[illegible] 24 [illegible] DE 1885

PARA A CAPITAL E LOGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . [illegible]
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA [illegible]
Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 23 de fevereiro, ás 3 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas, pela linha terrestre.)

Foram nomeados:

Presidente do Tribunal da Relação da côrte, o desembargador Olegario Herculano d'Aquino e Castro;

Procurador da corôa, fazenda e soberania nacional do mesmo tribunal, o desembargador Manoel Pedro Alvares Moreira Villaboim;

Desembargador da Relação de Minas Geraes, o juiz de direito Julio Accioly de Brito.

— Foram removidos os desembargadores:

Esperidião Eloy de Barros Pimentel, da Relação de S. Paulo para a da côrte;

João Augusto de Padua Fleury, da Relação de Ouro Preto para a de S. Paulo.

— Foram nomeados para a Secretaria do Ministerio da Agricultura:

Chefe de secção, o 1.º official José Diniz Villas-Bôas;

1.º official, o 2.º bacharel João Capistrano do Amaral;

2.º official, o amanuense Rubem Julio Tavares.

— Foram tambem nomeados:

Contador do Correio do Rio Grande do Norte, Luiz d'Albuquerque Maranhão;

Director do Muzêo Nacional, o Dr. João Baptista de Lacerda Filho.

— Precatorio (*) esmolou hontem em pró das victimas dos terremotos de Hespanha. A festa foi imponente, grandiosa.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

CAIRO, 21 de fevereiro.

E' critica a situação do exercito inglez no Soldão.

CAIRO, 22 de fevereiro, á tarde.

O general Wolseley, commandante em chefe do exercito inglez no Soldão, procura negociar com o Mahdi.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 23 de fevereiro de 1885.

(*) Ignoramos o que quer dizer *Precatorio*, palavra que veio no telegramma.

A REDACÇÃO.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PEDAGOGIA

(Extrahida)

INTRODUCÇÃO

(Continuação)

Em Portugal conhecemos apenas tres obras escriptas sobre *pedagogia*, que não sejam traducções; e essas datam de pouco mais de dez annos. As traduzidas, em numero de quatro, não satisfazem completamente as exigencia dos que tenham de occupar-se do assumpto,—porque escriptas por estrangeiros, trazem todas grande lacuna no que respeita ao nosso paiz.

Não irá este livrinho preencher essa falta; mas, visto que os principios geraes da sciencia se acham desenvolvidos em obras de maior tomo escriptas por pedagogistas notaveis e trasladadas a portuguez, forcejará o nosso trabalho por se occupar mais desenvolvidamente dos assumptos portuguezes, deixando ao cuidado dos que pretendam adquirir mais profundos conhecimentos pedagogicos consultar essas valiosas composições estrangeiras.

Ser-nos-ha pois grata a tarefa se alguma cousa de util se encontra n'este livro.

Estudaremos rapida e resumidamente a *historia da pedagogia* antes de entramos na *parte didactica* propriamente dita e de nos occuparmos da pedagogia em Portugal,—deixando para outro livrinho da nossa collecção a *methodologia* ou tratado dos methodos de ensino e seus elementos,

(Continua.)

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça

Por decreto de 27 de dezembro ultimo foi nomeado o bacharel Arthur Annes Jacome Pires para o lugar de juiz de direito da comarca do Rio Verde, de 1ª entrancia, na provincia de Goyaz.

Por decreto de 7 do corrente:

Foram removidos a pedido:

O juiz de direito Luiz Baptista de Sousa, da comarca da Posse, de 1ª entrancia, na provincia de Goyaz, para a de Macahubas, de igual entrancia, na da Bahia.

O juiz municipal e de orphãos, bacharel Francisco Caetano da Silva Campos, do termo de Parintins, para o de Manáos, ambos na provincia do Amazonas.

O juiz municipal e de orphãos, bacharel João Climaco Lobato, do termo de Muaná para o de Ponta de Pedras, ambos na provincia do Pará.

Foram nomeados:

Juiz de direito da comarca da Posse, de 1ª entrancia, na provincia de Goyaz, o bacharel Gonçalo de Aguiar Botto de Menezes.

Adjunto dos promotores publicos da côrte, o bacharel João Gonçalves Pereira Ferreira.

Juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Petropolis, na provincia do Rio de Janeiro, o bacharel Joaquim Fabiano Nogueira Alves.

Do da Palmeira, na do Rio Grande do Sul, o bacharel Laurindo Carneiro Leão.

Dos de Palmeira e Quebrangulo, na de Alagôas, o bacharel Arthur Eloy de Barros Pimentel, ficando sem effeito a sua anterior nomeação para igual cargo no termo da Palmeira, na provincia do Rio Grande do Sul.

Foi reconduzido o bacharel Manoel Antonio da Fonseca Costa no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Queluz, na provincia de Minas Geraes.

Foi exonerado, a pedido, do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Palmeira e Quebrangulo, na provincia das Alagoas, o bacharel Francisco de Bittencourt.

— Em 12 foi expedido o seguinte aviso ao presidente da provincia de Pernambuco:

« Convém que seja posto desde logo em execução na parte que não trouxer augmento de despeza, o regulamento que, para o presidio de Fernando de Noronha, baixou com o decreto n. 9,356 de 10 do mez findo.

« E por esta occasião recommendo a V. Exc. que, além de quaesquer providencias que dependam do governo imperial, a bem da mesma execução, haja de prestar, com prévia audiencia do commandante do presidio, os esclarecimentos necessarios sobre jornaes dos mestres de officinas, uniforme dos guardas e vestuarios e rações dos presos, na conformidade dos arts. 4º, 28 e 78 do regulamento citado. »

Ministerio da Agricultura

Sob proposta do presidente da provincia de Pernambuco, foi exonerado, por portaria de 9 do corrente mez, Manoel Torquato de Araujo Saldanha, do lugar de coadjuvante de 4ª classe do serviço technico da repartição dos portos da mesma provicia.

Por outra da mesma data, e sob proposta da referida presidencia, foi nomeado Eduardo de Carvalho para aquelle lugar.

Por decreto de 14 do corrente, expedido em virtude da imperial resolução tomada sobre parecer da secção dos negocios do Imperio do conselho de estado, foi approvada a reforma dos estatutos da Companhia de Beberibe, concessionaria do abastecimento d'agua á cidade do Recife.

— Por decreto da mesma data foram concedidas as vantagens e regalias de paquetes aos vapores de propriedade da Companhia Espirito Santo e Caravellas, seja qual for o porto do Imperio a que se destinarem.

— Em cada viagem redonda terão passagem gratuita, sem comedoria, cinco colonos, immigrantes ou retirantes que forem designados pela inspectoria geral das terras e colonisação.

— Serão transportadas gratuitamente quaesquer quantias pertencentes ao estado, bem como sementes, mudas de plantas e objectos de historia natural, destinados aos jardins publicos e aos museus do Imperio. Terão além disto o abatimento de 5 por cento os fretes e passagens por conta do Estado.

— Durante o praso da concessão os vapores da companhia empregados nas linhas do seu contracto aguardarão na barra do rio Mucury a chegada da lancha que a mesma companhia deverá ter no porto de Santa Clara para transporte dos passageiros e cargas que tiverem de embarcar nos referidos vapores.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 12 do corrente foram nomeados:

Segundos escripturarios da thesouraria do Rio Grande do Norte, Joaquim Monteiro Filho e Luiz Vossio Brigido.

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1885

Antonio José Pereira.—Encaminhe-se, devendo ser pago o porte na repartição dos Correios.

Claudino Marques de Vasconcelles e outros.—Informe a Camara Municipal de Aguas-Bellas.

Diomedes Bezerra de Mello.—Sim, na forma da lei.

Eliza Candida de Figueiredo Mello.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima.—Tendo sido licenciado o inspector geral, percebendo o ordenado que lhe competia, só cabe ao supplicante a gratificação do cargo que substituia.

João Pacheco Alves.—Junte certidão dos serviços que allega ter prestado na guarda nacional.

Joaquim José de Oliveira.—Informe a Camara Municipal de Aguas-Bellas.

Lucas Lins de Albuquerque Barros.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Manoel de Hollanda Bezerra de Mello.—Deferido com o officio desta data ao Dr. chefe de policia interino.

Nicacio Ferreira de Vasconcellos.—Ao Sr. Dr. chefe de policia para providenciar convenientemente.

Olympio Marques da Silva.—Informe o Sr. coronel commandante das armas interino.

Tiburcio de Oliveira e Souza.—Não ha que deferir, em vista da informação da Thesouraria de Fazenda.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2ª.—N. 189.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1885. Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

No dia 21:

A' ordem do subdelegado do Recife, Sebastiana Josepha da Conceição, alienada, até que tenha seja transferida para o Asylo de Mendicidade.

A' ordem do de Santo Antonio, Feliciana Maria da Conceição, por crime de ferimentos; e Maria do Livramento, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José João Landelino das Chagas e Secundina Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Manoel Ceciliano e Perpetua, escrava de D. Carolina de Souza, por distubios.

No dia 22:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Severino Vital Guabiraba, por disturbios.

Deus Guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão, mui digno vice-presidente desta provincia. — O chefe de policia interino, *José Maria de Araujo.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico do anno de 1884

Belgica e Hollanda

(Continuação)

A 24 de maio effectuaram-se as eleições provinciaes belgas. O partido clerical tinha antes do pleito maioria em seis provincias sobre nove. Os liberaes dominavam nos conselhos de Brabante, Liege e Hainaut, mas a nova lei eleitoral, que ia ser experimentada, dava-lhes firmes esperanças de vencerem nas provincias de Luxemburgo e Namur. Nesta, porém, em vez de vencedores, foram vencidos. Perderam tres lugares dos que alli tinham alcançado em eleições precedentes. N'outras localidades sahiram ainda triumphantes os clericaes. Em Anvers, por exemplo, vinte e seis conselheiros liberaes foram substituidos por outros tantos da parcialidade opposta. Todavia, na provincia de Luxemburgo os liberaes conseguiram ficar em maioria em o novo conselho

Este resultado foi acolhido pela imprensa liberal como animadora victoria. Dera-se realmente um phenomeno interessante: em quanto os liberaes tinham perdido algumas das vantagens adquiridas nas proprias provincias onde de ordinario triumphavam, o unico modesto resultado obtido em Luxemburgo deixava-os dominantes em quatro provincias, quando até ahi apenas em tres haviam conseguido conservar se em posição superior á dos adversarios.

As eleições para deputados geraes, realisadas em 10 de junho, foram por certo de consequencias mais importantes e resultados mais decisivos que as do mez anterior. Ellas operaram profunda transformação no scenario da politica belga; deram lugar a mutação imprevista como a das peças theatraes de grande espectaculo.

Havia annos que os liberaes dirigiam os destinos da Belgica. O ministerio presidido pelo Sr. Frére-Orban dispunha de maioria em ambas as camaras, porque as urnas lhe tinham sido constantemente favoraveis. Como prever a derrota eleitoral de junho? Certamente os liberaes não a esperavam; e ninguem, quer dentro quer fora da Belgica, supporia dias antes que ella podesse ser tão extensa e completa. Aquillo não foi sómente um destroço: foi um desastre, um verdadeiro esmagamento, como disse uma folha de Gand. O governo perdeu em quasi todos os districtos. Depois de 1830, Bruxellas só elegia liberaes. Presentemente nem um só deputado liberal representa essa capital na assembléa. A maioria dos liberaes na camara precedente era de vinte votos: o partido clerical ficou com trinta e tres votos de maioria na camara actual. Em o numero dos candidatos liberaes derrotados entraram dous ministros e dous vice-presidentes da assembléa, além dos burgomestres das principaes cidades.

O que determinou essa mudança, esse regresso da opinião publica na Belgica? A dissidencia havia tempo existente no proprio seio do partido liberal foi sem duvida uma das causas desse phenomeno. O ministerio estava sendo hostilisado por um grupo de liberaes, desligados do grosso do partido, e que, sob o nome de radicaes ou progressistas, apresentaram candidatos seus a guerrear os ministeriaes, a enfraquecer a votação que sobre estes devia recahir.

Mas essa explicação não basta por si só, porquanto a totalidade dos votos alcançados pelos dous grupos liberaes dissidentes, moderados e radicaes, ficou muito áquem do numero dos obtidos pelos clericaes ou *independentes* denominação que tomaram por occasião do pleito os inimigos da situação liberal. Alguns abusos do poder, a satisfação prematura de certas exigencias do radicalismo, e sobretudo o estado financeiro do paiz, eis os motivos mais imperiosos da queda dos liberaes. O *deficit* orçamentario obrigou o governo a propor um augmento de impostos, que devia naturalmente impopularisal-o, e na peor occasião possivel—na quadra eleitoral. Os clericaes aproveitaram a situação, especularam com o descontentamento dos contribuintes, promettendo ao eleitorado todos os bens materiaes imaginaveis. « Não só não—elevaremos a somma dos tributos, mas havemos de diminuil-a » —diziam os programmas ultramontanos.

Entretanto, para os chefes de um e outro dos dous principaes partidos belgas, a verdadeira, a unica causa da lucta entre ambos era a lei de 1 de junho de 1879 sobre instrucção primaria, a que fez do Estado o educador nacional, e a que os catholicos chamavam lei desgraçada, lei de atheismo infame e maldita. Haveria justiça nessa profusão de epithetos? Não nos cumpre elucidar esse ponto. Achamos, contudo, que em materia de ensino deve manter-se n'um estado a maior liberdade possivel.

Mas se a lei era realmente má ante o criterio clerical, se offendia as doutrinas e os interesses do Vaticano, parece que os catholicos deviam ter feito da abrogação della o primeiro, senão o unico artigo do programma, com que se apresentaram ao eleitorado. Um partido que tem consciencia da dignidade de sua missão não occulta jámais a sua bandeira, não a mette no bolso, sabendo que é abençoada. Ao contrario, levanta a acima de todas as cabeças, expõe-n'a a todos os olhos até como processo edificativo. Porém sabiam os clericaes que se fallassem com franqueza ao paiz não conseguiriam vencer os liberaes [illegible] na eleição de 10 de junho.

Comtudo, nestes tempos de impiedade universal, não é recommendando os bens celestes e alteiando as cousas sacras, mas fallando a linguagem simples e crua dos interesses temporaes que se póde alcançar o favor das urnas e a adhesão dos cabalistas.

« O clericalismo belga não hesitou em envolver a causa santa nas dobras do pavilhão profano, e em vez de exclamar como nos tempos heroicos das cruzadas: *Deus o quer!*, limitou-se a gritar *Abaixo os impostos!* » Desde que a estrategia foi coroada de bom exito os catholicos e os *independentes* estavam no direito de empregal-a. Os eleitores liberaes é que se não deviam ter deixado cahir no laço, tanto mais quanto haviam sido a tempo advertidos pelos directores mais conspicuos do seu partido. Depois da eleição era tarde para dizer com a *Independencia Belga*: « Todas as nossas esperanças jazem aniquiladas... Não estamos mais em 1884, mas em 1842. Felizes seriamos, assim mesmo, se tivessemos o ministerio Nothomb! »

Realmente o ministerio agora do Sr. Malou e seus amigos, aos quaes o resultado do escrutinio tinha chamado constitucionalmente ao poder. O que iriam fazer os vencedores? Pronunciariam o *V victis* pagão, ou, pelo contrario, procurariam inaugurar um governo moderado e pacificador, catholico, mas sem ser exagerado, uma administração leiga, embora respeitadora da Igreja, segundo a promessa feita á bocca das urnas? Dizia-se que o proprio Leopoldo aconselhara ao novo gabinete o maximo criterio e moderação e que isso mesmo estava nos intuitos do Sr. Malou, antigo e conhecido parlamentar, homem repleto de luzes e sobretudo muito entendido em finanças.

Mas de boas intenções diz o rifão que está o inferno cheio. A composição do gabinete de 16 de junho não permittia illusões: estava alli um governo de combate, de luta desassombrada e franca, e não um ministerio cordato e pacificador. O gabinete de 1878, que acabava de cahir, tinha sido o defensor dos direitos da nação contra as exorbitancias ultramontanas; o de 1884, que subia em virtude do triumpho eleitoral, mostrava-se desde o começo decidido para a offencia episcopal e toda a especie de represalias. O unico ministro relativamente moderado era o Sr. Beernaert, apesar de ter sido presidente dos circulos catholicos. A esse, porém, foi entregue uma pasta não politica—a da agricultura, industria e obras publicas. A' testa de todas as outras secretarias ministeriaes collocou o Sr. Malou fanaticos e mysticos de patente. Elle proprio confessou que « tinha escolhido para collegas os mais vigorosos athletas. »

Effectivamente, a justiça e cultos foram confiados ao Sr. Wœste, protestante convertido, que chegara á velhice com os ardores e exaltações do neophito; o Sr. Jacobs, antigo discipulo dos jesuitas de Vaugirard, ficou com a pasta do reino; a dos estrangeiros coube ao cavalleiro Moreau, chefe e conductor de todas as procissões de Namour; no ministerio da guerra ficou o general Pontus, clerical intransigente; ao Sr. Julio Vaudenpeereboom, frade de casaca e de uma exaltação conhecida e celebrada, foi apenas, por um resto de escrupulo, confiada a pasta dos caminhos de ferro, correios e telegraphos. Os unicos nomes dos ministros que substituiram os Srs. Frére, Bara, Rolin—Jacquemynx e Grauveliam a mais positiva declaração de guerra.

No mesmo dia em que se publicava o decreto de nomeação do novo ministerio, era publicado outro que supprimia a pasta da instrucção publica, annexando os negocios d'ella ao ministerio do reino. O Sr. Van Humbeeck ficava sem successor, o que accentuava extremamente o caracter reaccionario do gabinete Malou.

O cuidado dos habeis, dos *civilistas*, era evitar toda a exageração que podesse comprometter o novo governo; mas se elles prepararam a victoria, se desbravaram o campo, os louros e as messes iam ser colhidas pelos intransigentes do ultramontanismo. Os bispos pesavam na vontade dos ministros e estes adoptaram por programma a missão sagrada a que o insuspeito *Correio de Bruxellas* chamava com a franqueza mais meritoria—« o uso viril, corajoso e christão do triumpho. » A isto accrescentava o *Amigo da Ordem*, orgão clerical:

« Deus, em sua infinita misericordia, dignou-se conceder aos nossos amigos os dons do Espirito Santo, para mostrar quanto esses dons são necessarios, em se tratando do governo de um paiz. »

O ministerio do Sr. Malou mostrou-se, de feito, na plena posse das graças sobrenaturaes por meio da actividade e presteza com que procedeu á *derrubada*. No primeiro dia, supprimio o ministerio da instrucção publica; no segundo dissolveu o senado, porque os liberaes tinham ahi maioria; no terceiro, os Srs. Woeste e Jacobs fizeram publicar uma circular relativamente aos commissarios especiaes; no quarto foram demittidos todos os governadores liberaes; e assim por diante.

A 8 de julho terminaram as eleições senatoriaes. Os ultramontanos ainda desta vez ficaram victoriosos, alcançando a maioria de 17 votos na segunda camara. Todavia, a sua victoria não foi tão completa, como se devia esperar, attento o resultado do suffragio de 10 de junho. Os liberaes, que havia um mez, tinham sido completamente derrotados em Bruxellas, onde os seus candidatos perderam com a differença de 4,000 votos, venceram por 600, em segundo escrutinio, na capital da Belgica.

Mal havia reunido parlamento, quando o inverosimil cavalleiro de Moreau, sem esperar pela votação do orçamento, formulou um projecto de lei em que se abria um credito para occorrer ás despezas necessarias á restauração de um ministerio junto ao Vaticano. O ministro justificou assim o seu pedido em sessão de 6 de agosto:

« A reacquisição do poder por parte da direita tornou impossivel a manutenção do *statu quo*. E' nosso dever restabelecer a legação, deixando tudo mais no pé em que se acha. Receba aqui o Santo Padre os nossos agradecimentos por haver aceitado com satisfação o resultado proclamado pelas urnas. »

(Continúa.)

RECIFE, 24 DE FEVEREIRO DE 1885

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio

Pelos vapores francez *Ville de Maceió* e nacional *Jaguaribe*, entrados ante-hontem do sul, tivemos as seguintes noticias e as que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*.

Pacifico

Datas de jornaes até 30 de janeiro e telegraphicas até 5 de fevereiro:

Noticias da Columbia, que chegam até 30 de janeiro, communicam que a revolução continuava.

Os rebeldes estavam resolvidos a defender Buenaventura contra as forças que se esperavam do Panamá. A canhoneira *Boyacá* tinha fundeado em Buenaventura e intimado que canhonearia a praça se não se rendessem dentro de 24 horas. A' ultima hora os rebeldes annunciavam que Cali havia cahido novamente em seu poder, e que suas forças dirigiam-se á Popáyan, para atacar o general Payan. No estado de Cauca estavam 7,000 revolucionarios armados e promptos para o ataque.

No Perú, o departamento de Ayacucho submetteu-se totalmente ao governo de Iglesias.

Era intensissimo o frio na Cordilheira, na qual cahia todas as tardes grande quantidade de neve.

Houve em Chala encontro de forças de Cáceres com tropas de Iglesias.

Constava que Cáceres preparava novo ataque contra Lima.

Um telegramma expedido desta ultima capital a 5 do corrente mez assegurou que o exercito achava-se acampado em Ancon, preparando-se para marchar contra Arequipa.

« A situação do Perú, diz o mesmo telegramma, é tremenda. A anarchia dos partidos não deixa trabalhar em beneficio do paiz, que, a despeito das suas riquezas naturaes, só poderá reconstituir se acabando a luta civil. »

Não tinha sido possivel descobrir o autor da machina infernal enviada ao Dr. Santa Maria, presidente da republica de Chile.

Segundo informou o perito que examinou a caixa explosiva, continha esta 270 grammas de polvora ingleza, quantidade bem calculada para o fim criminoso a que se destinava.

« A recepção feita aqui ao presidente Santa Maria, diz um telegramma expedido de Valparaiso a 31 de janeiro, e as reuniões publicas em toda a republica, são manifestações politicas de partido, nas quaes tomam parte as autoridades. São numerosos os discursos proferidos contra o attentado e a favor das reformas liberaes. »

O conselho de estado approvou os orçamentos para o corrente anno, cuja importancia é ...... 35,086:905 pesos 44 centavos.

As autoridades e os particulares procuravam embaraçar a emigração de trabalhadores chilenos para o Panamá, ponderando lhes que eram enganados com esperanças lisongeiras por agentes mercenarios, que os conduziam á morte certa.

Ao diario portenho *La Nacion* dirigio o seu correspondente em Santiago o seguinte telegramma, com data de 3 do corrente mez:

« O conselho de ministros do Brasil, resolveu no sabbado a retirada do ministro Lopes Netto, presidente dos tribunaes arbitraes, telegraphando lhe que lhe tinha sido concedida licença para tratar no Brasil da sua saúde.

« Lopes Netto communicou hontem ao governo chileno que entrava immediatamente no goso da licença.

« Este facto trouxe como consequencia o encerramento dos tribunaes que celebraram ultimamente dez sessões sem dar nenhuma decisão, por falta de comparecimento do ministro Aldunate, segundo consta das actas.

« Asseguram que Lopes Netto não será substituido.

« E' provavel que, chegado Lopes Netto ao Rio de Janeiro, o Imperador explique ás potencias estrangeiras a causa da retirada do seu representante no Chile.

« A Italia e a França já entraram em accordo para reclamarem directamente indemnisação pelos prejuizos soffridos em guanos e salitres, unidos aos produzidos pela guerra, que agora aggravam-se em consequencia do encerramento dos tribunaes.

« A França pedirá além disso explicações pela demora da resposta á nota dirigida ao governo chileno ha um anno, demora que considera offensiva.

« Esta phrase da questão aggrava o conflicto, pondo o Chile em frente da reclamações de nações poderosas.

« Dizem que a legação brasileira, a cuja frente se acha hoje o encarregado de negocios, será retirada.

« As reclamações decididas pelos tribunaes sobem a vinte e cinco, e somente seis dellas são favoraveis no Chile.

« A licença de Lopes Netto é só um pretexto diplomatico tomado pelo governo brasileiro para ter tempo de adoptar a resolução mais conveniente.

« Lopes Netto se ausentará em março. »

Rio da Prata

Datas de ambas as capitaes até 8 de fevereiro:

O governador da provincia de Buenos-Ayres, Dr. Amico, dirigio um extenso manifesto ás autoridades de La Plata e do interior da provincia, declarando que o governo desta não faz preparativos bellicos de nenhuma classe, não recruta nem um individuo, não tem encontrado em sua jurisdicção elementos policiaes exagerados, não compra armas nem munições, nem pratica nenhum acto que revele temor de revoluções nem que indiquem remotamente que cogita em levantar-se contra as leis constitucionaes nem contra os poderes publicos da nação.

Accrescenta que uma pequena roda de homens estranhos ao governo da provincia ha tempo conspira contra a actual ordem de cousas na capital da republica, e explica os pequenos movimentos da policia no interior causados pelas necessidades locaes.

As agitações eleitoraes na cidade de Buenos-Ayres são estranhos ao governo da provincia.

O governador Amico desmente as noticias dadas pela imprensa relativamente á introducção de armamentos: quer que se saiba que uma roda eleitoral, querendo tomar uma bandeira popular, pretende que o governo da provincia pensa em sublevar-se contra o da nação em nome de mesquinhos interesses de localidade para levantar como propria a bandeira da nacionalidade.

« O governo da provincia, diz o manifesto, sem se envolver nas questões eleitoraes, nem favorecer nem atacar nenhum dos circulos, declara bem alto ao povo bonaerense em defeza dos interesses da provincia e da propria honra que o facto é absolutamente falso, que assim como não permitte revoluções não as fará, e que só quebrará este proposito se atacar a seu territorio, a constituição da nação ou a [illegible]. »

Noticiaram telegrammas de Londres que, em consequencia do decreto relativo ao curso forçado, todos os titulos argentinos soffreram naquelle mercado consideravel depreciação. O emprestimo argentino *Hard Dollars* que se cotisava antes da crise a 86, cotisava-se agora somente a 71.

Foi convocada a assembléa geral da Republica Oriental para 15 do corrente.

O Dr. Carlos de Castro renunciou o cargo de ministro do governo da Republica Oriental do Uruguay, por ter sido eleito senador. Ficou incumbido interinamente da pasta o ministro da fazenda, Dr. Terra.

Rio Grande do Sul

Datas até 8 de fevereiro:

Pelo tribunal da relação foi, no dia 3 do corrente, pronunciado no art. 187 do codigo criminal, o brigadeiro Augusto Frederico Pacheco, commandante da guarnição e fronteira de Bagé.

Achava-se preso no quartel policial da capital, por ser indigitado como mandante do assassinato do advogado Carlos Octaviano de Paula, em S. João do Monte Negro, o alferes Alfredo Fausto de Sampaio Ripeiro, que commandava a secção policial daquelle municipio.

Na cidade de Jaraguão fora casualmente morto no dia 3, com um tiro, um moço de nome Longuinho Florencio Correa, filho do tenente Faustino Florencio Correia. O tiro foi disparado por um seu amigo Praxedes Pires da Costa, com quem andava caçando.

Na mesma cidade o Sr. Bartholomeu Leal foi aggredido por dous individuos, um dos quaes o ferio no rosto com um facão.

Tratava-se de fundar em Pelotas uma sociedade de immigração.

Na capital o negociante de fazendas, Antonio José da Silva Guimarães, conhecido por Guimarães da Estrella, estabelecido na praça de S. Pedro, foi victima de um grande roubo. Os ladrões deixaram-lhe a loja quasi vasia.

No passo denominado Cacique, do rio Jaguarão, morreu afogado o commandante do destacamento, alferes do 3º batalhão de infantaria Arthur Jansen Tavares.

Paraná

Datas até 10 de fevereiro:

Nada de interesse referem as folhas.

Santa Catharina

Datas até 11 de fevereiro.

Tambem desta provincia nada dão as folhas digno de nota.

São Paulo

Datas até 15 de fevereiro:

O presidente da provincia, para o effeito de fundar-se um nucleo colonial de immigrantes, no oeste da provincia, de accordo com a respectiva commissão nomeada para a escolha de terras apropriadas que preferio a fazenda denominada *Cascalho*, no municipio do Rio Claro, pertencente ao Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho e a suas filhas menores orphãs D. Flora e D. Laura, tendo cada uma uma parte no valor de 13:500$ sobre o da avaliação total, em inventario de 98:000$800; havendo já accordado com o mesmo Dr. Jaguaribe a compra de dita fazenda, inclusive bemfeitorias, pelo preço de 60:000$, sem embargo de estimal-a em 70:000$000, dos quaes renuncia 10:000$ em beneficio do nucleo, dependendo, porem, de, pelos modos legaes, regularisar-se a acquisição de ditas partes pertencentes ás meninas, resolveu, pela autorisação do art. 1º § 5º da lei n. 38 de 18 de março de 1836, declarar de utilidade publica provincial as referidas duas partes de terras que as mencionadas menores tem naquella fazenda, e mandou que se proceda nos termos legaes para serem desapropriadas, e conjunctamente com a parte comprada ao Dr. Jaguaribe Filho, ficar a fazenda e bemfeitorias encorporadas nos proprios provinciaes, para o fim de servirem á fundação de um nucleo.

Escreveram de Pindamonhagaba communicando que na manhã de 9 appareceu arrombada a cadeia d'alli. Por um furo que fizeram por baixo da grade da janella da enxovia evadiram-se dous presos (unicos que estavam nessa prisão), condemnados por crimes graves.

O primeiro estava condemnado a 20 annos de prisão e o segundo por crime de roubo.

Na noite de 8 do corrente, cahio uma faisca electrica na senzala da fazenda do Sr. Joaquim Antonio Rodrigues, proximo á villa de Santa Barbara, fulminando tres escravos d'aquelle senhor.

Os cadaveres foram transportados para a Limeira, onde mandou a autoridade policial proceder ao competente exame, pelos peritos Drs. Virgilio e Arthur Leandro da Silva.

Lê se no *Commercio do Amparo*:

« Informam-nos que o réo João Adriano, conhecido por *Pelludo*, foi visto neste municipio tomando a direcção do bairro dos Silveiras, onde, ao que nos dizem, alli residem sua mulher e filhos. E' caso de serem tomadas providencias afim de ver-se é possivel capturar-se tão importante criminoso. »

Noticia o *Paulista*:

« Pela madrugada de 8 do corrente, na estrada da Conceição dos Guarulhos, deu se grave conflicto entre diversas pessoas, ficando cinco feridas e entre ellas uma mulher, que se achava quasi cega.

« No dia 9, ás 2 horas da manhã, em um sitio proximo á villa da Conceição dos Guarulhos, Raymundo Gonçalves Bueno assassinou barbaramente o musico Paulino Peixoto, dando lhe duas facadas nas costas. O assassinado, que era casado, deixa filhos menores em completa miseria.

« O criminoso, que, após o delicto, se recolheu á casa de seu pai, que mora no centro da villa, sahio ás 9 horas, por entre o povo que alli se achava, sem que a policia tentasse prendêl-o. »

— Lê-se na *Provincia de S. Paulo* de 13:

« Effectuou-se hontem a compra do terreno na estação da Agua-Branca, municipio desta capital, onde deve fundar-se uma grande fabrica de banhas, preparo de carnes e aproveitamento de residuos de porco. Para este fim seguio viagem para os Estados Unidos o Sr. Dr. Antonio de Toledo Piza, que alli foi expressamente comprar os machinismos necessarios.

« São proprietarios da casa os Srs. Dr. Joaquim Salles, Antonio Penteado, José Pacheco Nogueira, José Alves de Cerqueira Cesar, Luiz de Campos Salles, Dr. Luiz de Toledo Piza e Almeida, Diogo Leite Penteado, Dr. Ignacio Marcondes Romeiro Sobrinho e José de Salles Leme, sob a razão social de Salles & C., sendo gerente e socio engenheiro Dr. Joaquim Salles.

« Sabemos que a companhia dispõe de um grande capital, podendo por isso dar poderoso desenvolvimento a esta industria.

« Para avaliar-se desse desenvolvimento, basta dizer se que pretende abastecer todo o mercado nacional, excluindo completamente a concurrencia americana, já pela quantidade do producto, pois que a fabrica vai ser montada em condições de fazer face ao fornecimento de banha preparada para todo o paiz, já pelo preço que inquestionavelmente será muito mais favoravel ao consumidor, abatidas as despezas de transporte maritimo e de importação.

« As condições em que é fundada esta fabrica fazem augurar-lhe um grande futuro. Iniciati

MUTILADO

vas como est[illegible] tante e rapido na provincia de S. Paulo, e que não está longe a época em que [illegible] dos os grandes desenvolvimentos industriaes que honrám os primeiros paizes. »

— Refere o *Correio Paulistano* de 13 :

« Sobre os boatos espalhados na cidade de Santos, acerca de haver sido apresentada a um dos bancos daquella cidade, para desconto, uma letra no valor de 20:000$, recusando-se este a negocial-a por ter conhecimento do desapparecimento dessa letra do po[illegible], depois de [illegible] no vencimento, [illegible] os seguintes esclarecimentos :

« A letra foi [illegible] Arthur Cesar Pinto, que [illegible] a recebido em pagamento de uma [illegible] de jogo em Pernambuco. A seu pedido, [illegible] a Joaquim da Costa Andrade que, por [illegible] a pedido de Cesar Pinto, endossou-a a Rodolpho Wahnschaffe para este tratar da cobrança.

« Este senhor entendeu-se para esse fim com o New London & Brazilian Bank, que remetteu a letra á sua caixa filial na Bahia, tendo em resposta que a letra tinha sido subtrahida da casa dos saccadores ha dous annos, suppondo estes que fôra autor da subtracção um empregado que naquella época tinham despedido.

« São saccadores do referido titulo Moreira Oliveira & C., e aceitantes Moreira Irmão & C., que a endossaram em branco ; ambas estas firmas estabelecidas na Bahia.

« Do telegramma do chefe de policia d'aquella provincia, deprehende-se que o endosso primitivo foi raspado, ficando unicamente a assignatura. Os autos foram remettidos hontem ao Sr. Dr. juiz de direito. »

Rio de Janeiro

Datas até 16 de fevereiro,

Como sabiamos pelos telegrammas do nosso correspondente, começaram a 11 as sessões preparatorias da Camara dos Deputados, e até 15 houve cinco.

As actas das tres primeiras vão publicadas na rubrica *Interior*, taes como as deu o *Jornal do Commercio*. As da 4ª e 5ª sessões não teem nenhum interesse.

— Lemos no *Fluminense* de 11 :

« Hontem, ás 11 horas da manhã, pouco mais ou menos, na occasião em que lavava alguns animaes no mar, em frente a estação dos bonds, pereceu afogado o escravo Fernando, pertencente a viuva D. Clara Goulart, e que se achava empregado na companhia de bonds.

« Os Srs. José Manoel de Souza e Silva Junior, José Pereira de Oliveira e Francisco José de Oliveira, que se lançaram ao mar em soccorro de Fernando, viram-se embaraçados com a grande correnteza do mar, sendo auxiliados por caibros que lhes foram atirados, afim de galgarem a praia.

« Mais tarde, vindo das officinas dous escaleres, tiraram do mar o cadaver de Fernando, sendo auxiliados pelo Sr. José Manoel de Souza e Silva Junior e outros individuos.

« Compareceram os Srs. subdelegado do 1º districto e Dr. Bahiense. O Sr. gerente da companhia dos bonds obteve da autoridade a remoção do cadaver para a estação, afim de ser feito o enterro a expensas da mesma companhia. »

— Lê-se na mesma folha de 15 :

« Em Cachoeiras de Macacú, na noite de 13 do corrente, uma menina de 14 annos de idade, filha de Henri Masson, indo com uma irmã menor tomar banho no rio, levou comsigo uma lamparina de kerosene. Ao passar proximo de uma arvore, um galho desta fez cahir a lamparina, cujo liquido, derramado, incendiou as vestes da infeliz menina, queimando-a de modo que falleceu no dia seguinte. »

— Lemos no *Jornal do Commercio* de 16 :

« Hontem, cerca de 6 horas da tarde, na rua da Carioca, passava um grupo de carnavalescos, quando um dos do bando accommetteu inesperadamente a um pobre mascara, a caracter de marinheiro, dando-lhe uma navalhada, da qual momentos depois falleceu, sem que a policia houvesse tempo para perseguir o assassino, que immediatamente correu em fuga. O cadaver foi removido para o necroterio, por ordem da autoridade local.»

Sergipe

Datas até 14 de fevereiro :

Foi demittido do cargo de promotor publico da comarca da Capella, o Dr. Alexandre Telles de Menezes Junior.

— Foram descobertos e presos os ladrões que assaltaram a casa do Sr. Manoel Dantas e feriram n'o gravemente e a sua senhora.

— Continuavam em larga escala os roubos na cidade de Aracajú.

Alagoas

Datas até 21 de fevereiro :

Soubera-se por telegramma que em Cururipe houvera um levantamento de escravos, e que estes queriam ir para a capital.

O presidente da provincia fez seguir para a cidade de Alagoas, onde se esperava os escravos, uma força de 25 praças ao mando de um official.

A' 17 o Dr. juiz de direito communicou que alguns dos escravos, em numero de 16, tinham regressado ás fazendas, esperando-se outros grupos, e que fora descoberto o aliciador.

No mesmo dia a presidencia recebera um telegramma, concebido nestes termos :

« Escravos voltaram, meio suasorio senhores. Haviam fugido de 11 engenhos, ao todo 200, em grupos. Prosegue inquerito. População tranquilla. Entretanto, convém reforço pedido.—Juiz de direito, *Esperidião*. »

— Nada mais referem as folhas que mereça menção.

Noticias do norte do Imperio

O paquete nacional *Pernambuco*, entrado hontem do norte, trouxe as seguintes noticias :

Amazonas

Datas até 10 de fevereiro :

Chegará a capital o Dr. Sant'Anna Nery, sendo recebido com festas.

— Fora celebrado contrato com o gerente da Companhia Pará e Amazonas para o serviço de navegação fluvial em 8 linhas.

— Renderam em janeiro :

A Alfandega 31:823$350
O Correio 2:087$659

— Falleceu o major José Miguel de Lemos, oriundo do Maranhão, e residente em Manáos ha mais de 30 annos.

Pará

Datas até 16 de fevereiro :

O *Diario do Grão-Pará* deixou de ser propriedade do Sr. Miguel Lucio de Albuquerque Mello, passando á pertencer a uma sociedade, da qual é gerente o Sr. Joaquim Lucio de Albuquerque Mello.

— Fallecera o Dr. José Verissimo de Mattos, medico distincto e antigo, em Belém.

— Nada mais que mereça menção.

Maranhão

Datas até 17 de fevereiro :

Lemos no *Paiz* de 16 acerca da eleição de um deputado geral pelo 6º districto :

« Foram hontem e hoje recebidos nesta cidade dous telegrammas sobre a eleição do 6º districto. Um do Codó dando eleito o Sr. Dr. Vianna Vaz, com 26 votos de maioria, outro de Theresina dando eleito o Sr. Dr. Ribeiro da Cunha e declarando ignorar a maioria dos votos.

— A Commissão directora e os membros do jury da 2ª exposição do assucar e algodão eram as seguintes :

Commissão directora. — Themistocles Aranha, commendador Trajano Augusto Valente, Bernardino Maciel Rebello de Lima, Dr. Manoel da Silva Sardinha, Ladisláo Henrique da Silva Aranha, Manoel José Francisco Jorge, Alexandre Collares Moreira, Apolinario Jansen Ferreira, Altino Bittencourt.

Jury do algodão.—Commendador João Ribeiro de Moura, Manoel Silvestre da Silva Couto, José João Alves dos Santos, José Pedro Ribeiro, Joaquim Maria da Serra Martins, Gaspar Manoel de Mattos e Antonio Manoel de Moraes Rego.

Jury do assucar.—Dr. João Antonio Coqueiro, capitão-tenente José Marques Mancebo, Raymundo Izidoro Coqueiro, Henry Airlie, Francisco de Paula Pereira da Silva, Manoel da Silva Miranda e Bernardino Ferreira da Silva.

— Uma carta de Jubutituba, 2º districto de S. Vicente Ferrer, narra o seguinte :

« Um brado de indignação e de horror salta de todos os peitos dos homens honestos desta terra. Um crime horroroso acaba de dar-se e o susto e o terror vão se apoderando de todos por falta de confiança nas autoridades do lugar.

« José Lusitano Pinheiro foi para a roça, que é perto de sua casa, e a mulher acompanhou-o até o poço, que tambem fica proximo á roça, onde ia lavar umas roupas de criança. Ao separar-se, Lusitano recommendou á mulher que lhe deixasse o balde ; e voltando não encontrou nem balde nem mulher. Dirigio-se á casa, onde tambem não a encontrou ; dizendo-lhe os filhos que sua mãi ainda não havia voltado. Lusitano não descansou, foi [illegible] por todo o [illegible] não póde obter noticia alguma que explicasse o seu desapparecimento. Principiou então a desconfiar se de tal Faustino, que nesse dia fora encontrado no caminho do poço por Filomeno Barradas, e pela incoherencia de suas respostas ás perguntas que lhe fez Filomeno.

« Levado o facto ao conhecimento da autoridade, [illegible] interrogou a Faustino e o deixou ir em paz.

« Hoje [illegible], pelas [illegible] horas do dia [illegible] do desapparecimento da [illegible], deu-se de um [illegible] o cadaver da infeliz esposa de Lusitano. Estava [illegible] com um casaquinho [illegible], [illegible] rosto para cima ; e o lugar [illegible] se achavam signaes de uma luta forte [illegible] que teve de sustentar com o monstro [illegible]. Diziam que o corpo, da cintura para baixo, estava [illegible] como se tivesse apanhado [illegible], dos quaes succumbira. Depois de assassinada é de suppor que o monstro a ultrajasse.

« Foi hoje preso este malvado á requisição do povo, que diz querer justiçal-o, caso não seja punido.

. . . .

« Dentro da villa de S. Vicente ha poucos tempos [illegible] e até hoje a policia ainda não descobrio o assassino. »

— Lê se no *Viannense* :

« Na tarde de 26 do mez findo chegou nesta cidade, vinda do engenho Tibiry, do major João Polycarpo Serejo, a escrava Pulcheria, pertencente ao convento das Mercês, que com outros escravos se achava arrendada ao mesmo major, a qual tendo rixas com a escrava Josepha do major Serejo, esta dera-lhe com um facão de cortar cannas uma horrivel facada no baixo ventre, do que resultou fallecer Pulcheria no dia 28, tendo a autoridade policial procedido o competente corpo de delicto.

« Josepha evadira-se da fazenda logo depois de haver commettido o crime, e passados dous dias apresentou-se ao feitor, e foi pelo major Serejo remettida ao Sr. Dr. juiz municipal.

« Por emquanto ainda acha-se em liberdade a delinquente. »

Piauhy

Datas até 7 de fevereiro :

Desde 25 de janeiro, em que teve lugar a chuva de pedras, de que já demos noticia, tem chovido regularmente no municipio de Therezina.

Em S. Raymundo Nonato e Oeiras, porem, havia secca.

Desta ultima localidade escreveram em 18 de janeiro á *Epocha* :

« Estamos sob a maior pressão da secca e da fome ! Do sul do municipio principia o povo a emigrar, e alguns lugares já se acham despovoados. O inverno passado foi para esse lado muito escasso e nenhum legume tivemos.

« As chuvas desappareceram logo em março e até agora (11 mezes) não cahiram mais, á não ser um ou outro chuvisco, que não deu ainda para nenhuma plantação. Já é tarde para as plantações de arroz e milho, e assim se Deus não nos acudir teremos talvez os horrores de 77 e 78, se não peiores, por que hoje não ha dinheiro e a criação que ainda resta se extinguirá de todo, pois já principia a morrer ; e de certo já não existiria mais nada, se não fossem umas chuvas que tivemos em começo de outubro, que fez sahir a rama, e esta por sua vez já vai matando o gado por estar murchando ou seccando.

« Os generos escaceiam e sobem de preço.

« Em fim estamos ameaçados de um cataclisma.

« Os municipios de S. João e S. Raymundo ha muito soffrem desastradamente, e de Jaicós chegam-nos noticias de mortandade de gado. »

Ceará

Datas até 19 de fevereiro :

Foi nomeado promotor publico do Crato, Felismino José Pereira.

— Chegara o Dr. Sinval Odorico de Moura, presidente nomeado.

— O carnaval correra animado nos tres dias, fazendo passeiatas diversas sociedades.

— Lemos no *Cearense* de 10 este telegramma :

« *Aracaty, 13* —Epiphanio Bussons, Manoel Felippe, dous filhos e seis capangas armados, seguiram desta cidade para a de Russas na noite de 10 do corrente, cercaram a casa de João Bussons Filho, arrombaram as portas, o espancaram e feriram conduzindo-o em seguida escoltado para esta cidade, onde o conservam preso em carcere privado e casa particular, incommunicavel e guardado por capangas.

« As autoridades de Russas fizeram vistoria e inquerito e requisitaram diligencias ás autoridades d'aqui. »

Rio Grande do Norte

Datas até 20 de fevereiro ;

Eis o que escreve o nosso correspondente ;

« Desde o dia 11 do corrente não funcciona a assemblea provincial. Provavelmente não teremos este anno as leis orçamentarias, nem mesmo a de força publica

« O desgosto é geral entre os deputados quér da maioria liberal, quér da minoria conservadora.

« Hontem reunio-se a Camara Municipal, e nella approvou-se uma proposta do contractante do abastecimento d'agua á população desta capital.

« O emprezario Felippe Linhordt achava-se no gozo dessa concessão por contracto de 10 de maio de 1882, approvado por lei provincial, mas o contracto não satisfazia as vistas economicas da empreza por que a servidão publica da fonte da bica continuava a ser franqueada gratuitamente.

« O dito emprezario gozava do privilegio de sua concessão por 25 annos.

« A innovação do contracto que foi hontem aceita pela Camara, contra o voto do vereador Joaquim Guilherme, consiste principalmentente : 1º na elevação do praso de 25 annos a 50 ; 2º na entrega da fonte da bica ao mesmo emprezario ; privando-se por este modo a população desfavorecida d'aquelle benificio, do qual se achava de posse desde o tempo da conquista disputada pelos *potyguares*, ou para melhor dizer, desde 25 de dezembro de 1599 !

« Dizem que a assembléa provincial approvará o acto da Camara, e que o presidente sanccionará a resolução que n'este sentido subio á sancção presidencial.

« Entretanto a população estremece e o clamor publico já começa a manifestar-se.

« Está concluida a safra do assucar ; o que quer dizer que d'ora em diante será bem difficil a entrada de dinheiros para os cofres provinciaes.

« O imposto sobre o gado, conforme o systema adoptado ; isto é, de 1$ sobre cabeça de bezerros, será n'este exercicio muito insignificante ou quasi nullo, porque, a julgar pelos balancetes da freguezia de Angicos, as vaccas não fecundaram no anno de 1884, uma vez que nenhuma receita se arrecadou com relação a esta verba.

« As despezas provinciaes são excessivas, embora determinadas por lei, mas é que não havendo receita, dar-se-ha necessariamente o *deficit* de 107:000$ ou mais indicado pelo presidente da provincia em seu relatorio de 17 de janeiro.

« A razão pela qual as vaccas, na freguezia de Angicos não produziram n'aquelle anno, não póde ser vantajosamente explicada pelos naturalistas, nem mesmo por aquelles que, nesta terra se preoccupam e fazem cabedal das *theorias darwinistas* ; mas pelos proprios collectores daquella localidade unicos competentes para explicar aquelle *phenomeno* que deu em resultado o desapparecimento da arrecadação sobre aquelle ramo da industria pastoril.

« Em todo caso, a provincia é a unica prejudicada em sua receita, que cada dia vai diminuindo mais, ao mesmo tempo que vai por isso ficando reduzida a um deploravel estado financeiro.

« Quem a salvará ? »

Parahyba

Datas até 22 de fevereiro :

Fallecera o vigario de Campina Grande padre Calixto Correia Nobrega.

INTERIOR

Camara dos Deputados

1ª SESSÃO PREPARATORIA EM 11 DE FEVEREIRO DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. ANTONIO JOSÉ HENRIQUES

A's 11 horas da manhã, presentes os Srs. deputados eleitos, o Sr. Antonio José Henriques, como mais velho dos presentes, occupa a cadeira da presidencia na fórma do regimento, e convida para servirem de 1º, 2º, 3º e 4º secretarios os Srs. Sinimbú Junior, Affonso Celso Junior, Mendonça Sobrinho e Alvaro Botelho, os quaes immediatamente occupam na mesa os respectivos lugares.

Abre-se a sessão.

O Sr. 1º Secretario declara que se acham sobre a mesa os diplomas dos Srs. deputados eleitos, os quaes são pelo mesmo Sr. secretario relacionados pela fórma seguinte :

[illegible] Miranda e Satyro de Oliveira Dias.
2º districto—Adriano Xavier de Oliveira Pimentel.
Pará—1º districto—José Ferreira Cantão.
2º districto—Felippe José de Lima e [illegible] Bezerra da Rocha.
3º districto—Guilherme Francisco da Cruz.
4º districto—Conego Manoel José de Siqueira Mendes.
5º districto—José [illegible]
6º districto—Samuel [illegible]
Maranhão—1º districto—[illegible] Almeida e Oliveira.
4º districto—Manoel [illegible] da [illegible] Rodrigues.
5º districto—[illegible]
Piauhy—1º districto—[illegible] Franco.
2º districto—José [illegible]
3º districto—[illegible] ria.
Ceará—1º districto—Frederico Augusto Borges e Manoel Ambrosio de Oliveira Torres Portugal.
2º districto—Amaro Cavalcante e Antonio Pinto de Mendonça.
3º districto—José Pompeu de Albuquerque Cavalcanti.
4º districto—Antonio Joaquim Rodrigues Junior e Theodureto Carlos de Faria Souto.
5º districto—Barão de Canindé e Miguel Joaquim de Almeida e Castro.
6º districto—Manoel Coelho Borges do Nascimento.
7º districto—Thomaz Pompeu de Souza Brasil.
8º districto—Alvaro Tavares da Silva Caminha.
Rio Grande do Norte—1º districto—Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti.
2º districto—José Moreira Brandão Castello-Branco.
Parahyba do Norte—1º districto—Anisio Salathiel Carneiro da Cunha.
2º districto—Antonio José Henriques.
3º districto—José Lopes Pessoa da Costa e José Evaristo da Cruz Gouvêa.
4º districto—Manoel Dantas Corrêa de Góes.
5º districto—Visconde de Souza Carvalho.
Pernambuco—1º districto—Manoel do Nascimento Machado Portella e Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.
2º districto—José Marianno Carneiro da Cunha.
3º districto—Antonio Francisco Corrêa de Araujo.
4º districto—Joaquim Tavares Mello Barretto.
6º districto—Henrique Marques de Hollanda Cavalcante.
7º districto—Segismundo Antonio Gonçalves.
8º districto—Gaspar Drummond.
9º districto—José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.
10º districto—Ulysses Machado Pereira Vianna.
11º districto—Bento Ceciliano dos Santos Ramos.
12º districto—Antonio Gonçalves Ferreira.
13º districto—Antonio Manoel de Siqueira Cavalcante.
Alagôas—1º districto—Bernardo Antonio de Mendonça Sobrinho.
2º districto—Barão de Anadia.
3º districto—Francisco Ildefonso Ribeiro de Menezes.
4º districto Lourenço Cavalcante de Albuquerque.
5º districto—João Lins Vieira Cansassão de Sinimbú Junior.
Sergipe—1º districto—Leandro de Siqueira Maciel.
2º districto—Barão da Estancia.
3º districto Padre Olympio de Souza Campos.
4º districto—Sancho de Barros Pimentel.
Bahia—1º districto—Barão de Guahy.
2º districto—João Ferreira de Moura.
3º districto—Francisco Prisco de Souza Paraiso.
4º districto—Francisco Maria Sodré Pereira.
5º districto—Ildefonso José de Araujo.
6º districto—Antonio Carneiro da Rocha.
7º districto—João Ferreira de Araujo Pinho.
8º districto—Innocencio Marques de Araujo Góes.
9º districto João dos Reis de Souza Dantas Filho.
10º districto—Aristides Cesar Espinola Zama.
11º districto—Antonio Rodrigues Lima.
12º districto—Josquim Jeronymo Fernandes da Cunha Junior.
14º districto—Barão da Villa da Barra e Marcolino de Moura e Albuquerque.
Rio de Janeiro—1º districto—Alfredo Camillo Valdetro e Antonio Ferreira Vianna.
2º districto—Joaquim Antonio Fernandes de Oliveira e Henrique Alves de Carvalho.
3.º districto—Adolpho Beserra de Menezes.
4.º districto—Carlos Frederico Castrioto e Luiz Carlos Fróes da Cruz.
5.º districto—Francisco Belisario Soares de Souza.
6.º districto—Thomaz José Coelho de Almeida.
7.º districto—Alberto Bezamat.
8.º districto—Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves.
9.º districto—Carlos Antonio da França Carvalho e João Manoel Pereira da Silva.
10.º districto - Manoel Peixoto de Lacerda Werneck.
11.º districto—Domingos de Andrade Figueira.
12.º districto—Luiz Alves Leite de Oliveira Bello e Antonio Caudido da Cunha Leitão
Paraná—1.º districto—Manoel Eufrasio Corrêa.
2.º districto—Manoel Alves de Araujo.
Santa Catharina—1.º districto—Manoel da Silva Mafra.
2.º districto—Duarte Paranhos Schutel.
Espirito-Santo—1.º districto - Leopoldo Augusto Deocleciano de Mello e Cunha.
Rio Grande do Sul—1.º districto - Antonio Eleuterio de Camargo
2.º districto—Joaquim Pedro Salgado.
4.º districto - Francisco Antunes Maciel e Francisco da Silva Tavares.
5.º districto—José Francisco Diana.
6.º districto—Joaquim Pedro Soares.
Minas-Geraes—1.º districto—Diogo Pereira de Vasconcellos.
2.º districto Candido Luiz Maria de Oliveira.
3.º districto - Affonso Augusto Moreira Penna.
5.º districto—José Carlos Valladares.
7.º districto - Antonio Carlos Ribeiro de Andrade.
9.º districto—Barão de Leopoldina.
10.º districto - João Nogueira Penido.
11.º districto Joaquim Bento Ribeiro da Luz.
13.º districto - Alvaro Botelho.
14.º districto - Manoel José Soares.
15.º districto—Carlos Affonso de Assis Figueiredo.
17.º districto—Antonio Felicio dos Santos.
20.º districto—Affonso Celso de Assis Figueredo Junior.
Matto Grosso—1.º districto - José Maria Metello e Barão de Diamantina.
S. Paulo—1.º districto—Antonio da Silva Prado.
2.º districto—Antonio Moreira de Barros.
3.º districto—Antonio Rodrigues Alves.
4.º districto—Rodrigo Augusto Silva.
5.º districto - Manoel Antonio Duarte de Azevedo.
6.º districto—Martim Francisco Ribeiro de Andrada.
7.º districto—Manoel Ferraz de Campos Salles.
8.º districto—Prudente de Moraes.
9.º districto - Joaquim Delfino Ulhôa Cintra.

O Sr. Satyro Dias (pela ordem) sorprehende-se por ter a mesa incluido na relação dos candidatos *diplomados* o Sr. Passos de Miranda, pelo 1.º districto da provincia do Amazonas, privando assim o orador de concorrer nos trabalhos das sessões preparatorias como unico e legitimo representante daquelle districto.

Entende que a lei conferio á primeira mesa, provisoria, a faculdade de distinguir diploma e diploma ; o verdadeiro diploma é a apuração geral da eleição feita pela junta apuradora, presidida pelo juiz de direito da séde do respectivo districto.

Nota, porem, que o papel apresentado pelo Sr. Passos de Miranda não está assignado pelo juiz de direito nem pelo numero de juizes de paz que a lei exige

Invoca um parecer da commissão de poderes da Camara de 1881, assignado pelos Srs. conselheiro Paulino, Andrade Figueira e outros, que define o que deve ser considerado diploma ; lendo um topico desse parecer relativo ás eleições da provincia das Alagôas, que foi approvado pela camara, considera-o um precedente que deve ser respeitado pela mesa, já que [illegible] o art. 8.º do regimento.

Responde o aparte, confiando que a mesa dará a respeito uma decisão legal, inspirada pelos cabellos brancos do cidadão que a preside [illegible]

O Sr. [illegible] observa que [illegible] dos diplomas apresentados, [illegible] o Sr. [illegible] dizer que, no exercicio de uma funcção publica, não era partidario.

Responde a apartes, dizendo que não quiz apresentar como diploma, mas que pedio a palavra e esta lhe foi concedida pelo Sr. presidente, que não lh'a póde mais retirar, assegurando que, depois de [illegible] documento que apresentou como diploma se submetterá á deliberação que o Sr. presidente tomar a respeito.

O Sr. Presidente diz que o documento apresentado pelo nobre candidato não está assignado por juiz de direito nem por junta apuradora.

O Sr. Pedro Beltrão [illegible] aquella declaração do Sr. presidente ; mas julga que igual declaração não póde fazer o nobre Sr. 3.º secretario.

Toma a palavra para reforçar a argumentação do Sr. Satyro Dias e perguntar qual a bitola adoptada para resolver o que é o diploma legitimo e qual o illegitimo.

Sendo o precedente aberto da mesa, considerar diplomas papeis taes como o apresentado pelo Sr. Passos de Miranda e por outros candidatos ; sobretudo vendo a theoria sustentada hoje pelo jornal *Brasil*, que qualquer papel, por mais escandaloso que seja, apresentado como diploma, deve ser recebido como tal, porque a mesa provisoria da Camara não tem competencia para analysal-o ; julgou-se no direito de apresentar tambem como diploma, a certidão da acta da apuração da eleição do 6.º districto da provincia de Pernambuco, tanto mais quando dessa certidão se vê que dous dos mesarios que fizeram parte da respectiva junta apuradora votarão a favor da reclamação do orador que se julgava com direito ao diploma de deputado eleito.

Mostra que só póde ser considerado diploma o que fôr conferido pela junta apuradora; constituida de accordo com a lei.

Por isso, appella para os sentimentos de justiça da mesa e equidade da assembléa, reclamando que o documento que apresentou seja considerado como diploma e averbado em duplicata, ou que todos os outros documentos apresentados nas mesmas condições não sejam admittidos como diplomas para estabelecerem duplicatas,

O Sr. Affonso Celso Junior (2º *secretario. Pela ordem*) julga que a questão aventada é simples e póde ser resolvida pela mesa ; porque se o regimento da camara é omisso quanto á apreciação dos diplomas apresentados á mesa, a nova lei eleitoral e os precedentes da assembléa indicam o procedimento que se deve ter a respeito.

Por isso requer que a mesa, investigando os diplomas apresentados, forme nova lista dos deputados liquidos de conformidade com a lei eleitoral.

O Sr. Presidente lê o art. 22 do regimento da camara ; e responde a diversas contestações que, de conformidade com o art. 4º, é actualmente o presidente da camara e tem o direito como tal de decidir as questões de ordem.

Justifica o procedimento da mesa em relação ao documento apresentado pelo Sr. Pedro Beltrão, com a declaração do nobre candidato de que esse documento não é diploma e como tal a mesa não o podia considerar; quanto á eleição do 1º districto da provincia do Amazonas, apresentaram-se dous diplomas, cada um com apuração feita por maioria e minoria da respectiva junta.

Certo de que a mesa cumprio o seu dever, não póde admittir mais discussão a respeito.

O Sr. Bernardo de Mendonça (1º secretario, pela ordem) explica o seu procedimento como membro da mesa, corroborando a justificação da mesma feita pelo Sr. presidente.

O Sr. Affonso Celso Junior insta pela solução do seu requerimento.

O Sr. Zama (pedindo energicamente a palavra pela ordem) agradece ter sido attendido pelo Sr. presidente, observando que quando o regimento collocou o candidato mais idoso na cadeira da presidencia teve por fim que a calma e a reflexão presidissem a todas as decisões da mesa provisoria.

Observa que jamais a primeira sessão preparatoria de uma camara foi tão concorrida como a actual ; o que significa que a consciencia nacional está possuida da gravidade da situação da actual camara e certa de que os seus membros hão de proceder de modo digno do papel que cada um é chamado a representar.

Responde a muitos apartes, que a lei de 9 de janeiro marca o que é uma junta apuradora : a reunião dos diversos presidentes de mesas eleitoraes, sob a presidencia do juiz de direito do districto ; portanto, sem a presidencia do respectivo juiz de direito não póde haver apuração, porque não ha junta apuradora constituida de accordo com a lei.

Considera neste caso o diploma assignado por tres mesarios da junta apuradora do 1º districto da provincia do Amazonas, que nem autenticas tiveram para apurar : bem como outros diplomas expedidos em iguaes condições.

Recorda o que succedeu na sessão de 1881 com o diploma expedido ao Sr. Bernardo de Mendonça que não foi considerado legal por annuencia dos dous partidos.

Respondendo a diversos apartes, conclúe que a camara não póde considerar diploma senão aquelle que tiver a assignatura do respectivo juiz de direito ; todos os outros papeis poderão servir de contestação, mas nunca de diploma.

O orador conclúe mandando á mesa um requerimento.

O Sr. Presidente declara que não admitte discussão alguma sobre o mesmo requerimento, e annuncia que se vai proceder á chamada para se realisar a eleição do presidente.

O autor do requerimento e varios Srs. deputados liberaes protestam contra a decisão da mesa e pedem a palavra pela ordem, que lhes é denegada.

Novos protestos da bancada liberal no sentido de não se fazer a chamada, a que o Sr. 1º secretario ia proceder, emquanto não se resolver a questão do requerimento.

O Sr. Affonso Celso Junior (2º secretario) hesitando em fazer a chamada antes de resolvida aquella questão, e ouvindo dizer ao Sr presidente que a mandaria fazer pelo 1º secretario, julga-se desautorado, e declara que vai retirar-se da mesa, mas protestando.

Vozes—Não saia ! Não saia !

O Sr. 2º Secretario, á vista das reclamações e instancias de seus amigos, declará que manterá o seu lugar.

O Sr. Presidente annuncia de novo que se vai proceder á chamada, e contra esta decisão protestam com vehemencia os deputados liberaes.

O Sr. Nabuco levanta-se, e pedindo a palavra pela ordem, pergunta ao mesmo tempo até que ponto pretende a mesa levar a anciedade da camara na resolução do requerimento que se acha pendente de decisão.

O Sr. Presidente declara que não póde dar a palavra ao nobre deputado, porque não ha nada em discussão ; e tendo dado a hora, levanta a sessão e dá para ordem do dia 12 do corrente :

Eleição da mesa e mais trabalhos preparatorios.

Levanta-se a sessão ás 3 horas da tarde.

— —

2ª SESSÃO PREPARATORIA EM 12 DE FEVEREIRO DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. ANTONIO JOSÉ HENRIQUES

A's 11 horas da manhã o Sr. presidente declara aberta a sessão.

E' lida a acta da antecedente.

Foram presentes á mesa os diplomas dos Srs. Antonio Epaminondas de Mello, Severino Ribeiro e Carlos Peixoto.

O Sr. Demetrio Bezerra reclama contra a omissão do seu nome na relação dos deputados pela provincia do Ceará. Allega que é verdadeiro o diploma que hontem apresentou, e que lhe foi legalmente conferido pelos eleitores do 4º districto da sua provincia.

Nestas condições espera que a mesa rectifique a acta neste ponto.

O Sr. Affonso Celso Junior (2º *secretario*) reconhece a procedencia da reclamação que acaba de ser feita, e explica a omissão havida, pela confusão que hontem reinava no recinto da camara.

Assim, a mesa attenderá ás reclamações, que em identicas circumstancias forem apresentadas, e convida os nobres deputados a apresental-as por escripto, na fórma do regimento.

O Sr. Messias faz igual reclamação.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja o meu diploma de deputado pelo 2º districto da provincia das Alagôas contemplado na relação organisada pela mesa, em sessão de hontem.—*Manoel Messias de Gusmão Lyra*. »

O Sr. Sinimbú (1º secretario) diz que a mesa não tem interesse em sonegar diplomas, e está disposta a acceder a qualquer reclamação que for apresentada.

O Sr. Siqueira Menezes julga que não tem competidor, porquanto o Sr. Demetrio Bezerra, que concorreu no 1º escrutinio, abandonou o [illegible], deixando o orador só em campo.

Considera perfeitamente legal o diploma que lhe conferiram 9 juizes de paz, e que tambem foi assignado pelo juiz de direito. O papel que o seu contendor apresentou não é diploma ; é um simples requerimento dirigido á camara e contestando a eleição do orador.

Vai mandar á mesa os documentos pelos quaes prova tudo quanto acaba de affirmar, para que ella veja que o seu contendor não tem razão alguma na reclamação que fez.

O Sr. Affonso Celso Junior (2º secretario) observa que os argumentos [illegible] deputado que acaba de [illegible] vêm em abono da doutrina contida no requerimento que hontem apresentou.

Assim, crê que antes de encetar-se qualquer trabalho cumpre firmar a competencia dos secretarios no sentido de investigar o que é diploma e o que o não é, investigação a que a mesa não póde hontem proceder com cuidado, em consequencia da agitação que reinava na camara.

Pede, portanto, que se vote o seu requerimento que hoje renova, ou que o Sr. presidente, por deliberação sua, mande que os secretarios organisem nova lista de conformidade com a lei e com os precedentes, isto é, relacionar unicamente os diplomas assignados pelos mesarios e pelo juiz de direito, afim de por este modo fazer cessar reclamações indefinidas.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que todos os documentos apresentados á mesa voltem aos Srs. secretarios, para verificarem quaes são os diplomas legaes, isto é, quaes os assignados pela junta apuradora de que falla a lei, afim de com elles se organisar a lista regimental.—*Affonso Celso Junior*. »

O Sr. Bezerra de Menezes abunda nas considerações do orador antecedente, e lembra a doutrina tomada a respeito desta materia em 1881 pela camara e pelo conselho de estado, doutrina que constitue aresto pelo qual a camara deve guiar-se na organisação da lista de deputados.

O que deseja é que a mesa proceda logicamente, porque, se ella entende que o Sr. Demetrio Bezerra não deve ser relacionado, pelo facto de não vir o seu diploma assignado pelo legitimo presidente da mesa, que é o juiz de direito, do mesmo modo deve deixar de arrolar todos os diplomas que se acharem nas mesmas circumstancias.

O Sr. Presidente declara que não foi relacionado o nome do Sr. Demetrio Bezerra, porque a mesa não considerou diploma o papel apresentado por S. Exc.

(Reclamações.)

O Sr. Barão de Anadia faz o historico de que occorreu com relação á sua eleição e ao diploma que lhe é contestado, e declara que o seu diploma é o verdadeiro e legitimo.

O Sr. Moreira de Barros invoca o patriotismo e a energia da mesa no sentido de tomar uma deliberação que aplaine as difficuldades que a lei eleitoral vigente veio trazer a execução do artigo 4º do regimento da camara.

A lacuna que se nota neste artigo póde ser supprida mandando o Sr. presidente que os secretarios organisem uma nova lista, em que se considerem diplomas unicamente as actas de apuração das juntas parochiaes, presididas por juizes de direito e numero legal de presidentes de juntas.

Inquirido sobre qual é o numero legal, responde que esse numero deve entender-se de conformidade com uma consulta do conselho de estado e deliberações da camara em 1881.

Ao Sr. presidente cumpre deliberar por si; mas se tiver escrupulo em fazel-o, póde consultar a camara. Esta competencia, que está claramente expressa no artigo 3º do regimento da camara, se for avocada pelo presidente tirará a camara das difficuldades em que se acha.

O Sr. Amaro Bezerra concorda com o requerimento que acaba de apresentar o seu collega, mas lembra uma ligeira modificação.

Diverge apenas, quanto á fórma, em que seja considerada a questão pelo presidente ; ao contrario, a este incumbe resolvel-a de accordo com o que a camara estabeleceu em 1881.

Interrompido por numerosos apartes, pede calma e prudencia afim de que não se converta a Camara dos Deputados em Assembléa Provincial do Pará (reclamação do Sr. Cantão) para que não se dê uma duplicata de camaras, como se deu uma duplicata de assembléas n'aquella provincia.

Alludindo a um aparte dado ao autor do requerimento, sobre o que se devia entender por—numero legal—, julga que deve ser rectificada a lei eleitoral na parte em que determina que as juntas apuradoras serão presididas por um juiz de direito e compostas de quatro mesarios, pelo menos, porquanto ha districtos que se compõem de tres collegios apenas.

Quer, portanto, que o presidente obedeça á lei e protesta contra qualquer apoiamento ou decisão que dependa de votação antes de liquidada a questão prejudicial. Os liberaes governistas manter se-hão em attitude de resistencia a toda e qualquer decisão anarchhica e revolucionaria que se queira tomar. (Contestações.)

Não sabe quem sejam os anarchistas : o que sabe apenas é que ha um plano combinado, a que o orador e seus amigos se oppõem. Em todo o caso, faz votos para que os liberaes dissidentes reconsiderem, e com os governistas tomem a attitude de resistencia, que é a unica salvadora do prestigio da Camara e das instituições.

O Sr. Presidente—Os senhores que apoiam o requerimento queiram levantar-se.

O Sr. Amaro Bezerra — Ninguem apoia. Não ha quem vote.

O Sr. Presidente—Não foi apoiado.

O Sr. Antunes Maciel desejava que o Sr. presidente lhe explicasse porque considera como duplicata a eleição do quarto districto da sua provincia.

Faz ver que o seu diploma está revestido de todas as formalidades legaes. Acha-se assignado pelo juiz de direito da comarca e por 15 juizes de paz ; ao passo que o seu contendor exhibio um diploma assignado não sabe onde. . .

(N'este ponto é interrompido o orador por apartes vehementes do Sr. Silva Tavares e outros Srs. deputados ; reina agitação no recinto.)

Continuando, declara que o seu diploma, com as formalidades com que foi expedido, dá-lhe a certeza de ser elle o unico diplomado, nada se podendo allegar contra a sua eleição, que e invalide.

Qualquer que seja a resolução que a mesa tome sobre a classificação dos diplomas, reclama contra a classificação do diploma do nobre deputado pelo quarto districto de sua provincia.

O Sr. Martim Francisco entende que cumpre antes de tudo considerar esta questão prejudicial —qual é o diploma ?

De accordo com a lei, julga que o diploma legal só deve ser considerado aquelle que for expedido pela junta apuradora e pelo respectivo juiz de direito, e assignada por este e pela maioria legal da mesa.

Convém firmar esta doutrina para que a Camara saia das difficuldades em que se vê, porque aceitar o principio de constituir diploma qualquer papel assignado pelos juizes de paz, é inverter os intuitos da lei. A aceitação d'esta theoria daria em resultada a multiplicidade das duplicatas que a lei quiz evitar.

O Sr. Miguel de Castro protesta contra o papel apresentado pelo Barão de Canindé, figurando de diploma pelo 5.º districto do Ceará

O Sr. Barão de Canindé affirma que é tão bom como o do seu competidor.

O Sr. Miguel de Castro diz que uma vez que se trata de organisar uma nova lista de deputados, e isto de conformidade com a lei, julga de seu dever lembrar á mesa alguns vicios que invalidam o diploma do seu antagonista, afim de que seja S. Exc. eliminado da lista dos deputados.

Não havendo mais observações sobre a acta, dá-se por approvada.

O Sr. Moreira de Barros (pela ordem), vendo que o Sr. presidente escrupulisa em tomar a unica deliberação legal e possivel, de resolver por si o que deve ser considerado diploma liquido, de conformidade com o art. 3.º do regimento, faz um appello ao patriotismo de seus collegas, cujas eleições são contestadas, e que não estavam resolvidos a ceder do seu direito em virtude de uma deliberação que não consideram legal, que o façam espontaneamente, para que a mesa reconsidere de novo a classificação dos diplomas apresentados para só considerar taes os que se acharem nas condições da lei.

Entende que assim nenhum direito ficará prejudicado, e, quando mesmo se désse este facto, salvar-se-hia o decoro da Camara, que interessa a todos os brasileiros, porque a representação nacional, desde os primeiros dias de sua reunião, precisa impor-se ao respeito publico, principalmente em uma quadra como aquella em que se acha o paiz. (Apoiados.)

O Sr. Nabuco de Araujo faz tão grande sacrificio em satisfazer ao appello do Sr. Moreira de Barros, quanto faz em sujeitar-se ao principio de que o diploma legitimo é assignado pelo juiz de direito da respectiva comarca.

Julga que não ha na lei meio de garantir a posse do parlamento ao partido que ganhou a eleição por uma grande maioria, como succedeu ao partido liberal (contestações) ; e que é preciso decidir entre essa duplicata do parlamento, para a qual se caminha, porque desde que nenhum lado politico cedesse, a Camara não se constituiria, com grande detrimento da consideração nacional perante o mundo, tirando toda a responsabilidade da direcção politica d'esse poder que, então deveria escolher entre essas duas fracções do parlamento, que não queriam juntar-se nem separar-se.

Aceita o diploma assignado pelo juiz de direito, confiando que parlamento ha de haver que separe eleição da magistratura, que continua a ser uma das grandes chagas da nossa representação nacional mas que actualmente será o meio de escapar ao plano tenebroso que quiria preparar uma maioria occasional, que tirasse o direito ao verdadeiro representante da nação, para dal-o ao de burgos podres (contestações) não se refere ao governo, que não dispõe mais das eleições ; refere-se a esse poder sinistro que paira sobre a camara, e que se chama a escravidão. (Protestos).

Tendo feito este protesto para o futuro, resalvando o direito dos 890 eleitores que o elegeram deputado, o orador retira-se do recinto da camara, para nem tomar parte na votação do requerimento do nobre deputado por S. Paulo.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento :

« Requeiro que se organise nova lista de deputados, considerando diplomas unicamente as actas de apuração feitas pelas juntas presididas por juiz de direito, com numero legal de presidentes de mesas parochiaes. - *Moreira de Barros*.

Vem a mesa é lida, apoiada e entra conjuntamente em discussão a seguinte subemenda :

« Reclamo que sómente votem os portadores de diplomas expedidos e assignados pela junta apuradora, composta do juiz de direito e juizes em numero legal.—*Amaro Bezerra*.

Vem á mesa, é lida, apoiada e entra conjuntamente em discussão a seguinte subemenda : Requeiro que sómente sejam considerados diplomas aquelles que estiverem assignados pelo juiz de direito e a maioria dos mesarios membros da junta apuradora. —*F. Belisario*.

O Sr. Affonso Celso Junior (pela ordem) requer, e lhe é concedida, a retirada do seu requerimento a vista do requerimento apresentado pelo Sr. Moreira de Barros

O Sr. Presidente não podia deixar de ter os mais serios escrupulos em tomar a responsabilidade de distingir o que é diploma do que deixa de o ser ; seria preciso, para isso, entrar no merecimento das apurações, o que é uma attribuição exclusiva das commissões de poderes ; por isso entendeu que devia cingir se á posição que lhe marca o regimento, o qual não foi reformado, apezar do aresto autorisado pela camara de 1881 e de uma resolução de consulta do conselho de Estado.

Agora, porem, a mesa cumprirá a decisão que for adoptada pela maioria.

O Sr. Zama (pela ordem) requer que a votação do requerimento do Sr. Moreira de Barros seja nominal.

O Sr. Antonio de Siqueira presta plena adhesão ao requerimento do Sr. Moreira de Barros, que garante um e outro lado, para se dar solução á situação em que se tem achado a representação nacional ; não considera, porém a a subemenda do Sr. F. Belisario como emenda aquelle requerimento, porque essa emenda pretende corrigir a lei eleitoral. Aceitou o accordo unicamente para ser votado o requerimento, e assim pensam todos os liberaes que o aceitaram.

O Sr. Henrique Marques observa que o documento apresentado pelo Sr. Pedro Beltrão é apenas a certidão do proprio diploma do orador. Pergunta se esse documento póde ser considerado um segundo diploma, e declara submetter-se á deliberação da mesa a respeito, para não contrariar a deliberação dos seus collegas.

O Sr. Amaro Bezerra aceita o alvitre proposto no requerimento do Sr. Moreira de Barros, abraçado por ambos os lados, para que se tome uma deliberação isenta de qualquer suspeita ; isto é, que sejam considerados diplomas liquidos os que não forem contestados por quaesquer documentos ainda que estes não mereçam o nome de diplomas.

O Sr. Henrique Marques *(pela ordem)* pergunta se o Sr. presidente considera como diploma o documento apresentado pelo Sr. Pedro Beltrão.

O Sr. Presidente respondo que já declarou não aceitar esse documento como diploma.

O Sr. Henrique Marques fica satisfeito com a declaração do Sr. presidente e, apezar della, tendo lavrado o seu protesto, retira-se do salão.

O Sr. Siqueira Mendes não obedece á vontade do Sr. Amaro Bezerra nem de outro qualquer, porque foi eleito em 1º escrutinio sem competidor e ignorava que podesse ser aceito como diploma um papel apresentado por quem se diz ter sido candidato no seu districto.

Adherindo, porém, á deliberação dos seus amigos, retira-se do salão.

Ninguem mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão.

Posto a votos o requerimento do Sr. Zama, para que a votação seja nominal, é approvado.

Procede-se á votação nominal.

Respondem sim os Srs.: Adriano Pimentel, Cruz, Leitão da Cunha, Mac-Dowell, Almeida Oliveira, Costa Rodrigues, Dias Carneiro, Castello Branco, José Basson, Franklin Doria, José Pompeu, Bastos Nascimento, Thomaz Pompeu, Alvaro Caminha, Amaro Bezerra, Moreira Brandão, Carneiro da Cunha, Dantas, Góes, José Mariano, Joaquim Tavares. Sigismundo, Ulysses Vianna, Antonio de Siqueira, Ribeiro de Menezes, Sinimbú Junior, Siqueira Maciel, Barão da Estancia, Olympio de Campos, Barros Pimentel, Barão de Guahy, Ferreira de Moura, Prisco Paraiso, Francisco Sodré, Ildefonso de Araujo, Carneiro da Rocha, Zama, Rodrigues Lima, Fernandes da Cunha Junior, Bezerra de Menezes, Francisco Belisario, Thomaz Coelho, Alberto Bezamat, Alfredo Chaves, Lacerda Werneck, Andrade Figueira, Manoel Eufrasio, Alves de Araujo, Mafra, Schutel, Camargo, Salgado, Diana, Severino Ribeiro, Joaquim Pedro, Diogo de Vasconcellos, Candido de Oliveira, Affonso Penna, Valadares, Antonio Carlos, Barão de Leopoldina, João Penido, Alvaro Botelho, Carlos Peixoto, Soares, Carlos Affonso, Felicio dos Santos, Affonso Celso Junior, Antonio Prado, Moreira de Barros, Rodrigo Silva, Rodrigues Alves, Duarte de Azevedo, Martim Francisco, Campos Salles e Uchoa Cintra (75).

Respondem não os Srs.: Cantão, Visconde de Souza Carvalho, Correia de Araujo, Gaspar Drummond, Alcoforado, Bento Ramos, Gonçalves Ferreira, Bernardo de Mendonça e Araujo Pinho (9).

O requerimento é approvado por 75 votos contra 9.

Todas as subemendas ficam prejudicadas.

O Sr. Caminha *(pela ordem)* chama a attenção da mesa para dous diplomas apresentados pelo 2º districto da provincia do Ceará : um assignado pela maioria da junta apuradora, sem a assignatura do respectivo juiz de direito, que separou se dessa maioria e foi presidir a minoria, que expedio outro diploma, mas no qual o mesmo juiz de direito assignou-se vencido.

O Sr. Presidente diz que a camara tomará na devida consideração o facto a que se refere o Sr. Caminha.

Declara que a mesa vai proceder, de conformidade com o voto da assembléa, á organisação de uma nova lista de deputados eleitos, que apresentará na sessão de amanhã, e dá a seguinte ordem do dia para a sessão de 13 do corrente.

Eleição da mesa.

Trabalhos preparatorios prescriptos pelo regimento.

Levanta-se a sessão ás 2 horas da tarde.

3ª SESSÃO PREPARATORIA EM 13 DE FEVEREIRO DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. ANTONIO JOSÉ HENRIQUES

A's 11 horas da manhã, presentes os Srs. deputados eleitos, abre se a sessão.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

Lista dos Srs. Deputados

O Sr. 1º. secretario procede á leitura da seguinte lista dos Srs. deputados, organisada pela mesa, de conformidade com o requerimento do Sr. Moreira de Barros, approvado na sessão antecedente :

Amazonas. - Satyro de Oliveira Dias e Adriano Xavier de Oliveira Pimentel.

Pará—José Ferreira Cantão, Guilherme Francisco da Cruz, Conego Manoel José de Siqueira Mendes, José Maria Leitão da Cunha, Samuel Wallace Mac Dowel.

Maranhão—Antonio de Almeida e Oliveira, Ma-

MUTILADO

noel Bernardino da Costa Rodrigues e Francisco Dias Carneiro.

Piauhy—Candido Gil Castello Branco, José Basson de Miranda Osorio e Franklin Americo de Menezes Doria.

Ceará—Manoel Antonio de Oliveira Torres Portugal, Amaro Cavalcanti, José Pompeu de Albuquerque Cavalcanti, Theodureto Carlos de Faria Souto, Miguel Joaquim de Almeida e Castro, Manoel Coelho Bastos do Nascimento, Thomaz Pompeu de Souza Brasil e Alvaro Tavares da Silva Coimbra.

Rio Grande do Norte—Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti, José Moreira Brandão Castello-Branco.

Parahiba do Norte—Anisio Salathiel Carneiro da Cunha, Antonio José Henriques, José Lopes Pessoa da Costa, Manoel Dantas Correa de Góes Visconde de Souza Carvalho.

Pernambuco—Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo, José Mariano Carneiroda Cunha, Antonio Francisco Correa de Araujo, Joaquim Tavares Mello Barreto, Henrique Marques de Hollanda Cavalcanti, Sigismundo Antonio Gonçalves, Gaspar Drummond, José Bernardo Galvão Alcoforado Junior, Ullysses Machado Pereira Vianna, Bento Ceciliano dos Santos Ramos, Antonio Gonçalves Ferreira Antonio Manoel de Siqueira Cavalcanti.

Alagoas—Bernardo Antonio de Mendonça Sobrinho, Barão de Anadia, Francisco Ildefonso Ribeiro de Menezes, Lourenço Cavalcante de Albuquerque, João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú Junior.

Sergipe - Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel, Barão da Estancia, padre Olympio de Souza Campos, Sancho de Barros Pimentel.

Bahia—Barão do Guahy, João Ferreira de Moura, Francisco Prisco de Souza Parayso, Francisco Mari Sodré Pereira, Ildefonso José de Araujo, Antonio Carneiro da Rocha, João Ferreira de Araujo Pinho, Innocencio Marques de Araujo Góes, João dos Reis de Souza Dantas filho, Aristides Cesar Espinola Zama, Antonio Rodrigues Lima, Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha Junior, e Marcolino de Moura e Albuquerque.

Rio de Janeiro—Alfredo Camillo Valdetaro, Joaquim Antonio Fernandes de Oliveira, Adolpho Bezerra de Menezes, Carlos Frederico Castrioto, Francisco Belisario Soares de Souza, Thomaz José Coelho de Almeida, Alberto Bezamat, Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves, João Manoel Pereira da Silva, Manoel Peixoto de Lacerda Werneck, Domingos de Andrade Figueira, Luiz Alves Leite de Oliveira Bello.

Paranà - Manoel Eufrasio Correia, Manoel Alves de Araujo.

Santa Catharina—Manoel da Silva Mafra, Duarte Paranhos Schutel.

Espirito-Santo - Leopoldo Augusto Deocleciano de Mello e Cunha.

Rio Grande do Sul—Antonio Eleuterio de Camargo, Joaquim Pedro Salgado, Francisco Antunes Maciel, Severino Carneiro Ribeiro Monteiro, José Francisco Diana e Joaquim Pedro Soares.

Minas Geraes—Diogo Luiz Pereira de Almeida Vasconcellos, Candido Luiz Maria de Oliveira, Affonso Augusto Moreira Penna, Benedicto Cordeiro dos Campos Valladares, Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, Barão da Leopoldina, João Nogueira Penido, Joaquim Bento Ribeiro da Luz, Alvaro Augusto de Andrada Botelho, Manoel José Soares Carlos Affonso de Assis Figueiredo, Carlos Peixoto de Mello, Antonio Felicio dos Santos, Affonso Celso de Assis Figueiredo Junior.

Matto Grosso—Barão do Diamantino.

S. Paulo—Antonio da Silva Prado, Antonio Moreira de Barros, Francisco de Paula Rodrigues Alves, Rodrigo Augusto Silva, Manoel Antonio Duarte de Azevedo, Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Manoel Ferraz de Campos Salles, Prudente José de Moraes Barros, Delfino Pinheiro de Ulhoa Cintra.

O Sr. Presidente declara que se vai proceder á eleição da mesa provisoria.

O Sr. Frederico Borges pede a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente diz que nada ha em discussão, por isso não póde dar a palavra pela ordem; qualquer reclamação de algum Sr. candidato só pode ser apresentada perante a commissão de poderes que vai ser eleita para examinar os diplomas contestados.

O Sr. Frederico Borges appella da decisão do Sr. presidente para a tribuna universal.

(Levantam-se reclamações da bancada á esquerda da mesa e vozes de ordem da bancada á direita. Da galeria do lado do mar partem alguns vivas).

O Sr. Presidente (agitando o tympano) adverte ás galerias que devem conservar-se silenciosas e pede a attenção dos Srs. deputados para a chamada a que se vai proceder.

O Sr. José Mariano protesta contra a deliberação do Sr. presidente, que não póde negar a palavra pela ordem, quando se vai proceder a eleição.

O Sr. Amaro Bezerra (de pé) insta que lhe seja dada a palavra pela ordem, sobre o modo de dirigir-se a votação.

O Sr. Presidente lê o art. 4º do regimento, que determina que sejam chamados os Srs. deputados para dar seu voto em escrutinio secreto.

O Sr. Amaro Bezerra pede a observancia do art. 183 do regimento, que manda os continuos receberem nas urnas as cedulas dos Srs. deputados.

(Continuam reclamações no mesmo sentido e pedidos de palavra pela ordem).

O Sr. Presidente annuncia que se vai proceder á chamada pela lista organisada pela mesa. para a eleição de presidente, votando os Srs. deputados nos seus respectivos lugares.

(Restabelece-se a ordem).

ELEIÇÃO DA MESA

Procede-se a chamada e á recepção das cedulas.

O Sr. 1º secretario annuncia que ha 110 senhores com diplomas, dos quaes votaram 105 e deixaram de votar 5.

Procedendo-se á apuração, obtiveram votos os Srs.: Moreira de Barros 56, Martim Francisco 45; cedulas em branco 4.

O Sr. Presidente convida o Sr. Moreira de Barros a occupar a cadeira para a qual acaba de ser eleito.

O Sr. Moreira de Barros (sentando-se na cadeira da presidencia)—Agradeço a esta augusta Camara a honra com que me distinguio, confiando me de novo a direcção dos seus trabalhos.

No exercicio d'esta elevada funcção procurarei, como sempre, dar aos meus actos o cunho da maior imparcialidade.

Vozes—Muito bem!

O Sr. Presidente—Não basta, porém, a melhor vontade e esforço de quem dirige, para que a ordem, a regularidade, a maior moderação e cortezia presidam ás nossas deliberações (apoiados); é indispensavel que o presidente da Camara encontre em cada um dos nobres deputados um poderoso auxiliar para a fiel execução do regimento. (Apoiados).

E' o que peço aos meus illustrados collegas de todas as parcialidades politicas aqui dignamente representadas.

Vozes - Muito bem!

O Sr. Presidente—Vai se proceder á eleição do 1º vice-presidente.

O Sr. Carlos Affonso (pela ordem) declara que não esteve presente quando se procedeu á eleição de presidente; se assim não fosse, teria votado na pessoa do presidente eleito, não em consequencia de accordo de especie alguma com os conservadores que se tenham manifestado nesse sentido, como insinuam diversos deputados que intimam se vote sem discrepancia o projecto resultante do pacto celebrado em S. Christovão; teria votado na pessoa de S. Exc. muito propositalmente afastando-se neste ponto dos seus correligionarios que votaram em outro candidato liberal unicamente com este fim.

1.º Vice-presidente -103 cedulas (16 em branco)—Lourenço de Albuquerque 55, Amaro Bezerra 41, Pereira da Silva 1.

2.º Vice-presidente—97 cedulas (4 em branco)—Antonio Prado 53, Affonso Penna 36, Penido, Amaro Bezerra, Carneiro da Cunha e Rodrigo Silva 1 cada um.

3.º Vice presidente—88 cedulas (16 em branco) Guahy 50, Diana 10, Penido 7, Franklin Doria, Joaquim Tavares, Adriano Pimentel, José Mariano e Affonso Penna, 1 cada um.

1.º Secretario - 101 cedulas—Affonso Celso Junior 52, Mac-Dowell 47, Cruz e Severino Ribeiro 1 cada um.

2.º Secretario -102 cedulas (4 em branco)—Valladares 92, Sinimbú Junior 6.

3.º e 4.º Secretarios -100 cedulas (5 em branco)—Sinimbú Junior 84, Costa Rodrigues 58, José Pompeu 29, Araujo Pinho 11, Alberto Bozamat 11, Zama e Carlos Peixoto 1 cada um.

O Sr. Presidente declara organisada a mesa provisoria, e, na fórma do regimento, nomeia para a commissão de cinco membros, para verificar os diplomas apresentados os Srs. Affonso Penna, Lourenço de Albuquerque, Ferreira de Moura, Andrade Figueira e Rodrigo Silva.

O Sr. Presidente convida os Srs. deputados para se reunirem amanhã, ás 11 horas da manhã.

Levanta-se a sessão ás 3 horas da tarde.

REVISTA DIARIA

Promotor publico—Por acto da presidencia da provincia, de 21 do corrente, foi nomeado promotor publico da comarca de Cabrobó Francisco de Freitas Marono.

Autoridades policiaes—Por actos da referida presidencia, de igual data.

Foram exonerados á seu pedido:

Dos cargos de subdelegado e 1º supplente da parochia de Santo Antonio do Recife o capitão Alcides Fulgencio Barata de Almeida e Affonso Henrique Rodrigues da Silva;

Do cargo de 1º supplente do subdelegado do 1º districto de S. Lourenço da Matta Augusto de Miranda e Albuquerque.

Foi nomeado:

Subdelegado do 1º districto do termo de S. Bento, Pompeu de Hollanda Valença.

Collação de conego—No domingo ultimo á 1 hora da tarde, o Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano conferio na capella da palacio da Soledade, a collação canonica ao Rvm. Dr. Adaucto Aurelio de Miranda Henriques, em uma cadeira de meia-prebenda vaga na cathedral de Olinda, para que foi apresentado por carta imperial de 24 de janeiro proximo findo.

Foram testemunhas os Rvms. Srs. Julio Maria do Rego Barros e Francisco Joaquim da Silva.

Jury do Recife—Foi submettido a julgamento o réo Manoel Paulino, pronunciado no art. 205 do cod. crim. cuja defeza foi produzida pelo Sr. Barão de Nazareth.

Foi condemnado a 4 annos e 6 mezes de prisão, com trabalho e muita correspondente a metade do tempo.

A defeza appellou para o Tribunal da Relação.

Faculdade de Direito do Recife—Eis o resultado dos exames de hontem:

Historia

Compareceram 11:

Distincção	2
Plenamente	3
Approvados	4
Reprovados	2
Prova nulla	1
	— 12

Geometria

Compareceram 8:

Plenamente	5
Approvado	3
	— 8

— Serão chamados hoje a exame de historia:

Honorio H. de Souza Albuquerque.
Henrique de Alcantara Autrân.
José Francisco de Moraes e Silva.
João Diniz Ribeiro da Cunha.
Joaquim Bernardo Falcão Filho.
João Evangelisia da Frota Vasconcellos.
Valdevino Demetrio da Rocha Wanderley.
João Madeira de Freitas.
Joaquim da Silva Cabral.
José de Freitas Moraes Pinheiro.
Joaquim da Silva Porto.
José Jayme de Miranda.

Lista supplementar

José da Costa Rego Monteiro.
José Nogueira de Souza Junior.
Jonas Barachizio Coelho Meira de Vasconcellos.
João Francisco de Arruda.
João Macedo França.
Luiz Ramos Carneiro da Rocha.
D. Maria Fragoso.
D. Maria Augusta Coelho Meira de Vasconcellos.
Manoel Xavier de Andrade Vasconcellos.
Manoel Chrysogno dr Silva Braga.
Miguel Sabino de Barros Falcão.
Olympio Freire de Carvalho.

— Serão chamados hoje em geometria:

Antonio Vital de Oliveira.
Arthur Cavalcante de Albuquerque.
Antonio José de Mello e Souza Filho.
Antonio Augusto Cavalcante de Albuquerque Pessoa.
Antonio Carlos Chichorro da Gama.
Antonio Victor Sá Barretto Filho.
Custodio Manoel Silveira.
Christiano Francisco Martins Ribeiro.
Carlos Dantas Bastos.
Carlos Arthur da Silva Leitão.
Delfino Augusto Ferreira de Paula.
Eduardo Eugeniano Dantas Barroca.

Supplementar

Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira.
Esperidião Buarque Lima.
Francisco de Assis Cavalcante de Sá Albuquerque.
Floriano Honorato Ribeiro.
Fernando Luiz Ferreira Lima.
Graciliano Martins Sobrinho.
Joaquim Raphael da Silva.
José Nicoláo Regueira Costa.
Joaquim da Silva Cabral.
João Evangelista da Frota.
José Ricardo de Souza Bandeira.
José da Silva Cavalcante Netto.

Igreja do Terço — Começam hoje, e se repetirão nas subsequentes terças-feiras, os sermões quaresmaes, que costumam ter lugar na igreja de Nossa Senhora do Terço, ás 6 1/2 horas da tarde.

Mandamentos para a quaresma de 1885—Fomos obsequiados com um exemplar do folheto, mandado imprimir na typographia Central contendo a carta pastoral que S. Exc. Revma. o Sr. bispo de Pernambuco, D. José Pereira da Silva Barros, dirigio ao clero e fieis da sua diocese, dando-lhes os mandamentos para a actual quaresma.

Agradecemos o mimo.

Passamento—Hontem, ás 4 e meia horas da madrugada, falleceu no Hospital Pedro II, victima de febre amarella, o alumno do 4º anno da Faculdade de Direito, José de Queiroz Telles Junior, contando apenas 19 annos de idade.

O finado, filho do Sr. José de Queiroz Telles, pertencia á uma das principaes familias de S. Paulo. Era um moço muito intelligente, de exemplar procedimento, e distincto pelos seus dotes moraes.

O seu cadaver foi hontem a tarde sepultado no Cemiterio Publico de Santo Amaro, sendo o sahimento acompanhado por muitos collegas e amigos.

Seus collegas da Faculdade de S. Paulo, actualmente nesta cidade, resolveram tomar luto por oito dias.

Insubordinação - Informam nos que, no dia 21 do corrente, uma praça do 2º batalhão de infanteria, tendo abandonado a guarda onde se achava, e estando armado e *toucado*, maltratou na ponte da Boa-Vista, a uma preta que vendia bolos.

Voltando depois á guarda, resistio a ser desarmado e desobedeceu ao commandante da mesma guarda.

Isto merece punição.

Chegada—A bordo do paquete *Pernambuco*, chegou hontem da Parahyba o nosso amigo Sr. commendador Silvino E. Carneiro da Cunha, digno chefe do partido conservador naquella provincia.

S. S. está residindo no hotel de D. Maria, no Caminho Novo.

Comprimentamol o affectuosamente.

Partida—Embarcou hontem para a Côrte o Sr. Dr. Luiz de Albuquerque Martins Pereira, digno juiz de direito do commercio de Alcantara, no Maranhão.

Desejamos-lhe prospera viagem.

Nossa Senhora do Amparo—Na igreja de Nossa Senhora do Amparo, em Olinda, haverá missas resadas, pela manhã, nos sabbados e domingos.

Nos sabbados, ás 6 e meia horas da tarde, haverá via-sagra na referida igreja, e aos domingos ás mesmas horas sermões quaresmaes, com exhibição dos passos do Senhor.

Fallecimento—A's 4 e meia horas da tarde de antehontem, falleceu no convento da Penha, victima de precoce tetano, Fr. José Domingues da Conceição, natural das Alagôas, maior de 56 annos, 40 dos quaes passara elle com louvavel e edificante conducta na companhia daquelles religiosos capuchinhos, cujo habito trazia, e era considerado já como pertencente á ordem, pois que se lhe tinha permittido de Roma fazer sua profissão solemne de conformidade com a regra dos mesmos capuchinhos.

Prestou relevantes serviços na arte que habilmente exercia de marcineiro, e muitas obras delle ornamentam o novo Templo de Nossa Senhora da Penha.

Os bons pernambucanos que admiraram muitas vezes, quer na rua quando esmoleiro, quer no convento, a modestia. a humildade e mortificação deste exemplar religioso e piedoso brasileiro, levantarão seus [illegible] ao misericordioso Senhor pelo eterno descanso de sua alma.

Requiescat in pace.

Imprensa do Norte—Recebemos hontem pelo paquete *Pernambuco*:

Do Pará: Paixão, romance de Madame Garrette, versão de Josino Ayres, em 16º, com 186 paginas, offerecido como brinde aos seus assignantes pela provincia do Pará.

Do Ceará: Visita Pastoral do Exm. e Revm. Sr. D. Joaquim José Vieira ao sul da provincia, pelo Padre Bellarmino José de Souza; um folheto em 8º, de 132 paginas, com a descripção d'essa visita.

Agradecemos ambos os mimos.

Ferimento grave—Ante-hontem, ás 5 1/2 horas da manhã e na rua do Deão Farias na freguezia da Boa-Vista, Joaquim Bento Machado, armado de um cacete, espancou, ferindo gravemente, a Manoel Ignacio Guedes da Trindade.

O Sr. capitão Jeronymo José Ferreira, subdelegado da freguezia, compareceu no lugar do delicto e fez conduzir o ferido para o hospital Pedro II, onde disse chamar se Manoel Pereira do Nascimento.

Essa troca de nome fez com que aquella autoridade desconfiasse da *pureza d'alma* do offendido, e por meio de pesquizas verificou que era elle desertor do 2º batalhão de linha, onde tinha praça com o nome de Manoel Ignacio Guedes da Trindade.

Contra o delinquente, que se evadio está a autoridade procedendo nos termos do inquerito.

Imprensa do sul Do Rio de Janeiro recebemos hontem:

Rutilações, diversas poesias do Sr. Renato da Cunha, seguidas de alguns artigos, 1 volume de 80 paginas.

Considerações botanico-medicas sobre a herva dicta Homeriana, memoria apresentada a Imperial Academia de Medicina do Rio de Janeiro pelo conselheiro Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá.

Agradecemos a remessa que nos fizeram desses livros.

Distincção merecida—Do *Commercio de Portugal* de 28 de dezembro ultimo extrahimos a seguinte noticia:

« Foi agraciado pelo seu governo, com o gráo de official da Ordem da Rosa, o Sr. Dr. Francisco Vieira Monteiro, zeloso e esclarecido secretario da legação brasileira, em Paris. Este cavalheiro que, quando esteve entre nós, captou as geraes sympathias pelo seu honrado caracter e correcto proceder, goza na colonia brasileira, em Paris, dos maiores respeitos e da maior consideração, pela affabilidade do seu trato e pela sua seriedade, tornando-se distincto entre os seus collegas do corpo diplomatico, pelo que foi applaudida a mercê honorifica com que o governo de S. M. I. acaba de publicamente testemunhar o apreço em que tem os seus serviços. »

Dinheiro—O paquete nacional *Pernambuco* trouxe dos portos do norte as seguintes sommas para:

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães	10:874$640
Luiz Antonio Siqueira	2:000$000
Miguel José Alves	2:000$000
Antonio F. de Oliveira & C.	1:200$000
José da Silva Reis	1:000$000
Maia & Rezende	1:000$000
Antonio Maria da Silva	934$160
Braga & Gomes	598$000
Francisco Gonçalves Torres	500$000
Joseph Krause & C.	500$000

Chã do Carpina - Escrevem-nos dessa localidade sita a margem da estrada de ferro do Limoeiro:

« Ha dias acha-se aqui o incansavel e virtuoso missionario capuchinho Fr. Venancio, doutrinando e promovendo a construcção de uma capella dedicada ao glorinso patriarcha S. José.

« Sendo geral a vontade de todos os habitantes deste florescente povoado nesse sentido, é de presumir que colherão o sublime resultado que aspiram.

« Fazemos ardentes votos ao glorioso S. José para que todos se compenetrem dos seus deveres, e deem um solemne desmentido ao juizo que inimigos pequeninos delles formam. »

Loteria da Parahyba—Eis os numeros mais premiados na 1ª parte das loterias concedidas em beneficio da matriz de Nossa Senhora das Neves da capital da Parahyba, extrahida a 21 do corrente:

3019	4:000$000
3017	1:000$000
3668	200$000
3121 e 3693	100$000
1105, 1931, 617 e 917	50$000
3202, 2848, 2947, 1462, 310, 1383, 2057, 1111, 3932, 2058, 1108, 1661, 2902, 807 e 597	20$000

Estudos experimentaes sobre a phtisica—Os distinctos doutores Celli e Guarnieri, de Milão, estão se occupando com muita actividade d'estudos experimentaes sobre a prophylaxia da tuberculose e já teem obtido alguns importantes resultados Eil-os:

Os escarros frescos dos phtisicos ou conservados por mais dias, porem ainda humidos, não evaporando nem tendo-os de qualquer modo em contacto com as correntes aereas em velocidade diversa podem transmittir ao ar os os bacillos da tuberculose, em geral o virus tubercular que contem.

D'ahi não existe urgente perigo que estes espulos possam até que estejam humidos, ser nocivos á saude das pessoas sãs. Mais vale então recolher os escarros n'uma escarradeira e depois dessenfectal-a.

Nos phtisicos as ordinarias correntes d'ar expirado não conseguem arrastar com vigor os bacillos da tuberculose e em geral o virus tubercular está espalhado na extensão que percorrem.

Entretanto é presumivel que pela tosse sejam lançados no ar as particulas dos escarros ou da saliva, que contêm bacillos do tuberculo, e por isso tambem o simples contacto com a tosse d'um phtisico pode ser a causa directa da tuberculose.

Isto explica muitos factos, entre os quaes o famoso da parteira de Neusburg, que insufflando na bocca dos recemnascidos as phyxiantes, atacou atuberculose a 10 meninos que recolheu quando estava effectada da phtisica pulmonar.

Finalmente, o ar tranquillo do quarto onde habitualmente ficam os phtisicos, esteja fechado e sem ventilação durante toda a noite, não contém os bacillos da tuberculose e respectivamente o virus tubercular.

Causas dos terremotos—As catastrophes occoridas ultimamente n'uma das mais bellas regiões da Hespanha despertaram novamente a attenção dos homens scientificos da Europa, acerca dos terriveis phenomenos das convulsões terrestres.

Mr. Jorel, membro da commissão sismologica suissa, apresentou sobre taes accidentes esta nova theoria.

« O globo terrestre, ao rodar pelo espaço cuja temperatura é muito baixa perde calor. E ao esfriar-se se contrahe: e contrahindo-se se enruga; e as rugas ou dobras formadas deste modo constituem as montanhas que cobrem desigualmente a superficie de nosso planeta.

« Assim como uma maçã limpa e lisa em o outono, á proporção que se vai seccando recobre se de rugas; d'igual modo a casca do nosso velho mundo. em sua decrepitude, offerece cada vez maior numero de pregas ou dobras.

« Estas sinuosidades gigantescas encursam as camadas sedimentarias, metamorphicas e cristalinas em forma de rugas que descem dos cumes do Himalaya, dos Ardas, Alpes etc. até o mais profundo dos mares, e em certos casos, até o fundo dos valles estreitos que separam as cordilheras umas d'outras.

Porém isto não se verifica sem seus correspondentes rompimentos: as rochas são mais ou menos elasticas e plasticas, mas se a curvatura a que se acham submettidas é demasiadamente forte se racham e se exasperam.

« Da mesma maneira a camada de gelo que cobre com frequencia os lagos durante o inverno, soffre pelas variações de temperatura, dilatações e contracções enormes que a fendem com grande estrepito formando linhas de roptura que atravessam muitas vezes os lagos em toda sua longitude.

« Semelhantes fracturas não se produzem sem uma extraordinaria commoção da massa; e esta commoção, quando se trata da casca terrestre, se manifesta para nós com o phenomeno que conhecemos por tremor de terra ou terremoto.»

O assassinato de O'Donovan Rossa—Uma tentativa de assassinato teve lugar no dia 2 de fevereiro na pessoa de O'Donovan Rossa, o agitador irlandez muito conhecido, que dirige em New-York o jornal *United Irishmen*. Foi atacado em Chambers-street por uma mulher ainda nova, que tirou do bolso o revolver de cinco tiros e fez fogo sobre elle. Ferido na espadua esquerda, cahio immediatamente e a mulher acabou de descarregar a arma emquanto elle jazia por terra, mas sem o tornar a ferir e continuando em seguida o seu caminho.

Prenderam-n'a e conduziram-n'a ao posto da policia, onde ella se mostrou muito tranquilla. Sendo [illegible] lançou sobre quem tinha [illegible], [illegible] ligeiro accento inglez, simplesmente e sem parecer excitada: « Sim, atirei sobre O'Donovan Rossa. » Declarou chamar-se Yseult Dudley, ser ingleza e enfermeira n'um hospital, posto que pareça ter apenas desoito annos, tem vinte e quatro e é viuva, segundo diz um jornal inglez. Recusou dizer quaes os motivos que a tinham levado a fazer fogo sobre Rossa, e mostra muita excitação quando falla diante de dynamistas.

Logo que a mulher acabou de dar o ultimo tiro, Rossa foi levantado, e, com o auxilio dos circumstantes, levado ao seu escriptorio, d'onde se fez conduzir ao hospital.

Julga-se então que a unica bala que o tinha alcançado produzira um ferimento mortal; mas, segundo as ultimas informações, a ferida não seria perigosa se os seus habitos de intemperança muito conhecidos não fizessem receiar um envenenamento no sangue.

Um telegramma do *Central News* diz que O'Donovan Rossa foi interrogado pelo juiz de instrucção, e que declarou que a Sra. Dudley tinha ido pela primeira vez a sua casa no sabbado passado, e lhe tinha pedido dynamite para « matar o mundo, » dizia ella.

Em vista da sua recusa, ella tinha-lhe offerecido dinheiro, que elle não tinha aceitado. Voltou na segunda-feira seguinte, reiterando as suas offertas, e pedindo-lhe a receita para a fabricação de materias explosivas. Foi depois d'esta nova e categorica recusa de Rossa, que a Sra. Dudley tentou assassinal-o. Rossa recebeu numerosos telegrammas dos seus compatriotas.

Suppõe-se que a Sra. Dudley foi impellida a este attentado por lhe causarem horror os projectos de attentados pela dynamite attribuidos a Rossa.

Uma cama—O rei de Dagomey deve receber brevemente por um dos paquetes que fazem o serviço da costa occidental da Africa, um leito que encommendou a uma das primeiras casas de Hambourg.

Este movel domestico tem umas argolas de metal dourado, que permittem o transportar-se facilmente de uma camara para outra.

Magnificas esculpturas ornam a madeira; as almofadas são de seda encarnada, as cortinas de setim bordado a ouro.

O docel é ornamento com allegorias, e tem ao centro plumas de abestruz.

Mas o que torna este leito real mais notavel é ter quatro metros de comprimento e tres de largura, de sorte que sua magestade preta pode-se deitar, mesmo atravessado na sua cama, como melhor lhe agradar.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua do Rangel n. 41, de predio.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na Estancia n. 14, de moveis, quadros e espelhos.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no largo do Paraizo n. 26, de predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Bom-Jesus n. 51, de predios.

Pelo agente A. Guimarães, ás 11 horas, na Estancia n. 14, de moveis. louças, vidros, etc.

— Amanhã:

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua do Pires n. 125, de moveis.

Pelo agente Martins, ao meio dia, á rua do Imperador n. 16, de predios.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 48, de moveis.

— Quinta-feira:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Livramento n. 31, de moveis, louças, vidros, etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, na Penha, por alma de Galdino Eleuterio I. de Barros; ás 7 horas, no Espirito-Santo, por alma de José da Silva Presado.

— Amanhã:

A's 5 horas, no Carmo, por alma de Victor Antonio Colás; ás 7 horas em Santo Amaro das Salinas e ás 8 no Corpo Santo, por alma de Satyro Posthumo Tavares Cordeiro; ás 9 horas, na capella do engenho Tabocas, ás 8 horas, na matriz da Victoria, ás 8 horas na matriz de Santo Antonio e na Penha, ás 7 1/2 na de Jaboatão, e ás 8 1/2 horas, na matriz da Escada e na capella do engenho S. José da Boa-Esperança, por alma de D. Joanna Barbara de Araujo; ás 8 horas, nas matrizes da Boa-Vista e de Palmares, por alma de D. Henriqueta Olindina da Silva Fragoso; ás 7 1/2 horas, no convento do Carmo, por alma de D. Joanna Florinda de Gusmão Lobo.

— Quinta-feira:

A's 8 horas, na matriz de Afogados, por alma do commendador Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, ás 8 1/4, na matriz da Boa-Vista, por alma de Raul de Lemos Bastos.

Loteria da provincia. — Hoje, 24 do corrente, se extrahirá a loteria n. 107, em beneficio da matriz de Palmares, (pelo novo plano approvado), no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Ceará—Esta loteria será extrahida no dia 28 de fevereiro proximo vindouro.

O resto dos bilhetes na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria de Nitheroy—Esta loteria, cujo premio grande é de 400:000$000, será extrahida no dia 11 de abiril proximo vindouro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria da côrte:—Eis os numeros mais premiados na 1ª parte da 223ª loteria (174 A) do Monte-Pio dos Servidores do Estado, extrahida em 11 do corrente:

NUMEROS	PREMIOS
6059	30:000$000
4261	10:000$000
2451	4:000$000
6468	2:000$000
982	1:000$000
3641	1:000$000
4316	1:000$000
6519	1:000$000
6752	1:000$000

NUMEROS DOS PREMIOS DE 500$000

197	2016	2667	2905	5127
635	2239	2800	3946	5401

NUMEROS DOS PREMIOS DE 200$000

29	1509	1999	2308	3778	4632
40	1574	2094	2651	4142	5241
1197	1625	2191	3008	4391	5448

NUMEROS DOS PREMIOS DE 100$000

279	1655	2772	4756	6125	6735
308	1686	2979	5058	6248	6736
471	2050	3073	5556	6285	
741	2455	3901	5906	6420	
887	2475	3918	5992	6594	
1184	2573	4578	6016	6694	

5623	50$000

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

5	1434	2560	3654	4901	5896
23	1529	2561	3724	4956	5927
32	1545	2687	3733	4966	5946
44	1613	2709	3780	5022	6077
59	1616	2808	3732	5035	6097
69	1628	2809	4008	5040	6124
112	1724	2855	4120	5097	6133
179	1836	2857	4159	5114	6141
186	1838	2859	4197	5215	6293
227	1902	2885	4211	5253	6321
251	1917	3024	4253	5388	6335
367	1945	3038	4278	5468	6360
401	1950	3153	4317	5531	6500
453	1981	3174	4332	5587	6510
469	2135	3176	4410	5591	6539
553	2171	3273	4453	5621	6630
713	2259	3285	4531	5773	6646
814	2286	3286	4628	5798	6733
874	2400	3351	4649	5810	6797
870	2413	3441	4658	5862	6940
903	2492	3484	4697	5883	
1381	2494	3497	4824	5892	

Loteria da provincia do Rio de Janeiro: — Eis os numeros mais premiados na 1ª parte da 114ª loteria (351 A) das matrizes e affins, extrahida em 14 do corrente:

NUMEROS DOS PREMIOS DE 20:000$ A 1:000$

1154		20:000$000
1681		10:000$000
1663		4:000$000
2329		2:000$000
2508		2:000$000
188		1:000$000
935		1:000$000
1153	Appr.	1:000$000
1155	Appr.	1:000$000
2708		1:000$000
3354		1:000$000
3629		1:000$000

NUMEROS DOS PREMIOS DE 500$000

230	3289	5846	1680 Appr.
1659	3314	6119	1682 Appr.
2028	4054	6288	
2952	4568	6882	
3017	5830	6779	

NUMEROS DOS PREMIOS DE 200$000

368	1484	2725	3834	4946	6452
805	1914	3204	3955	5031	6465
812	1960	3296	4405	5342	6647
818	2095	3544	4494	5784	6885
1251	2297	3547	4546	6270	6979

NUMEROS DOS PREMIOS DE 100$000

153	963	2852	3709	4755	6073
176	1035	2914	3930	4905	6442
185	1771	3161	3974	5160	6470
380	2278	3235	4272	5262	6767
450	2341	3394	4393	5586	6956
558	2372	3440	4340	5766	
621	2512	3602	4416	5800	
736	2604	3613	4623	6000	

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

20	948	1840	3220	4796	6121
27	1157	1984	3275	4999	6167
158	1160	1996	3392	5086	6243
187	1221	2020	3655	5130	6397
197	1225	2154	3720	5270	6406
224	1288	2184	3729	5292	6483
248	1351	2206	3798	5365	6496
376	1377	2214	3845	5384	6554
421	1384	2249	3874	5448	6593
444	1409	2472	3901	5460	6693
577	1481	2581	4149	5565	6768
602	1613	2590	4179	5598	6817
767	1632	2686	4281	5637	6840
778	1633	2781	4429	5669	6928
830	1672	2911	4444	5680	6977
906	1706	2973	4541	5815	
911	1719	3168	4678	6109	

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—Esta loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 5 de março proximo vindouro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria da corte - Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida brevemente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

3ª grande loteria da corte de..... 500:000$000—Com novo plano muito vantajoso.

Os bilhetes acham-se á venda á Casa da Fortuna, á rua do Crespo n. 23, os bilhetes desta loteria.

Loteria de 30:000$000 - A loteria 173 série B, do Rio de Janeiro, cujo plano foi muito melhorado, corre sabbado, 28 de fevereiro.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria—A de n. 173 B, do Rio de Janeiro de 30:000$000, do novo plano, será extrahida impreterivelmente sabbado, 28 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Pernambuco*:

Dr. Luiz Vicente Borges, Dr. Jovino E. C. da Cunha, Dr. Pedro de A. Autran, José Pereira de Moraes e 2 filhos, Francisco B. de Menezes, Antonio F. D. Cardoso Junior, J. S. Correia, G. Poacell, Joaquim de C. Menezes, J. P. de Mendonça, José dos Santos Mencello, Dr. João Francisco de Figueiredo Pogi, Antoni de C. Lisboa, Antonio de Souza Robim, Antonio F. de Azevedo, Pompilio Cruz, Antonio M. do Nascimento Filho, Luiz Christino, Leoncio F. Barretto, Solom Pinheiro, padre Americo S. de Novaes, João Silva, José Maria Sobrinho e sua senhora, Affonso de Azevedo Maia, sua senhora, 1 filho e 1 criado, Maria J. de Oliveira, Adolpho Eugenio Soares, Salustiano C. de Souza, Custodio D. dos Santos, Caetano da Cunha, Alvaro A. C. da Cunha, A. de Figueiredo e sua senhora, e E. de Figueiredo.

— Sahidos para o sul no vapor inglez *Derwent*:

Plinio Cavalcante, S. Caetano, B. Francisca, Sebastião C. de A. Lins, D. Mathilde de A. Lins, Amelia S. Zocker, sua mãi e 1 criado, B. de Campos Lima, Guiseppe de Lima, Dr. Antonio M. Marques e Pascoal.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento nos dias 21 e 22 de fevereiro, foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 80 bois, pesando 11,453 kilos.

— Nos mesmos dias entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe, 328 kilos.
Farinha, milho e feijão, 160 cargas.
Fructas diversas, 50 ditas.
Suinos, 22.
Carneiros, 24.

Preços dos dias:

Carne verde a 720, 480, e 400 réis o kilo.
Suino a 600 réis o kilo.
Carneiro a 1$000, 800 e 640 réis idem.
Farinha de 500, 400, até 320 réis a cuia.
Milho de 480, a 320 réis a cuia.
Feijão de 800 a 500 rs. idem.

Foram occupados:

88 talhos de carne verde.
36 ditos de suino.
16 ditos de fressuras.
62 compartimentos de farinha e comidas.
130 idem de legumes.

Deve ter sido arrecadada nestes 2 dias a importancia de 331$760.

Foi multado e suspenso o talhador João Manoel do Nascimento por lhe ser apprehendido 2 pesos falsificados

Matadouro publico—Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga para o consumo do dia 23 do corrente, 68 rezes.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 22 de fevereiro:

Existiam presos 382, entrou 1, sahiram 4, existem 379.

A saber:

Nacionaes 344, mulheres 7, estrangeiros 13, escravos 15.—Total 363.

Arraçoados 363, sendo: bons 336, doentes 27.—Total 379

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Antonio Justiniano de Souza.

PERNAMBUCO

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Foram tres, os termos lavrados no respectivo livro, por transferencia de acções desta companhia durante o anno de 1884, representando 137 acções vendidas, o que se faz publico em virtude do disposto no art. 16 § 1º da lei n. 3150 de 4 de novembro de 1882.

Escriptorio da companhia no Recife, 21 de fevereiro de 1885.

O gerente,
Clemente Lima.

Balanço da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor em 31 de dezembro de 1884

ACTIVO

Acções disponiveis	1,128:200$000
Acções e apolices provinciaes do Ceará	2:100$000
Proprios diversos	420:743$611
Bens moveis	1:256$480
Vapores e lanchas	840:080$600
Subvenções geral e provinciaes	42:233$336
Ministerios e thesouros provinciaes	139:216$069
Contas diversas	138:599$058
Caixa	4:134$217
	2,726:563$291

PASSIVO

Capital	2,000:000$000
Fundo de reserva	63:742$770
Obrigações garantidas	286:000$000
Letras a pagar	188:629$020
Dividendos	2:156$000
Juros e amortisação do emprestimo pagaveis em 1885	19.880$000
Credores diversos	112:532$164
Lucros e perdas	58:623$337
	2,726:563$291

Escriptorio da companhia, 21 de fevereiro de 1885.

O gerente,
Clemente Lima.

Srs. accionistas—Em desempenho do mandato que lhe confiaste, e de accordo com o que prescreve o art. 22 dos nossos estatutos vem a commissão abaixo assignada dar-vos conta do resultado do exame a que procedeu na escripturação da companhia, sendo-lhe facilitada esta missão, pela solicitude com que a gerencia ministrou-lhe todos os documentos que deviam ser examinados prestando outro sim, as explicações que lhe eram necessarias.

A escripturação acha-se feita com regularidade e clareza, e confrontadas as differenças verbas do balanço, extrahido dos livros, com o relatorio que a gerencia vos apresenta, a commissão verificou sua exactidão.

No referido relatorio, que abrange o periodo decorrido do ultimo anno social encontrareis, Srs. accionistas, informações minuciosas sobre a companhia e uma apreciação exacta do estado em que ella se acha.

Julga a commissão conveniente chamar vossa attenção sobre o mesmo relatorio e tão bem solicital-a para algumas considerações que passa a expender, patenteando-vos a impressão que lhe deixou a apreciação desse importante documento.

A receita total da companhia elevou-se no anno social a 622:497$227 não levando em conta a somma de 70:285$021 do saldo que passou do anno anterior.

A despeza propriamente dita da exploração attingio no mesmo anno a 497:714$104, a differença, portanto, entre a receita total e a despeza ordinaria foi 124;782$123, addicionando-se a somma de 70:285$021, proveniente do saldo que passou do anno anterior prefaz a totalidade de..... 195:068$144 que teve a applicação abaixo descripta reclamada não somente pelos avultados encargos que presentemente pesam sobre a companhia como principalmente por aquelle que terminantemente lhe impõe o art. 39 dos seus estatutos, a saber:

Deterioramento de vapores 10 %		92:065$767
Idem de lanchas		1:276$600
Juros e descontos	28:053$060	
Idem e amortisação do emprestimo	19:880$000	47:933$060
Fundo de reserva		169$380
		141:444$887
Saldo		53:623$307
		195:068$144

Pelo que fica summariamente exposto entende a commissão conveniente lembrar vos a intuitiva necessidade de tractar-se da reforma dos estatutos modificando-se a disposição do citado art. 39 que estabelece uma quota por demais onerosa para ser levada a conta de um só anno social.

Para esclarecer-vos da verdade desta allegação basta que lanceis a vistas para o seguinte quadro que demonstra o desenvolvimento que tiveram nos tres ultimos annos as verbas deterioramento e reparos dos vapores.

	Deterioramento	Reparos
1882	38:387$100	63:088$857
1883	54:658$595	35:738$425
1884	92:065$767	37:821$474

Accresce ponderar-se que a despeza ordinaria de um só anno social já fica sobrecarregado com um avultada dispendio de reparo dos vapores, a que sem duvida, constituindo uma bemfeitoria lhes augmente o valor.

Releva ainda mais lembrar-vos que a escala ascendente de despeza de deterioramento deve sua origem á circumstancia de ter a companhia adquirido novos vapores e de lhes applicar desde logo em obediencia ás disposições do citado art. 39, a quota ahi estatuida.

Para completar o pensamento da commissão entende ella dizer-vos que uma quota substitutiva de 5 0/0 com a mesma applicação determinada pelo art. 39, sem offensa aos interesses da companhia seria mais equitativa e proporcionada aos recursos de sua renda annual.

A responsabilidade da Companhia por titulo de—Obrigações garantidas—ficou reduzida no ultimo anno social a 286:000$000 somma esta inferior de 29:000$000 d'aquella representada no balanço de 1883; tendo a Companhia satisfeito pontualmente ao pagamento dos respectivos juros e de resgate estipulado.

A quota prefixa deste ultimo anno decorrido, de 17 % para pagamento dos juros e amortisação se elevará no seguinte a 22 % por isso que estipulou-se nas condições do emprestimo que a amortisação passará a ser de 15 % em vez de 10 %, marcado para os annos anteriores.

Com a conversão estipulada em tão elevada escala embora com algum sacrificio no presente, resultará uma reducção de despeza nos annos subsequentes e é licito esperar que á medida que fôr desapparecendo o avultado dispendio que demanda a satisfação do compromisso desta importante divida, vá auferindo tambem a Companhia lucros que a habilitem a entrar em uma phase mais feliz e compensadora ao capital n'ella empregado.

Não foi por certo lisongeiro o resultado colhido no decurso do anno que findou, entretanto, se attender mas a situação precaria em que se acham as provincias que abrangem o circuito da exploração do serviço desta Campanhia, situação essa que impede presentemente um desenvolvimento em maior escala de sua renda devemos encarar com confiança o futuro e empregar-mos todos os nossos esforços para triumpharmos da sorte adversa.

Concluindo é a commissão de parecer:

Que sejam approvadas as contas do anno social proximo findo, que lhe foram apresentadas e significado um voto á directoria e gerencia pelo zelo e dedicação, que desenvolveram na gestão dos negocios da Companhia.

Recife, 21 de fevereiro de 1885.

João José Rodrigues Mendes.
Augusto Labille.
G. A. Schmidt.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico

Na *Revista Diaria* de 17 vem uma noticia sob a epigraphe Uma arbitrariedade—que carece uma correcção para restabelecer a verdade. Eil-a:

Foi recolhido a Detenção no domingo 15, e a ordem do subdelegado, Augusto Tingue-Tingue, e por ter este individuo de facão em punho, visto e observado, espancado alli á dous rapazolas.

Não querendo a autoridade ceder ao pedido de alguem para pôl-o em liberdade, por ser elle um verdadeiro parasita e turbulento, o terror alli, e mesmo por que já fez um processo contra elle que se acha no poder competente, foi sorprehendido no dia 17, quando lhe informaram que Tingue Tingue andava alli desde pela manhã, e com effeito, estando em sua casa commigo, o vi passar com assintes para si, já ás 5

MUTILADO

ILEGIVEL

horas da tarde, e voltando de novo o mandou agarrar aquella atoridade.

Feito isto, officiou a Casa de Detenção pedindo a apresentação do individuo a sua presença, sendo-lhe respondido pelo administrador, em officio, que não podia cumprir a sua ordem, por ter sido elle solto por ordem verbal do Dr. chefe interino; eram já seis horas.

A's 10 horas da noite, recebe o subdelegado um officio, de lettra propria do chefe e por mão do individuo que o protegia, tornando-se este alli inconveniente, pedindo que informasse se tinha com effeito preso no quartel um individuo, e se este era o mesmo que estava na Detenção e o mandara soltar!

Respondeu ao portador do officio, que sendo tão tarde, pela manhã cedo fazia a informação, mas se quizesse leval-a iria escrever; ao que disse, que lhe mandasse levar em casa pela manhã, dizendo lhe este que sim.

Retirando-se foi ter a autoridade aquellas horas com o Dr. chefe, e não o encontrando em casa, foi nos bailes onde soube que elle tinha tomado um carro e ido a S. João, e resolveu alli esperal-o, que na verdade, voltando, estivera comsigo e lhe disse ter soltado a este individuo que alli estava preso, como a um outro que ás 9 horas mandara recolher para de manhã seguir a sua presença, por uma queixa que tinha recebido de uma moça raptada por elle e alli depozitada, sendo casado.

Eis toda a historia da prisão e do carcere privado que diz, quando é cousa que não ha é prisão, mais uma pequena camarinha, em que se prendem estes individuos, até seguirem para a Detenção, tomando a autoridade conhecimento d'elles.

Disto resultou o ter exonerado elle de autoridade.

Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp.
N. 408

Ouvir-se essa tosse secca, cortada e metalica, que é symptomatica d'uns pulmões enfermos, nos inclinamos á crêr que não ha remedio. Póde ser diminuida, mitigada e finalmente completamente extirpada mediante o uso do oleo puro medicinal de figado de bacalhão de Lanman & Kemp. Especificamos a preparação de Lanman & Kemp, porque é um artigo puro e legitimo, elaborado com os figados frescaes do melhor peixe e á cujo grão de excellencia não póde chegar nenhum outro oleo de figado de bacalhão no mercado. Por estranha que se nos figure esta asserção, as sete oitavas partes dos taes suppostos oleos de figado de bacalhão são adulterados, e alguns d'elles, não contém uma só pinga que seja do fluido cujo nome usurpam. A iode que existe no verdadeiro remedio não se encontra em nenhuma d'aquellas falsificações e imitações despresiveis, e por essa mesma razão são inteiramente inuteis. Emquanto que neste outro se acha o grande antidoto para a tisica, bronchites, e todas as enfermidades dos pulmões e do figado, e isto n'um estado o mais puro e na fórma a mais agradavel em que a sciencia póde apresental o ao enfermo. Não tem nenhum cheiro desagradavel e conserva-se perfeito em todos os climas.

Acha-se á venda em toda a parte do mundo, e em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

A sciencia medica acaba de enriquecer se com um novo aagente therapeutico destinado a grande successão.

A. Gicquel, chimico-pharmaceutico de 1ª classe da escola de Paris teve a feliz idéa de associar ao chlorato de potassa o principio antiseptico da hortelã e de apresentar este medicamento aos doentes sob a fórma de uma pastilha agradavel é de grande efficacia para combater as molestias da garganta e da bocca.

Este preparado chamado Thesouro da garganta, pastilhas Gicquel, é recommandado pelas celebridades medicas nos casos de angina, esquinencia, amygdalit, croup, aphtas, escorbuto, molestias das gengivas e salivação.

Avis

Nous apprenons qu'une maison du Bresil et une maison de Paris se sont permis d'adresser des propositions à des maisons de commerce françaises en les invitant à leus remettre leurs ordres de publicité pour le *Diario de Pernambuco*, pretendant qu'elles etaient en mesure de lesfaire inserer danr la section a « Pedi lo », ou tout autre, sans passer par l'intermediaire de nos agents exclusifs, messieurs Pmédée rince & C. 36, rue Lafayette, Paris.

Nous donnons à ces deux maisons, que nous ne voulons pas designer, un démenti formel et nous invitons messieurs les annonceurs français à ne tenir aucun compte des proposition qui pourraient leur être adresseés au point de vue de la publicité dans les colonnes du *Diario de Pernambuco* par d'autres personnes que Messieurs Amédée Prince & C. nos seuls et exclusifs agents.

Les Rédacteurs

Lycêo de Artes e Officios

De ordem do Sr. director faz-se publico a quem interessar possa, que se acha aberta a matricula para a aula de *mechanica pratica applicada as machinas a vapor*, até o dia 2 de março vindouro, dia em que começará a funccionar dita aula, regida pelo Sr. Dr. Domingos Augusto Ferreira Bastos, engenheiro normal, que para isso offereceu-se á Imperial Sociedade dos Artistas.

Os pretendentes á matricula encontrarão aberto o edificio, das 6 1/2 ás 9 horas da noite.

Outrosim, a aula funccionará das 7 ás 9 horas da noite, nos dias de segunda, quarta e sexta-feiras.

Secretaria do Lycêo de Artes e Officios, 19 de fevereiro de 1885.

O secretario,
Mamede J. dos Reis.

Institution Française de Demoiselles

Rua do Barão de S. Borja n. 50 (antiga do Sebo)

O anno lectivo deste collegio começará em 7 de janeiro de 1885. Recebe-se alumnas internas, semi-internas e externas.

A directora,
I. Adour.

Escola particular

Maria da Conceição de Drummond participa aos pais de familia que abrio no dia 12 do corrente mez, á rua da Matriz da Boa-Vista n. 44, 1º andar, um curso das materias attinentes á instrucção primaria para ambos os sexos, estando os Exms. Srs. Drs. João José Pinto Junior e Alexandre de Souza Pereira do Carm. habilitados a dar as precisas informações.

Desde já agradece cordialmente aquelles que a honrarem, confiando a educação d seus filhos.

Declaração

AO SR. HERM LUNDGRIN, CONSUL DA SUECIA E NORUEGA

Deparei no *Jornal do Recife* e *Diario de Pernambuco*, de hoje, com a seguinte publicação:

AVISO

Declaramos pelo presente ao commercio e a quem se interessar que Eduardo Lundgrin u sde cerca de 4 mezes deixou de ser caixeiro da nossa casa e que todas as compras que fazemos serão feitas por pedidos escriptos e assignados pelo nosso chefe.

Recife, 18 de fevereiro de 1885

Herm Lundgrin & C.

Em vista desta malevola insinuação, eu venho dizer a meu irmão, este novo Caim, que depois que fui tão indignamente enxotado de sua casa tenho procurado honradamente trabalhar para não morrer de fome, o que felizmente tenho conseguido com o auxilio de amigos generosos, e desde que deixei de ser seu caixeiro, as pequenas compras que tenho feito, tem sido exclusivamente em meu nome, e seja-me permittido aqui declarar, as tenho pago.

Provoco, pois, solemnemente, o honrado consul da Suecia e Noruega a contestar-me, e a apresentar e depositar na redacção deste *Jornal*, as provas de sua calumniosa insinuação, sob pena de ser julgado pelo publico, um irmão indigno e um misero detractor.

Recife, 19 de fevereiro de 1883.

Eduard Lundgrin.

EDITAES

— A Camara Municipal do Recife chama concurrentes para que em hasta publica seja arrematado por quem por menos fizer, na sessão de 25 do corrente, os curraes do Logradouro do Giquiá, sob a base de 400$, sendo as estacas de imberiba preta, sapucaia ou miolo de pão ferro.

Paço da Camara Municipal do Recife, em 19 de fevereiro de 1885.

A. de Siqueira Carneiro da Cunha,
Presidente.
Pedro G. de Ratis e Silva,
Secretario.

— Pelo presente a Camara Municipal do Recife chama concurrentes para a arrematação em hasta publica, de diversos objectos de madeira necessarios á 4ª secção de aferições, sendo preferida na construcção dos referidos objectos, o fornecimento dos mesmos, quem os fizer ou fornecer por menos preço; ficando os concurrentes certos de que os objectos devem ser de madeira de lica-da no orçamento que com o direito será franqueado na secretaria a quem o quizer ver e examinal o. A arrematação deve ter lugar no dia 25 do corrente.

Paço da Camara Municipal do Recife, 19 de fevereiro de 1885.

Antonio de Siqueira C. da Cunha,
Presidente.
P. G. de Ratis e Silva,
Secretario.

— Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 20 de fevereiro de 1885.—2ª Secção.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia faço publico, para os devidos fins, que, por portaria de hoje datada, foi considerada sem effeito a de 18 do corrente mez na parte relativa á nomeação de Francisco Alves dos Santos para servir provisoriamente o officio de 2º tabellião e cargos annexos do termo de Correntes, comarca de Garanhuns, visto não ter esse concurrente pedido provimento no referido officio, nem se habilitado de conformidade com a legislação em vigor; subsistindo, portanto, a nomeação de João Frederico do Rego Vasconcellos para servir provisoriamente o cargo de 1º tabellião do alludido termo.

O secretario,
J. A. de Albuquerque Maranhão.

Edital n. 677

A professora Amelia Maria da Conceição Ramos, removida por acto da presidencia da provincia, de 18 de dezembro do anno findo, da cadeira de propriedade para a de Campos Frios, deverá ahi assumir o exercicio no prazo de 30 dias, a contar desta data, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 20 de fevereiro de 1885.—O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital n. 678

Acha-se marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data, afim de Alexandrina de Albuquerque Araujo assumir o exercicio da 1ª cadeira primaria do sexo feminino da Escada, para a qual foi nomeada por portaria da presidencia da provincia, de 6 do corrente, professora publica, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 21 de fevereiro de 85.=O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital n. 11

O administrador do Consulado Provincial, dando cumprimento á portaria n. 400, expedida pelo Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro em 20 deste mez, faz publico para inteiro conhecimento dos proprietarios das casas sitas nas ruas constantes da relação infra, que durante o prazo de 30 dias uteis contados de 3 de fevereiro proximo vindouro, proceder-se-ha n'esta repartição a cobrança do 1º semestre do exercicio corrente de 1884 1885 das annuidades e mais serviços da Recife Drainage Company.

Consulado Provincial de Pernambuco, 31 de janeiro de 1885.

Relação a que se refere o edital supra

Freguezia do Recife

Ruas: Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alves Cabral, Commercio, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria Cesar, Vigario Tenorio, Barreto de Menezes, Matriz e Barros, Amorim, Moeda, Tuyuty, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martins, Masettes, Restauração, D. Maria de Souza. Visconde de Itaparica, Pharol, Areal, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes e Barão do Triumpho.

Praças

Chaco, Pedro I e Assembléa.

Travessas

Vigario, Madre de Dues, Campello, Domingos José Martins, para o Corpo Santo, antigo Porto, Bom Jesus, Areal, para a fundição, Occidente, Guararapes e de Pedro I.

Beccos

Abreu, Noronha, Largo, Pindoba, Tapado e Paschoal.

Largos

Alfandega, Corpo Santo e Assembléa.

Caes

Companhia Brum e Apollo.

Freguezia de Santo Antonio

Ruas: Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Larangeiras, larga do Rosario, estreita do Rosario, S. Francisco, João do Rego, Dias de Carvalho, Roda, Patos, Calabouço Velho, Santo Amaro, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camaram, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhauma, Pedro Affonso, Nova da Praia, Marcilo Dias, Viração, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, 24 de Maio, Palma, Marquez do Herval e Cadeia Nova.

Largos

Raraizo, Carmo, Penha, S. Pedro e Praceta.

Caes

22 do Novembro.

Travessas

Queimado, Cruzes, Marquez do Recife, Bella, Quarteis, Calabouço, Expostos, Matriz, Flores, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, 1ª da Praia, 2ª da Praia, Carcereiro, S. Pedro, Viração, Lobato, Falcão Pocinho e Concordia.

Beccos

Da travessa da rua Bella, Calabouço, Matriz, 1ª da Camboa, 2ª da Camboa, 3º da Camboa, Falcão, 1º da Cadeia Nova e 2º da Cadeia Nova.

Campos

Princezas.

Praças

Pedro II.

Freguezia de S. José

Ruas: Marcilio Dias, Lomas Valedtina, Coronel Suassuna, S. João, Palmar Marquez do Herval, 24 de Maio, Dias Cardoso, Paço da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Vidal de Negreiros, Cadeia Nova, Frei Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Cecilia, Santa Rita, Nova de Santa Rita, S. José, Pescadores, Praia do Forte, Ypiranga, Imperial, Luiz de Mendonça e Praia de Santa Rita.

Travessas

Martyrios, Pocinho, Ramos, Caldereiro, Gaz, Forte, Prata, Serigado, Copiares, da rua Nova de Santa Rita, S. Josè, Praia do Forte, Peixoto, Lima e matriz de S. José.

Beccos

Palma, Caldeireiro, travessa do Gaz, Assumpção. 1º da rua Nova de Santa Rita e matriz de S. José.

Largos

Forte e Mercado.

Freguezia da Boa-Vista

Ruas: Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Boa Vista, Riachuelo, União, Saudade, Sete de Setembro, Hospicio, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Atalho, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coelhos, hospital Pedro II, General Seara, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Soledade, Visconde de Goyanna e Attracção.

Travessas

Gervasio Pires, Atalho, Coelhos, Barreiras, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina e Palacio do Bispo.

Praças

Conde d'Eu e Santa Cruz.

Becco

Coelhos.

Largo

Campinas.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura

DECLARAÇÕES

Commissão Redemptora

Estando installada a Commissão Redemptora para applicação do fundo de emancipação provincial, convido aos possuidores de escravos e mais interessados a apresentarem as propostas para libertação dos mesmos escravos, as quaes deverão conter as seguintes declarações: o nome e residencia do senhor, o nome, a natureza, filiação, côr, idade, estado e residencia do escravo, o preço da alforria e a importancia do peculio, se o houver, a matricula ou certidão quando a proposta fôr feita pelo senhor do escravo. Os libertandos deverão ser apresentados á commissão no dia por esta marcado e annunciado pela imprensa.

As propostas deverão ser dirigidas ao abaixo assignado á rua do Imperador n. 51, 1º andar (sala do fundo) das 11 da manhã ás 2 da tarde.

Sala da Commissão Redemptora, 11 de fevereiro de 1885.

O secretario,
João de Oliveira

Companhia Amphitrite de Seguros Maritimos e Terrestre

São convidados os senhores accionistas a se reunirem na séde da companhia a 1 hora da tarde do dia 2 de março proximo, para approvação das contas do anno findo, e eleição dos funccionarios para o biennio vindouro, na conformidade do art. 40 dos estatutos.

Recife, 14 de fevereiro de 1885.

A direcção.
Antonio Marques de Amorim.
Manoel José da Silva Guimarães.
Joaquim Lopes Machado.

Faculdade de direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que do dia 2 de março (por ser o primeiro santificado) a 14 do mesmo mez (art. 232 dos novos estatutos), estará aberta a inscripção de matricula em alguma ou em todas as cadeiras de qualquer das cinco series do curso desta faculdade, excepto quanto a 1ª serie, para a qual continuará aberta a inscripção até 31 de março.

Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras da 1ª serie, deverão os pretendentes juntar em requerimento dirigido á directoria: (art. 234).

1º certidão de approvação das seguintes materias preparatorias: lingua nacional, latim, francez, inglez, geographia, historia, arithmetica, geometria, philosophia e rhetorica.

2º certidão de ter sido vaccinado em tempo não anterior á cinco annos.

3º conhecimento de ter pago a taxa de 51$.

Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras de qualquer das outras series o alumno deverá apresentar, com o requerimento dirigido á directoria:

1º certidão de approvação nas materias da serie anterior.

2º conhecimento de ter pago a taxa de 51$.

Todo o alumno que se matricular receberá do secretario um cartão impresso, assignado pelo Sr. director, contendo o nome do matriculado, e a designação da serie em que se tiver inscripto (art. 248).

Aos alumnos é garantida pela inscripção de matriculas a precedencia nos assentos das aulas, segundo a sua ordem numerica (art. 249).

Outrosim, nos termos do art 397 dos novos estatutos, estará aberta de 2 á 14 do dito mez de março, uma inscripção de exames para os alumnos que por justo impedimento, reconhecido pela congregação, não tiverem podido prestal-os no fim do ultimo anno lectivo, devendo estes exames começarem a 16 de março (por ser o dia 15 santificado) e nas mesmas condições anteriormente estabelecidas, isto é, segundo o processo de exames que estivera em vigor até o anno passado.

Expirado o prazo da inscripção, nenhum alumno, seja qual for o motivo, será admittido a exame.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 19 de fevereiro de 1885.

O secretario,
J. H. B. de Menezes.

Conciliação

A Glor.·. do Sup.·. Arch.·. do Univ.·.

Pelo presente, de ordem superior, convido aos ßResp.·. Ir.·. Capit.·. da August.·. Loj.·. *Conciliação* a se reunirem na séde social, segunda feira 23 do corrente, ás 6 horas da tarde, para se proceder a eleição Capit.·. como preceitúa a constituição vigente. Recife, 20 de fevereiro de 85. (E.·. V.·.)

Vasco da Gama,
Secret.·. adhoc.·.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam se por espaço de 1 á 3 annos as casas abaixo declaradas:

Rua do Bom Jesus n. 11, loja	450$
Idem idem, 1º andar	300$
Idem idem, 2º andar e sotão	300$
Idem idem n. 13, loja	480$
Idem idem, 3º andar	267$
Idem idem n. 14, sobrado de um andar	1:000$
Idem idem n. 29, 1º andar	240$
Rua do Vigario n. 22, 3º andar	210$
Rua da Lingoeta n. 14, 1º andar	189$
Rua da Moeda n. 49	300$
Rua da Guia n 25	200$
Rua da Madre de Deus n. 10 A	240$
Rua da Senzala-velha n. 18	240$
Becco do Abreu n. 2, loja	96$
Rua da Detenção n. 5	72$
Rua Sete de Setembro n. 22	480$

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de fevereiro de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Camara Municipal

Continuação das propostas

PROPOSTA DE MANOEL NICOMEDES CABRAL

Manoel Nicomedes Cabral propõe-se a fazer o serviço da limpeza da freguezia do Recife, nos termos no edital desta Illmª. camara, datado de 4 do corrente, com o abate de 50$ mensaes (por 450$) da quantia indicada no mesmo edital.

(Estampilha).—Recife, 9 de janeiro de 1885.—*Manoel Nicomedes Cabral.*

Companhia Phenix Pernambucana

Os senhores accionistas são convidados para a assembléa geral ordinaria que deverá ter lugar no dia 7 de março proximo, a 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua do Commercio numero 38. A convocação tem por fim:

Deliberar sobre o inventario e contas da administração.

Proceder as eleições de que trata o § 2º do art. 30 dos estatutos.

Pernambuco, 19 de fevereiro de 85.—Pela companhia Phenix Pernambucana, os administradores,

Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos.
João J. Rodrigues Mendes.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Por este Consulado se faz publico que tendo fallecido ab intestato o subdito portuguez Joaquim Ferreira Mattosinhos, foi o seu espolio arrecadado na conformidade do que dispõe o regulamento imperial de 8 de novembro de 1851, actualmente em vigor.

Recife, 20 de fevereiro de 1885.

Frederico Correia Lima,
Encarregado do Consulado.

— Por este Consulado se faz publico que tendo fallecido ab intestato o subdito portuguez Antonio Francisco Martins, foi o seu espolio arrecadado na conformidade do que dispõe o regulamento imperial de 8 de novembro de 1851, actualmente em vigor.

Recife, 20 de fevereiro de 1885.

Frederico Correia Lima,
Encarregado do Consulado.

— Por este Consulado se faz publico que tendo fallecido ab intestato o subdito portuguez Manoel Gomes dos Santos, foi o seu espolio arrecadado na conformidade do disposto no regulamento imperial de 8 de novembro de 1851, actualmente em vigor.

Recife, 20 de fevereiro de 1885.

Frederico Correia Lima,
Encarregado do Consulado.

— Por este Consulado se faz publico que tendo fallecido ab intestato o subdito portuguez Antonio da Silva Pontes Guimarães e tendo sido arrecadado o respectivo espolio, acha-se elle em liquidação pelo mesmo Consulado.

Recife, 20 de fevereiro de 1885.

Frederico Correia Lima,
Encarregado do Consulado.

Gabinete Portuguez de Leitura

De ordem de S. Exc. o Sr. presidente do conselho deliberativo d'esta instituição, pelo presente são convidados todos os Srs. socios accionistas á reunirem-se em assembléa geral, domingo, 1º de março, para fazer-se a eleição de alguns funccionarios da nova administração ultimamente eleita, o que recusaram seus cargos, de accordo com o que dispõe o art. 66 dos estatutos.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 23 de fevereiro de 1885.—*José da Silva Roridgues.*

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude de autorisação do Exm. Sr. Vice-presidente da provincia, vai em praça no dia 28 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da cadeia do Limoeiro, orçada em 4:325$. O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 18 de fevereiro de 1885.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que no dia 25 do corrente, pelas 10 horas da manhã, paga-se no arsenal de guerra ás costureiras que trabalharam na primeira quinzena do corrente mez.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1885.

O secretario,
Luiz Emygdio P. da Camara.

Club Carlos Gomes

Previno aos Srs. socios que em virtude de acharem-se cedidos os salões deste club ao Sr. Parodi para nelles ter lugar o seu concerto em a noite do dia de hoje, fica suspenso o expediente deste dia.

Recife, 24 de fevereiro de 1885.

O 1º secretario,
Hollanda Cunha Junior.

Veneravel Irmandade da Gloriosa Senhora Sant'Anna da Igreja da Santa Cruz.

Mesa geral

De ordem de nosso caro irmão juiz convido a to-

COMMERCIO

Praça do Recife, 23 de fevereiro de 1885

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 19 5/16 d. por 1$, sabbado.

Dito sobre dito, 90 d/v. 19 1/8 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, ávista, 18 7/8 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre o Porto, pagavel em Londres, 90 d/v. 19 1/4 d. por 1$000.

Cambio sobre Lisboa, ávista, 176 0/0 de premio, do banco.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de fevereiro de 1885

Alfandega—De 3 a 21	481:514$182
Idem de 23	15:309$885
	496:824$067
Recebedoria—De 3 a 21	31:760$616
Idem de 23	1:585$601
	33:346$217
Consulado provincial De 3 a 21	155:138$261
Idem de 23	4:671$148
	159:809$409
Recife Drainage—De 3 a 21	13:478$980
Idem de 23	1:131$581
	15:610$561

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 23 á 28 de fevereiro de 1885 Nenhuma.

Alfandega de Pernambuco, 21 de fevereiro de 1885.—Os conferentes,

S. de A. Bredorode.
Antonio L. M. Amorim.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Chrysolite*, entrado de Liverpool e Lisboa no dia 21 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Aço 27 volumes á ordem. Arros 250 saccos á ordem, 50 a Rosa & Queiroz, 50 a Paiva Valente & C., 30 a B. José Correia. Amostras 9 volumes a diversos. Armações para sellins 1 caixa a W. Halliday & C., 1 á ordem.

Barras de ferro 152 e 245 feixes á ordem. Barrilha 30 tambores a Fernandes da Costa & C. Biscoutos 8 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 10 a José Joaquim Alves & C., 3 a Fontes & Irmão,

Cidra 50 caixas a Fernandes & Irmão. Calçado 3 caixas a Thomaz de Carvalho & C, 1 a F. Barbosa & C., 3 a José Antonio Pilrão & Irmão Chá 11 volumes á ordem, 10 a Joaquim Felippe da Costa & Aguiar. Cofre de ferro 2 a Antonio Rodrigues de Souza. Chapéos 1 caixa a Samarcos & C., 1 á ordem. Couros 1 caixa a W. Halliday & C. Cevada 10 barricas á ordem. Cerveja 50 barricas a Carvalho & C., 20 e 35 caixas á ordem, 50 caixas a H. Lundgren & C., 30 a R. de Drusina & C. Canos de cobre 3 caixas a Manoel dos Santos Villaça. Ditos de chumo 3 barricas a W. Halliday & C., 5 a Antonio dos Santos Oliveira, 2 a Samuel P. Johnston & C. Chapas para fogão 60 a Parente Vianna & C. Cigarros 1 caixa a Cramer Frey & C. Cobre 186 volumes a Angelo Isabella.

Drogas 3 volumes a Rouquayrol Freres.

Estopa 59 fardos á ordem, 3 a Narciso Maia & C., 5 a Antonio de Oliveira Maia, 4 a A. Vieira & C. Enxadas 16 barricas a Parente Vianna & C., 5 a Ferreira Guimarães. Estanho 1 volume a F. G. Netto. Enxofre 50 barricas a Parente Vianna & C. Folhas de ferro 25 a Miranda & Souza. Farinha de trigo 400 barricas á ordem. Ferragens 3 volumes a Reis & Santos, 1 a Miranda & Souza, 9 a Vianna Castro & C., 7 a Samuel P. Johnston & C., 41 á ordem, 3 a Gomes de Mattos Irmãos, 4 a Ferreira Guimarães & C., 25 a W. Halliday & C, 1 a companhia Ferro Carril de Pernambuco, 13 a Manoel Rodrigues da Silva, 2 a Antonio dos Santos Oliveira, 2 a viuva de Fortunato Ribeiro Bastos, 8 a A. D. Carneiro Vianna, 4 a Parente Vianna & C. Folhas de flandres 10 cunhetes a F. G. Netto, 45 a F. T. Barbosa.

Louça 38 gigas e 6 barricas á ordem, 40 e a barricas a Souza Basto Amorim & C., 2 barricas 1 Fernandes & Irmão, 1 a Joaquim Felippe da Costa & Aguiar. Linha 14 caixas a Oliveira Basto & C., 2 a Nunes Fonseca & C., 16 a Francisco Lauria, 20 a M. J. Ribeiro & C., 22 a A. D. Carneiro Vianna, 1 a Souza Nogueira & C.

Marmore 2 caixas á ordem. Manteiga 12 caixas a Joaquim Duarte Simões & C. Machinismos e ferragens 9 volumes a Cardoso & Irmão. 1 a A. B. Ghevy. Mercadorias diversas 1 volume a Nunes Fonseca & C., 2 a R. de Drusina & C., 1 a W. Halliday & C., 11 á ordem, 1 a Sulzer & Koechlin, 2 a José Augusto dos Santos, 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Theo Just, 4 aos herdeiros do Bowmam.

Objectos para gaz 11 volumes a Empreza do Gaz. Ditos para esgôto 15 volumes a Recife Draynage Company, Ditos para encanamentos d'agua, 8 volumes a Companhia do Beberibe.

Presuntos e toucinho 6 caixas a Sanndres Brothers & C. Provisões 4 caixas aos mesmos. Phosphoros 10 caixões a Souza Basto Amorim & C., 5 a Joaquim Duarte Simões & C. Pimenta 10 saccos a Domingos Cruz & C., 10 a Pereira Rocha & C. Papel 17 caixas á ordem, 4 a Oliveira Basto, & C., 11 a Nunes Fonseca & C., 25 a H Nuesch & C.

Rolhas 2 fardos á ordem.

Salitre 50 barris a Samuel P. Johnston & C. Sheyay 1 barril a Abrantes & C.

Tecidos diversos 17 volumes a Bernet & C., 16 á ordem, 152 a Machado & Pereira, 19 a A. Vieira & C., 2 a D. P. Wild & C., 1 a Francisco Lauria & C., 6 a Monhard Huber & C., 48 a Rodrigues Lima & C., 20 a Narciso Maia & C., 1 a Jezuino Alves Fernandes, 1 a Manoel da Cunha Lobo, 13 a Agostinho Santos & C., 13 a Albino Amorim & C., 2 a Luiz Antonio Siqueira, 10 a Loureiro Maia & C., 1 a Odilon Garcia, 4 a Andrade Maia & C., 2 a Guerra & Fernandes, 5 a Silveira & C., 6 a Andrade Lopes & C., 3 a Souza Nogueira & C.

Tintas 32 barriras a Francisco Manoel da Silva & C.

Whisky 60 caixas á ordem.

Vinho 14 caixas á ordem. Vidros 21 volumes á ordem, 30 a Bernardino Duarte Campos & C. Vellas 10 caixas a Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Carga de Lisbôa

Alfazema 14 saccos a Silva Guimarães & C. Azeite 30 caixas e 15 barris a Domingos Alves Matheus, 30 caixas e 15 barris a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 40 caixas a Silva Guimarães & C.

Baga 2 barricas a Macedo Lopes.

Castanhas 2 barricas a Guimarães & Valente. Cebolas 88 caixas a Silva Guimarães & C., 70 a Ferreira Rocha & C., 10 a Antonio Loureiro & C., 20 a João Moreira & C., 20 a J. B. de Carvalho, 20 a Ferreira Rodrigues & C., 20 a Guimarães & Valente, 15 a Dias Pinheiro & C. Cominhos 22 saccos a Fernandes & Irmão. Cabos 53 volumes a J. A. da Silva Santos. Conservas 126 caixas a Silva Guimarães & C. Cantaria 10 caixas aos mesmos, 5 a Luiz José da Silva Guimarães.

Farello 200 saccos a Paiva Valente & C. Feijão 50 saccos a Guimarães & Valente.

Grão de bico 2 saccos aos mesmos. Genebra 25 caixas a Antonio Loureiro & C.

Impressos 1 caixa a André Santos.

Livros 2 caixas a G. W. Butter.

Painço 1 barrica a Guimarães & Valente. Polcame 4 caixas a Caetano C. da Costa Moreira & C., 3 a J. A. da Silva Santos.

Roupa 1 caixa á ordem.

Sardinhas 1 barrica á ordem.

Toucinho 15 barris a Silva Guimarães & C.

Vinagre 15 pipas e 25/5 a Silva Guimarães & C., 20/5 a Orestes Travassos & C. Vinho 25 pipas a Souza Basto, Amorim & C., 14 a F. Ribeiro Pinto Guimarães, 10 a J. R. N. da Silva, 25, 20/5 e 10/10 a Fernandes da Costa & C., 8, 4 1/2 20/5 e 20/10 a Ferreira Rodrigues & C., 20 e 26/5 a Alheiro Oliveira & C., 7 e 20/5 a José G. Ganches, 25/5 a Silva Guimarães & C., 7/5 e 3/10 á ordem, 7 barris a Guimarães & Valente, 2 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 a Manoel M. Campos, 1 a Manoel de Oliveira Ferreira.

Hiate nacional *D. Julia*, entrado do Aracaty no dia 20 do corrente e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Algodão 308 saccos á ordem.

Cera de carnaúba 270 saccos.

Palha de carnauba 8 fardos á ordem.

Barca norueguense *Albatroz*, entrada de Cardiff no dia 20 do corrente e consignada a Wilson Son & C., manifestou:

Carvão de pedra 447 toneladas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 20 de fevereiro de 1885

Para o exterior

— No vapor inglez *Architect*, carregou:

Para Hamburgo, H. Nuesch & C. 442 saccos com 26,520 kilos de carnaúba.

Para Liverpool, Alfredo de A. Santos 500 saccas com 37,896 kilos de algodão; Engenho central 146 saccos com 11,680 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Roland*, carregou:

Para New-York, M. J. da Rocha 520 saccos com 39,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Ville de Maceió*, carregou:

Para o Havre, S. G. de Brito 50 saccas com 3,838 kilos de algodão.

= Na barca nacional *Ida*, carregou:

Para Lisboa, S. G. de Brito 246 couros seccos salgados com 2,592 kilos; P. Carneiro & C. 1,200 saccos com 90,000 kilos de assucar branco e 2,500 ditos com 187,500 ditos de dito mascavado.

— No patacho portuguez *Pinheiro*, carregou:

Para Lisboa, M. J. Pereira 10 pipas com 4,600 litros de aguardente; T. de A Souza 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado.

Para o interior

= No vapor inglez *Derwent*, carregou:

Para Santos, S. Guimarães & C. 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco e 1,150 ditos com 69,000 ditos de dito mascavado; Baltar Irmãos & C. 600 ditos com 36,000 ditos de dito branco e 400 ditos com 24,000 ditos de dito mascavado; S. Guimarães & C. 50 ditos com 3,000 ditos de dito; Baltar Irmãos & C. 10 pipas com 4,800 litros de espirito de vinho; Baltar Irmãos & C. 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 ditos de dito mascavado; A. J. Furtado Sobrinho 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *S. Salvador*, carregou:

Para Bahia, M. C. L. Vianna 6 pipas e 11/3 com 2,400 litros de mel.

— No brigue portuguez *Boa Sorte*, carregou:

Para Pelotas, V. da Silveira 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado.

— No patacho hollandez *Success*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, R. Pessoa 600 barricas com 58,928 kilos de assucar branco.

= No lúgar allemão *Gazella*, carregou:

Para Santos, P. Carneiro & C. 900 saccos com 54,000 kilos de assucar branco.

Dia 21

Para o exterior

— No vapor francez *Ville de Maceió*, carregou:

Para o Havre, S. Koecklin 1 caixa com 80 kilos de borracha e 4 ditas com 260 ditos de cacáo, 250 saccas com 18,782 ditos de algodão; A. Labille 163 couros verdes com 3,423 kilos e 108 ditos seccos espichados com 756 ditos.

Para Paris, F. S. P. Ferreira 10 caixas cajurubeba e 1 dita prospecto.

— No lúgar inglez *Wister*, carregou:

Para New-York, S. Brothers & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado; J. H. Boxwell 4,131 ditos com 269,553 ditos de dito.

= No patacho portuguez *Pinheiro*, carregou:

Para Lisboa, Amorim & Cardoso 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

Para o Porto, A. P. Figueiredo 3 pipas com 1,440 litros de aguardente; J. Moreira & C. 10 ditas com 4,800 ditos de cachaça.

— Na barca portugueza *Gratidão*, carregou:

Para Lisboa, J. M. Dias 650 saccos com 48,750 kilos de assucar branco e 800 ditos com 60,000 ditos de dito mascavado; A. Monhard 6 barris com 576 litros de aguardente.

— Na barca nacional *Ida*, carregou:

Para o Porto, P. C. de Alcantara 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado; J. Piedade & C. 28 barricas com 2,880 kilos de assucar branco e 50 ditas com 3,750 ditos de dito mascavado; F. de Moraes 2 pipas com 1,260 litros de aguardente.

Para o interior

— No vapor nacional S *Salvador*, carregou:

Para Aracajú, Maia & Rezende 1 caixa com 42 kilos de fumo.

— Na barcaça *D. Francisca*, carregou:

Para Aracaty, P. Carneiro & C. 1,200 saccos com 96,000 kilos de farinha de mandioca.

— No vapor inglez *Derwent*, carregou:

Para Bahia, J. C. Fontelles 3 caixas com 300 kilos de doce.

Para o Rio de Janeiro, J. D. M. da Coota 5,000 cocos.

— No vapor inglez *Pernambuco*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, H. Burle & C. 200 saccas com 17,217 kilos de algodão; B. C. M. Vieira 16,000 cocos.

No lúgar francez *Bretesch*, carregou:

Para Pelotas, F. Galvão 10,000 cocos.

— No patacho hollandez *Success*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 551 barricas com 46,206 kilos de assucar branco.

— No patacho sueco *Nordbom*, carregou:

Para Santos, P. Carneiro & C. 2,650 saccos com 159,000 kilos de assucar branco e 2,350 ditos com 141,000 ditos de dito mascavado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 22

Liverpool por escalas—23 dias, vapor inglez *Chrisolyt*, de 477 toneladas, commandante David James, equipagem 21, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Bahia por escalas 7 dias, vapor nacional *Jaguaribe*, de 429 toneladas, commandante Francisco Alves da Costa, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Santos e escalas—8 dias, vapor francez *Ville de Maceió*, de 1775 toneladas, commandante Panchevre, equipagem, 45, carga varios generos; a Augusto F. de Oliveira & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Peldtas—Lúgar francez *La Bretsche*, capitão J. Valle, carga assucar

Maceió—Vapor inglez *Architect*, commandante William Jones, carga varios generos.

Santos por escalas—Vapor inglez *Dercent*, commandante Rigaud, carga varios generos.

Navios entrados no dia 23

Manáor por escalas—11 dias, vapor nacional *Pernambuco*, de 1999 toneladas, commandante Pedro Hypolito Duarte, equipagem 60, carga varios generos; ao Barão de Petrolina.

Ceará por escalas—8 e meio dias vapor nacional *Pirapama*, de 360 toneladas, commandante Francisco de Carvalho, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Bahia—13 dias, palhabote portuguez *Camponez*, de 170 toneladas, capitão Antonio dos Reis, equipagem 7, em lastro; a Amorim Irmãos & C.

Cardiff 40 dias, barca noruega *Albion*, de 431 toneladas, capitão Nils Christensen, equipagem 11, carga carvão de pedra; a Wilson Sons & C.

Navio sahido no mesmo dia

Rio de Janeiro por escalas—Vapor nacional *Pernambuco*, commandante Pedro Hypolito Duarte, carga varios generos.

Bahia por escalas Vapor nacional S. *Salvador*, commandante Pedro Vigmas, carga varios generos.

New-York - Lúgar americano *Arold B. Cousen*, capitão William Davier, cargo assucar.

VAPORES ESPERADOS

Comte d'Eu	da Europa	hoje
Equateur	do sul	amanhã
Advance	do sul	a 26
Bahia	do sul	a 27
— Março —		
La Plata	do sul	a 1
Valparaiso	do Pacifico	a 2
Finance	de New-port-News	a 2
Cearense	de New-York	a 2
Espirito Santo	do norte	a 5
Gironde	da Europa	a 6
Paraense	da Europa	a 6
Pará	do sul	a 7
Embleton	de Trieste	a 12
Elbe	da Europa	a 12
Manáos	do norte	a 14
Aconcagua	da Europa	a 15
Tamar	do sul	a 16
Ceará	do sul	a 17
Congo	do sul	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Tagus	do sul	a 29
Galicia	do Pacifico	a 30

dos os nossos irmãos á comparecerem em nosso consistorio na quarta-feira (25 do corrente) as 6 horas e meia da tarde, afim de reunidos em numero legal de mesa geral proceder-se a eleição de diversos cargos que se acham vagos e tratar-se de assumptos importantes a bem de nossa irmandade.

Consistorio da Irmandade da Gloriosa Senhora Sant'Anna da Igreja da Santa Cruz em 23 de fevereiro de 1885.

O secretario.
Antonio Alves Vilella

THEATRO
SANTO ANTONIO

Grande e maravilhoso espectaculo dramatico e musical em beneficio da

Da viuva e orphãos do maestro

Francisco L. Colás

QUARTA FEIRA, 25 DO CORRENTE

Logo que a orchestra, dirigida pelo habil compositor Euclides Fonseca, houver executado, em scena aberta, a brilhante ouvertura (composição do maestro Colás) denominada

2 DE JULHO

Será recitada pela actriz D. Apolonia, que generosamente se presta a tomar parte nesta festa, a linda e magestosa poesia escripta expressamente para esta recita, pelo distincto Dr. Affonso Olindense

Miseria e Gloria!

Seguindo se a representação da muito linda e chistosa comedia em 3 actos, original portuguez do Sr. Rangel de Lima

OS MOÇOS E VELHOS

na qual tomarão parte em obsequio aos beneficiados, os artistas Penedo, Augusto Péres, Barros, Carvalho as Sras. D. Felismina e Honorina.

Seguindo se a grande parte concertante, depois de executada a grande ouvertura (composição do maestro Colás)

Rainha Santa Isabel

regida pelo professor Antonio Martins Vianna.

1ª parte

Grande ouvertura do maestro Bernardi, para banda, orchestra e piano, dirigida pelo Sr. Candido Filho.

2ª parte

Carnaval de Veneza difficeis variações para clarinetta por Carlos Barbi, e executadas por Antonio Martins Vianna, com acompanhamento de orchestra.

3ª

Ouvertura pela banda do Club Carlos Gomes. La grande Duchese, de Offenbak.

4ª

Phantasia de flauta, pelo insigne artista o Sr. Candido Filho e acompanhado a piano pelo Sr. Ciro Charlini.

5ª

Linda aria variada, sob um thema original, obrigada a ophecleide, por P. Cattermann e executada pelo professor Francisco Solano de Jesus, com acompanhamento de orchestra.

Em seguida será representada por um distincto amador, uma linda scena comica.

Terminará o espectaculo com a representação da muita applaudida e chistosa scena comica, pelo sympathico actor Lyra que graciosamente se presta a abrilhantar este espectaculo denominada

O Sr. Domingos fora do sério

A's 8 1/2 horas.

O pequeno numero de bilhetes que existem podem ser procurados no dia do espectaculo, no escriptorio do theatro.

NO MAGESTOSO SALÃO
DO
Club Carlos Gomes

Na noite de sabbado 29 de fevereiro de 1885

TERA' LUGAR O CONCERTO

VOCAL E INSTRUMENTAL

DADO PELO VIOLONISTA
Francelino D. de Moura Pessoa

coadjuvado graciosamente com o concurso dos artistas

Exma. Sra. D. Germana Vieira.
Madame Genolini.
Manoel Bandeira Filho.
Claudio Filho.
Candido Filho.
Francisco Vieira e
Caetano Di Bernardi.

PROGRAMMA

Primeira parte

1 Fantaisie e variação sobre a Favorite de Donizetti, pour Singelée, executada por Francelino Pessoa
2 Aria da opera Favorita cantada por Madame Ginolini.
3 Fantaisie e variações sobre o Trovador para piano, executadas pelo amador Claudio Filho.
4 Fantaisie e variações de clarineta executadas pelo Sr. Bandeira Filho.
5 Aria cantada pelo Sr. Francisco Vieira
6 Fantasie e variações sobre a Norma, de Belini, pour Vieux temps executadas a **uma só corda do violino** por Francelino Pessoa.

Segunda parte

7 Concerto pour piano, executada pela Sra. D. Germana.
8 Fantaisie e variações de flauta pelo Sr. Candido Filho
9 Fantaisie pour cor, executada pelo Sr. C. Di Bernardi.
10 Hymno a Santa Cecilia, trio pour violon, piano e harmonium pour Ch. Gounod.
11 Duo da opera Ernani, de Verdi, cantado por Madame Genolini e Sr. Vieira.
12 Final, fantaisie e variações burlescas sobre o Carnaval de Veneza, pour Ernst, executadas por Francelino Pessoa.

Em obsequio ao beneficiado, prestam-se aos acompanhamentos no piano o dilectante Eliss Pompilio e artista Ciro Ciarlini.

O beneficiado confiado na amabilidade e generosidade do respeitavel publico desta illustrada cidade desde já se confessa agradecido.

Principiará ás 8 horas.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

Rio Formoso e Tamandaré

O vapor *Giquiá* seguirá no dia 28 do corrente, ás 6 horas da manhã.

O expediente no escriptorio da Companhia será fechado no dia 27, ás 4 horas da tarde

Lisboa e Porto

Palhabote portuguez

Camponez

Recebe carga a frete: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Lisboa e Porto

Patacho portuguez Pinheiro

Recebe carga a frete: a tratar com Amorim Irmãos & C.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio do Janeiro e Santos

Steamer

Comte d'Eu

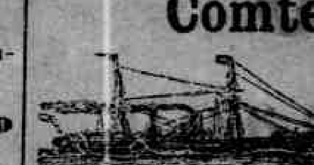

E' esperado da Europa até o dia 24 de fevereiro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim desse poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommedas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES

Augusto F. de Oliveira & C.

42 — RUA DO COMMERCIO 42
(Entrada pela rua do Torres)

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE
O VAPOR

Valparaizo

Espera-se dos portos do sul até o dia 2 de março, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

O VAPOR

Aconcagua

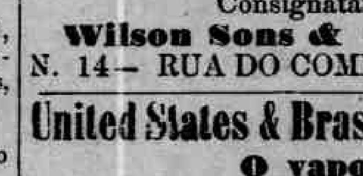

Espera-se dos portos da Europa até o dia 15 de março e seguirá para os do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 — RUA DO COMMERCIO N. 14

United States & Brasil Mail S. S. C.

O vapor

Advance

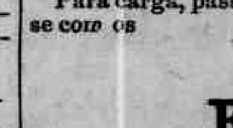

E' esperado dos portos do sul no dia 26 de fevereiro, e depois da demora necessaria seguirá para o

Pará, Maranhão, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

O vapor

Finance

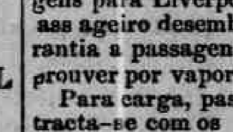

Espera-se de New-Port-News até o dia 2 de março, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcando em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O paquete

Equateur

Commandante Lecointre

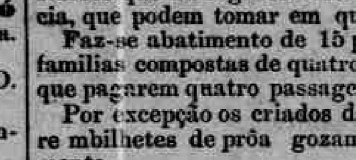

E' esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO — 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL.

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

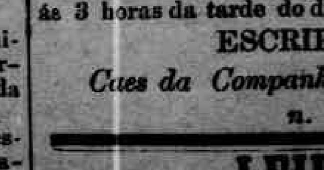

O vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, seguirá no dia 28 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 27.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Ultimo leilão

Do sobrado sito á rua do Livramento n. 21

Agente Britto

O agente acima a mandado e presença do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria e capellas, e a requerimento da Illma. mesa regedora da irmandade das Almas, erecta na igreja do Corpo Santo, venderá o referido predio, servindo de base a offerta de 12:000$000 offerecida no ultimo leilão.

Terça-feira, 24 do corrente

Na agencia

A's 11 horas

Rua do Rangel n. 41

Leilão

De 2 casas terreas, 1 piano, 1 bilhar e moveis etc.

O agente Brito venderá o seguinte: 2 casas terreas á rua Velha de Santa Rita ns. 19 e 21 com 2 salas, 2 quartos cosinha fora, e frente a moderna.

Terça-feira, 24 de Fevereiro

Na sua agencia rua do Rangel n. 41
A's 11 e 1/2 horas

LEILAO
de moveis, quadros e espelhos

CONSTANDO DE:

Uma mobilia de faia, com 1 sofá, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 espelho oval, 2 ditos quadrados, 2 estantes de parede com espelhos, 1 jardineira, 1 candieiro com 2 pavios, 2 escarradeiras e tapetes.

Uma cama franceza para duas pessoas, 1 dita para uma pessoa, 1 dita para criança, 2 cadeiras de balanço, 1 commoda, 1 toucador com espelho, 1 lavatorio e guarnição para o mesmo.

Um camapé, 1 estante para livros, 2 cadeiras, 1 cabide torneado, 1 mesa e 1 candieiro.

Uma mesa para jantar, 1 aparador, 12 cadeiras de guarnição, 1 sofá, 1 relogio de parede, 1 quartinheira e 1 candieiro de 1 pavio.

Uma mesa de cosinha, bacias, trem de cosinha e muitos outros objectos.

Terça-feira 24 do corrente

A's 11 horas

Na Estancia, casa n. 14

H. C. Deans tendo de retirar se com sua familia para a Europa fará leilão por intervenção do agente Alfredo Guimarães, dos moveis e mais objectos acima mencionados.

Os Srs. pretendentes poderão tomar o bond da linha da Magdalena, de 10 horas e 1/4, que terão passagem gratis.

Leilão

Da casa terrea de pedra e cal sita a Estrada Velha de Olinda n. 2, com 4 metros e 45 centimetros de fundo, terraço, com porta e janella de frente, 2 sallas, 2 quartos, cosinha fora, telheiro equintal murado

Terça-feira 24 do corrente

Ao meio dia

No armazem da rua do Bom-Jesus n. 51

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, fará leilão da casa acima mencionada, penhorada pela fazenda provincial contra Ludgero Teixeira Lopes.

Leilão

Terça-feira, 24 do corrente

A's 11 horas

NO ARMAZEM DE MOVEIS DO LARGO DO PARRIZO D. 26

O agente Silveira por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da proved ria, a requerimento da irmandade da Almas do Corpo Santo levará a leilão.

Casa terrea á rua de Lomas Valentina n. 55, foreira.

Dita á rua da Restauração n. 49.

Dita a rua das Trincheiras n. 11, foreira, sendo o leilão desta definitivo.

Em continuação

O mesmo agente autorisado levará a leilão a casa terrea a travessa da Matriz de Santo Antonio que vai para o largo da Santa Casa n. 9, foreira, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal e cacimba meieira.

2° leilão

De 2 predios na freguezia da Boa-Vista

SENDO

Uma casa terrea n. 5 no becco de João Francisco, foreira, 1 dita dita n. 99 na rua do Visconde de Albuquerque (antiga rua da Gloria.)

Quarta-feira, 25 de fevereiro

AO MEIO DIA

No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins fará leilão por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria de capellas em sua presença das referidas casas a requerimento da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da Boa-Vista.

Leilão
De moveis, quadros e louças

Quarta-feira 25 de fevereiro

A'S 11 HORAS

No 1º andar do sobrado sito á rua Larga do Rosario n. 14

1 mobilia de mogno, consolos com pedra, 1 guarda vestidos, 1 guarda louça, mesa para jantar, 2 aparadores, 1 cama franceza, 1 marqueza, 1 espelho grande, 1 toileth, cadeiras de guarnição, louça, jarros, 1 banco para jardim, e mais moveis.

Quarta-feira 25 do corrente

As 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO

Agente Silveira

Leilão
De excellentes moveis, 2 pianos, espelhos ovaes, quadros, louça de porcelana e vidros
Quinta-feira, 26 do corrente

A's 11 horas

Nos primeiro e segundo andares do sobrado n. 31 da rua do Livramento

AGENTE MARTINS

autorisado pelo Illm. Sr. Augusto Frederico dos Santos Porto, que seguio para a Europa, com sua Exma. familia, fará leilão dos seguintes e excellentes moveis existentes no referido sobrado:

Um importante piano forte de Henri Herz, com muito pouco uso, 1 cadeira para o mesmo, 1 solida mobilia de jacarandá (medalhão), com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 consolos e 1 sofá, 3 sanefas com cortinados, 2 espelhos ovaes, 1 quadro grande com moldura dourada, 2 pares de jarros e 2 escarradeiras.

Uma importante cama franceza de jacarandá, 1 lindo toilet de dito, 2 bonitos guarda-vestidos de amarello, 1 lavatorio com pedra, jarro e bacia de porcelana, 2 figuras e 4 bustos.

Um bom piano forte, 1 mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 1 banquinha redonda, 1 quadro do incendio de Paris, tapetes, 3 marquesões, 2 lavatorios de amarello, 1 linda secretaria com estante, 1 commoda de amarello, 1 guarda-roupa e 2 cadeiras de balanço.

Uma solida mesa elastica de 5 taboas, 1 bom guarda-louça, 1 importante aparador de amarello com pedra, 1 sofá de amarello, 12 cadeiras de junco, 1 quartinheira, 1 filtro, 1 cadeira-espreguiçadeira, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito de dita para almoço, 1 porta-queijo, cópos, garrafas, compoteiras, mesa de cosinha, 8 jarros grandes de louça para flôres e outros muitos moveis.

Quinta-feira, 26 do corrente

Leilão

Um piano e moveis

O agente Britto autorisado por uma familia que se retira para o sul, venderá o seguinte: 1 piano 1 sofá 2 consolos 2 cadeiras de braço, 12 de guarnição, 1 par de serpentinas, 2 candieiro para kerosene, 1 cabide, de pé, 9 pés de craveiros, berço, 1 cama franceza, 1 mesa elastica com 6 taboas, 6 cadeiras de junco pretos, 3 quadros, 1 lavatorio e bacia, 2 cabides de paredes, trem de cosinha e alguma louça.

Quarta-feira, 25 do corrente

A's 10 1/2 horas

Rua do Pire n. 125

Agente Pestana
Leilão

De bons e solidos moveis, 1 piano de cauda, louça, vidros, etc.

A saber

Um importante piano de cauda do fabricante Bord, 1 mobilia de amarello toda entalhada e com tampo de pedra, 4 importantes quadros a oleo com moldura dourada, 4 pares de ricos jarros dourados, 2 grandes espelhos ovaes com moldura dourada, 1 importante cama franceza de jacarandá nova, 1 dita dita de pitiá marfim tambem nova, 1 lavatorio com tampo de pedra, 1 toilet de mogno, 12 cadeiras douradas, meia mobilia branca propria para gabinete.

Um guarda vestido de amarello, 1 grande commoda de dito, 1 marquezão de dito, 2 camas de ferro e 1 estante.

Uma mesa elastica de amarello com 4 taboas, 2 aparadores de nogueira, 2 dito menores, 1 guarda louça de amarello, 12 cadeiras pretas, 1 dita para menino, apparelhos de porcellana para almoço, ditos para jantar, copos, calices, garrafas, talheres, colheres e muitos outros moveis e louça que se torna enfadonho mencionar e que estarão patentes no acto do leilão.

QUARTA-FEIRA 25 DE FEVEREIRO

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Pestana, competentemente autorisado fará leilão dos bons e solidos moveis, piano, louça e vidros acima mencionados, os quaes serão vendidos

Ao correr do martello

Leilão

Em continuação

Dos ricos objectos de alabastro, marmore e agatha verdadeira

QUARTA-FEIRA, 25 DO CORRENTE

A's 11 horas

Ao correr do martello

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 13

Em acto continuo

Uma linda mobilia de páo carga completa com tampo de pedra, completamente novo, 1 toillet de jocarandá com tampo de pedra e espelho 2 espelhos, 2 cadeiras de balanço, 2 espelhos grandes moldura dourado e 4 quadros.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

AVISOS DIVERSOS

COMPRA-SE

Quem tiver e quizer vender uma casa terrea grande ou sobrado de um andar em alguma rua boa do bairro de Santo Antonio ou um pequeno sitio na Boa-Vista, perto das linhas de bonds, ou Companhia de Olinda, pode annunciar para ser procurado, ou deixe carta nesta typographia com a inicial W, declarando os commodos da casa, rua e por quanto vende.

Vendem-se

Nesta typographia vendem-se os seguintes livros: — Codigo Commercial de Signaes e Diccionario Maritimo Brazileiro, ambos por 20$000.

— Precisa-se de duas engommadeiras perfeitas: rua da Aurora n. 103.

— Aluga-se um bom sotão com quartos para um ou dous homens solteiros: rua da Aurora n 103.

— Aluga se o 2º andar e sotão, tem agua encanada e é muito fresco, preço 45$000 mensaes: á tratar na loja do mesmo, rua do Rangel n. 43.

— Vende-se um carneiro capado proprio para criança montar: á rua da matriz da Boa-Vista, n. 44, 1º andar.

— Vende-se uma figura de madeira propria para jardim, e 1 terno de medidas, na rua velha de Santa Rita n. 63 loja.

— Vende-se de 4 casas uma, á escolha do comprador: ruas de Santa Rita n. 7, Santa Cecilia n. 23, Caldereiro n. 62, S. Francisco n. 66, á tratar no escriptorio de João José de Carvalho Moraes, Praça de Pedro II, n. 73.

— Aluga-se uma escrava, a tratar na rua do Rosario da Boa Vista n. 51.

— Precisa-se de uma cosinheira e mais algum serviço para casa de pequena familia na rua das Creoulas n. 2 B. Capunga.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar na rua do Coronel Suassuna n. 280.

Precisa-se de uma ama para andar com crianças preferindo-se de maior idade na rua das Creoulas n. 8 B. Capunga.

Para a quaresma

Gorgurão preto superior a 2$ o covado.
Grós preto superior a 1$300 idem.
Merinó setim lavrado 1$000 idem.
Setineta preta lavrada, o que ha de melhor neste artigo a 800 réis o covado.

Rua Duque de Caxias n. 62
Mendonça, Primo & C.

Ama

Precisa se de uma que saiba cosinhar e engommar para casa de familia, a tratar no Largo da Assembléa n. 17 taberna.

Cosinheira

Precisa-se de uma, á tratar no 1º andar do predio n. 4, á rua de Santo Amaro, no bairro de Santo Antonio.

AMA

Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma senhora sosinha, que durma em casa, na rua do Camarão n. 3, e que dê conhecimento de sua conducta.

Chaves perdidas

Perdeu-se uma argolla com tres chaves, sendo uma de cofre inglez, da rua do Bom Jesus ao largo da Alfandega róga-se a quem achou leval-a á rua do Bom Jesus n. 59, que se gratificará.

Maria Philomena d'Assumpção Leal

Firmino Gomes Leal e Brigida Philomena Gomes Leal agradecem a todas as pessoas que acompanharam a sua ultima morada os restos mortaes de sua presada esposa e mãi Maria Philomena d'Assumpção Leal, e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas, que pelo eterno repouso da alma da finada, mandam resar na matriz de S. José, quinta feira, 25 do corrente, ás 7 horas, setimo do seu passamento, agradecendo previamente essa prova de amisade.

D. Joana Barbosa de Araujo

José Felix Alves Pimentel, tendo de mandar celebrar uma missa por alma da Exma. Sra D. Joanna Barbosa de Araujo, esposa de seu digno amigo o commendador José Pereira de Araujo, convida a todos os parentes e amigos do casal que queiram assistir a esse acto de religião e caridade, á comparecerem na igreja matriz da cidade de Jaboatão, no dia 24 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã.

Botica franceza

Precisa-se de um official para pharmacia: na rua do Bom Jesus n. 22 (antiga rua da Cruz).

Precisa-se de um menino para caixeiro, com pratica; na rua da Florentina n. 4.

Convite

A familia de D. Joanna Florinda de Gusmão Lobo Vital convida aos seus parentes e as pessoas de suas relações de amizade, para que se diguem de assistir a missa que manda resar por alma da mesma finada, no convento dos religiosos carmelitas desta cidade, ás 7 1/2 horas da manhã de 25 do corrente, 1º anniversario de seu fallecimento; e pelo que antecipa a todos que comparecerem a esse acto o seu sincero e cordeal agradecimento.

José Bastos manda celebrar uma missa por alma do seu estimavel primo e amigo Raul de L. Bastos, no dia 26 do corrente, ás 8 1/4, na matriz da Boa-Vista; e para isso convida aos parentes e amigos.

O commendador Manoel Joaquim do Rego Albuquerque

D. Anna Joaquina do Rego Albuquerque convida os parentes e amigos do seu finado marido, o commendador Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, para assistirem as missas e memento solemne que tem de ser celebrados na matriz de N. S. da Paz de Afogados, ás 8 horas da manhã de 26 do corrente, setimo dia do seu fallecimento. Tambem haverá missa ás 7 horas da manhã do mesmo dia, na capella de N. S. da Conceição do Barro; antecipa desde já a todos, o seu agradecimento

CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CÔRTE

AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883

COMPOSIÇÃO DE FIRMINO C. DE FIGUEIREDO

Empregado com a maior efficacia no **rheumatismo** de qualquer natureza, em todas as **molestias da pelle**, nas **leuchorréas** ou flôres brancas, nos soffrimentos occasionados pela **impureza do sangue**, e finalmente nas differentes fórmas da **syphilis**.

Propagador — A. P. da Cunha

As importantes curas, que este poderoso medicamento tem produzido, attestadas por pessôas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubéba* pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar, nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apezar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal desse medicamento.

O D'entre as muitas curas que tem feito, citamos as seguintes, comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalheiros que firmam os attestados.

Além dessas, aliás irrecusaveis provas, offerecemos mais, como garantia de nossas asseverações, o testemunho dos illustres medicos, Drs. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Praxedes de Souza Pitanga, e João da Silva Ramos, que em sua clinica têm conseguido os mais brilhantes resultados com o emprego do *Cajúrubéba*.

Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Doutor pela Faculdade de Medicina da Bahia, Cirurgião-Mór do Commando Superior da Guarda Nacional do municipio do Recife, 1º Cirurgião Honorario do Corpo de Saúde do Exercito, Official e Commendador da Imperial Ordem da Rosa, Inspector de saúde publica e do porto de Pernambuco, Commendador da Imperial Ordem de N. S. Jesus Christo, Membro do Instituto Medico Pernambucano, Medico do grande Hospital Pedro II, Socio da Propagadora da Instrucção Publica e de muitas outras sociedades scientificas e humanitarias, etc.

Attesto que tenho experimentado em molestias chronicas da pelle e rheumatismos o *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, e tirado bom resultado.

O referido affirmo *in fide mei gradus*.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso.

Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, Commendador da Real Ordem de Christo, Cavalheiro da Corôa de Ferro da Italia, 1º Cirurgião reformado do Corpo de Saúde do Exercito, condecorado com as medalhas de passador de ouro da Campanha do Paraguay e de prata do Uruguay, Deputado á Assembléa Provincial, medico do Real Hospital Beneficente Portuguez, membro de diversas sociedades litterarias, etc., etc.

Attesto que appliquei o elixir *Cajúrubéba* em casos de rheumatismos agudos, e obtive excellentes resultados, sendo que por isso o tenho preferido ao xarope de Ricord iodurctado.

O referido é verdade, que affirmo em fé de meu grão.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

Recife, 17 de Maio de 1884. — Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo. — Cabe-me a satisfação de communicar-lhe o benefico resultado obtido pelo seu preparado *Cajúrubéba* no tratamento da enfermidade de que estava soffrendo meu filho, menos de 4 annos e meio de idade.

Sobrevindo neste, após dous annos de soffrimentos, resultantes da deslocação da espinha dorsal, um formidavel tumor na perna direita, do qual originou-se uma fistula com grande e incessante derramamento de pús, a sua saúde, a juizo de alguns facultativos, tornou-se seriamente compromettida, sendo que mais me constrangia dizerem estes, antes e depois da apparição do mesmo tumor, que meu filho jámais poderia andar. Eis quando um parente, pela proficua experiencia que tinha do *Cajúrubéba*, aconselhou-me o emprego de tão importante remedio.

Effectivamente o fiz e com tão feliz resultado que em meio do primeiro frasco achava-se a criança com tamanha robustez a ponto de andar a casa toda, não sentindo mais as dores na espinha, que tanto a torturavam; a fistula cessou de tanto suppurar e apenas manejava uma agua esbranquiçada, devendo-se suppôr proveniente, segundo o citado juizo, de haver osso cariado.

Emfim, é tal o vigor de que gosa hoje meu filho que, parece-me, com o uso do terceiro frasco do *Cajúrubéba* conseguirei a cura radical da fistula, muito embora o cariamento do osso; sendo para notar que o *Cajúrubéba* teve a força de destruir sem a menor operação as carnes esponjosas geradas nas bordas da referida fistula.

E para que Vmc. possa fazer o uso que lhe approuver desta minha declaração escripta, por verdade subscrevo-me de Vmc. attencioso venerador e criado, *Manoel Florencio de Moraes Pires* (Empregado na Thesouraria de Fazenda.

João da Silva Ramos, Medico pela Universidade de Coimbra, Cavalheiro da Imperial Ordem da Rosa, Commendador das Ordens portuguezas de N. S. Jesus Christo e N. S. da Conceição de Villa Viçosa, Fidalgo Cavalheiro da Casa Real Portugueza, Moço Fidalgo com exercicio no Paço Imperial do Brasil, Socio Correspondente da Sociedade das Sciencias medicas de Lisbôa e da de Medicina de Paris, etc., etc.

Attesto que tendo empregado em meus doentes, durante trinta annos que exerço a clinica, todos os depurativos conhecidos, quér nacionaes, quér estrangeiros, de nenhum tirei tão prompto e efficaz resultado no rheumatismo, na syphilis, e nas molestias da pelle como do *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, ao qual devo o restabelecimento de varios doentes, de cuja cura eu tinha desanimado com o emprego dos outros depurantes.

O que fica dito é verdade, que confirmarei, se preciso fôr, com o juramento de meu grão.

Recife, 28 de Junho de 1884.

Dr. João da Silva Ramos.

Attesto, porque vi e observei, que a preta Escolastica não andava a quasi 8 annos, tendo as pernas completamente chagadas, e com o emprego do *Cajúrubéba* desappareceram as chagas e começou a andar. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador da Relação de Pernambuco).

Recife, 22 de Abril de 1883. — Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo. — José Caetano de Medeiros, Tenente-Coronel da Guarda Nacional e Cavalheiro da Ordem de Christo. — Declaro que o seu preparado *Cajúrubéba* é um prodigio! Meu filho Cleofas soffria de dartros a ponto de se ir tornando uma molestia séria; depois de se ter tratado homeopathicamente e com mais outros remedios, sem que melhorasse, usou do seu *Cajúrubéba*, e antes de acabar um frasco desappareceram como por milagre. — Um outro meu filho soffria de uma ferida na perna, e depois de tomar a *Salsa e Caroba* por alguns mezes, sem que a molestia obedecesse, com o uso do seu milagroso *Cajúrubéba* ficou perfeitamente curado. — Uma minha neta, soffrendo de flores brancas, recorreu ao seu preparado, e em poucos dias ficou bôa. A' vista disto não devo occultar tão prodigioso medicamento, não só para animal-o em seu trabalho, como para ensinar aos soffredores a taboa da salvação. — *José Caetano de Medeiros.*

Parahyba, 3 de Março de 1884. — Snr. Rogaciano Olympio de Oliveira. — Sendo eu nesta provincia o agente encarregado da venda do medicamento *Cajúrubéba*, e tendo Vmc. feito uso do mesmo, rogo-lhe se digne de informar-me com franqueza o estado em que se achava, e o resultado que tirou com o mesmo medicamento, podendo eu fazer uso de sua resposta. — Sou com estima de Vmc., *Manoel Pereira da Cunha.*

Sr. Manoel Pereira da Cunha. — Tendo comprado em sua fabrica *Apollo* o preparado vinoso, denominado *Cajúrubéba*, para meu pai, que se achava soffrendo de uma erysipela no pé direito a mais de dois annos, reapparecendo-lhe com periodos de mezes, e fazendo elle uso do *Cajúrubéba*, com oito dias sentio grande melhora e hoje acha-se curado.

Outros incommodos que tambem soffria, como uma inflammação no estomago e uma empigem, desappareceram com o uso do *Cajúrubéba*. — Desta minha resposta pode fazer o uso que lhe convier. — De V. S. amigo, attento e criado, *Rogaciano Olympio de Oliveira* (Despachante da Alfandega).

Acham-se devidamente reconhecidas todas as firmas dos attestados por tabelliães publicos.

DEPOSITO CENTRAL — **Fabrica Apollo, Rua do Hospicio 79, PERNAMBUCO.**

A' venda nos depositos da mesma fabrica — rua do Marquez d'Olinda 52, e rua do Cabugá 14

PEITORAL DE Anacahuita

CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA E A TISICA.

CONTRA A DEBILIDADE

Vinho Nutritivo de Carne

Unico legalmente auctorisado pelo governo, e pela junta de saúde publica de Portugal, documentos legalisados pelo consul geral do Imperio do Brazil. É muito util na convalescença de todas as doenças; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bom bife. Acha-se á venda nas principaes pharmacias.

= Uma crioula de nome Romana Maria da Conceição, a qual é do Rio Formoso, tem duas filhas, uma de nome Maria e outra Ougapa, deixou uma no Rio Formoso, de nome Cesaria Maria da Conceição, no engenho Serra d'Agua: quem souber noticia della dirija-se ao Caminho-Novo n. 21.

— Aluga-se a casa n. 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro, grande, fresca e pintada de novo, tem agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1º andar.

= Na engenhoca de Bemfica, estrada da Torre, se precisa de um criado para o serviço da distilação; a tratar na mesma.

CHOCOLATE EM PÓ de Delacre

Uma colherada de **CHOCOLATE EM PÓ** deluido em uma chicara de agua ou de leite fervendo, dá um almoço agradavel, *fortificante*, salutar e *economico*

CHOCOLATE EM PÓ vende-se em latas cylindricas, envolvidas n'um rotulo trazendo a assignatura de Ch. Delacre, *Fornecedor do Rei.* — As summidades medicas fizeraõ os mais lisongeiros elogios ao **CHOCOLATE EM PÓ**

DEPOSITO EM CASA DE FRAN.co M. da SILVA & C.
e em todos os principaes ARMAZENS DE MOLHADOS de Pernambuco

O GRANDE MEDICAMENTO

contra as Dores de cabeça, Prisão de ventre, Indigestão, Abatimento e Febres Vita. Previne e allivia rapidamente ou cura as formas as mais graves de Febres Typhoides, Escarlatina, Amarella e outras febres, Bexigas, Sarampo, Erupções, Molestias da pelle e outros vicios do sangue. — « Elle

„Salvou-me a Vida„

e pois a febre tinha-se apoderado de mim em Volenda. Em poucos dias estava completamente restabelecido. » — Extrahido de uma carta do Snr. C. Fitzgerald, antigo correspondente do „Manchester Guardian" na Albania, fallando do

LAMPLOUGH'S PYRETIC SALINE

O Dr J. W. Dowsing escreve: „Empreguei-o no tratamento de 42 casos de „Febre amarella„ e com satisfação que affirmo não ter perdido um só doente.

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS, EM GARRAFAS
H. LAMPLOUGH, 113, Holborn, LONDRES, E. C.
Depositarios em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.ia

Xarope-Zed

(*De CODEINA e TOLU*)

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

O **Xarope Zed** não contem a minima parcella de opio, não obstante o seu effeito é rapido e o somno que sobrevem após sua administração é tranquillo sereno e leve.

O **Xarope Zed** emprega-se contra as *Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias persistentes.*

PARIS, rua Drouot, 22
E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO

GRAGÊAS d'Extreims Depurativas

de IODURETO de POTASSIO
do Doutor **DUCOUX** de POITIERS

Regenerar o sangue depurando-o, fazer desapparecer os vestigios que ordinariamente deixam as ***Molestias contagiosas***, paralysar a acção do **Mercurio**, se tiver sido empregado, expellindo-o da economia, são os principaes effeitos d'este precioso depurativo que, nas ***Molestias syphiliticas***, é o complemento de todo tratamento de ***Corrimentos***. Serve para preservar dos ***Accidentes secundarios*** ou ***terciarios***, que cura se existirem.—Empregam-se estas Gragêas com vantagem nos ***Rheumatismos, Molestias da Pelle e Escrofulosas***

DEPOSITOS GERAES:
Em PARIS, 209, rua S. Denis.
Em *Pernambuco:*
FRAN.co M. da SILVA & C.ia

ALMANAK DA TYPOGRAPHIA INDUSTRIAL
Para 1885
Minucioso, compacto e nitidamente impresso
Contendo:

Computo ecclesiastico; Festas moveis; Temporas; Nupcias solemnes; Dias de jejum Eclypses; Feriados; Audiencias e sessões; Dias de grande gala; Dias de pequena gala; Taboa das marés no porto do Recife (*organisada para o Almanak*), Kalendario, com os dias do anno, do mez, da semana e da lua, etc.; Quadro dos domingos e festas de guarda em 1885.

Roteiro do telegrapho optico; Tabellas da Agencia Telegraphica Havas, The Western & Brasilian Telegraph C. L., Brasilian Submarini C. L., Telegrapho Nacional, Telegraphos electricos das estradas de ferro do Recife ao Limoeiro, e do Recife ao S. Francisco.

Tabellas e condicões das companhias de vapores da Real Mala, Messageries Maritimes, Chargeurs Réunis, Americana, Hamburgueza, Brasileira, Pernambucana, Bahiana, e do Pacifico.

Horarios, tabellas de preços e outras indicações da companhia Ferro Carril de Pernambuco e estradas de ferro de Olinda, do Caxangá (cujo horario extenso e complicado foi resumido de um modo engenhoso), do Limoeiro, do Recife ao S. Francisco (incluindo varios artigos dos respectivos regulamentos), e do prolongamento desta ultima.

Caixas postaes, partida dos correios (por ordem alphabethica e por um novo systema), taxas de porte das cartas para o interior, comprehendendo a correspondencia ordinaria, a correspondencia registrada, as cartas registradas com valores declarados e os saques postaes, e taxas de porte de cartas para o exterior.

Companhia Recife Drainage, com os arts. 9 a 11, 14, 16 a 19, 23 e 24 do contrato de 18 de dezembro de 1865. e os arts. 5, 8 a 17 e 26 do Reg. de 12 de janeiro de 1872; serviço mortuario, com as tabellas das taxas, e a descripção dos carros, ataúde e armações de eças, segundo as diversas classes; Caixa Economica e Monte de Soccorro.

Systema metrico decimal, com tabellas de conversão de pesos e medidas do systema antigo a litros, grammas e metros; tabella de cambio entre o Brasil e a Inglaterra, França, Portugal, Hamburgo e Estados-Unidos.

Tabella dos emolumentos cobrados na secretaria da Junta Commercial; tabella das commissões devidas aos correctores; tabella das distancias entre a freguezia de Santo Antonio e cada uma das outras da provincia (por ordem alphabetica, e de conformidade com os trabalhos feitos até agora pela Repartição das Obras Publicas); alterações feitas pela Camara Municipal do Recife nos nomes das ruas (sendo por ordem alphabetica os nomes actuaes).

Substituição reciproca dos juizes de direito da capital e juizes substitutos.

Impostos provinciaes e municipaes, (volume supplementar).

O Almanaque com o supplemento. . 1$000

Vende-se nas livrarias Franceza, Parisiense e Industrial, e na Papelaria do Sr. Cardoso Ayres.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD & C.ia, Perfumistas
PARIS — 8, Rua Vivienne, 8 — PARIS

Extracto de Kananga

Novo e delicioso perfume para lenço, producto da preciosa flôr conhecida sob o nome de Pirus japonica.

O seu delicado aroma, de persistencia sem egual, refresca o ar que se respira, espargindo ao mesmo tempo ao redor da pessôa que o usa, as suaves emanações que revelam distincção e elegancia.

Acha-se á venda em todas as Perfumarias

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uso da

PERFUMARIA-ORIZA

de **L. LEGRAND**, Fornecedor da Côrte da Russia.

BEAUTÉ ET JEUNESSE — CRÊME-ORIZA de NINON de LENCLOS — GRAND PARFUMEUR — RUE S.T HONORÉ, PARIS

ORIZA-LACTÉ — Loção emulsiva — Branqueia, refresca a pelle. Faz desapparecer as sardas.

ORIZA-VELOUTÉ — Sabão pela receita do S.r D. REVEIL. O mais suave para a pelle.

ESS-ORIZA — Perfumes de todos os ramalhetes de flores novas adoptados pela moda.

ORIZA-VELOUTÉ — PÓ de FLÔR d'ARROZ adherente á pelle. Frescura e avelludado da pelle.

ORIZANINE de JAMES SMITHSON — Um unico vidro — Basta para dar immediatamente aos Cabellos e á Barba a sua côr natural. 207 rue S.t HONORÉ, PARIS — Resultado immediato.

ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.

Deposito principal: 207, rua Saint-Honoré, Paris.

Cuidado com as falsificações

AGUA DE MELISSA dos Carmelitas **BOYER**

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, o Cholera, o Enjôo do mar, as Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro. Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a assignatura. Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

SOCCORRO DAS MÃIS — VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-Magneticos

Ditos "Collares anódynos de dentição" contra as

CONVULSÕES

E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CREANÇAS

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as creanças das CONVULSÕES ajudando ao mesmo tempo a dentição.

Para evitar as Falsificações e as Imitações, exija-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome ROYER, Pharmaceutico, 225 rue Saint-Martin, em PARIS.

L. T. PIVER em PARIS

IMPORTADOR DO

Novo **OLEO** Extra-Fino

AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

Untuoso e Tonico

Dá aos Cabellos um brilho admiravel e os regenera.

Deposito nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Côres Pallidas (Chlorose) e **Anemia** são felizmente combatidas com o emprego regular do **FERRO BRAVAIS**

Este torna a dar ao sangue empobrecido a coloração perdida com a molestia.

Depositos em todas as principaes Pharmacias

SINGER! SINGER! SINGER!

Em prestações

DE

1$000

Por semana

Póde adquirir-se as verdadeiras machinas de

SINGER

Quem não deixará de comprar agora uma destas afamadas machinas?

Venham a succursal da companhia Singel na

RUA DO CABUGÁ N. 1 A

N. B.—Vendemos tambem linha superior, retroz em carriteis, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOSO & IRMAO

RUA DO BRUM N. 100 A 104

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os unicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação e por sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

MUITO BOM!

Vende-se uma machina de cortar fumo. em bom estado. a tratar na rua Larga do Rosario n. 21 A, fabrica a vapor de cigarros Libertos.

OPPRESSÃO — ASTHMA — NEVRALGIAS

TOSSE, CATARRHO-DEFLUXO — CURA pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Vende-se em casa de J. ESPIC, 128, rue St-Lazare, em Paris

Depositarios em Pernambuco: FRANC.º M. da SILVA & C.ia

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO D.R FRANCK

Approvados pela Junta Central de Hygiene da Côrte. Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a Falta d'appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, ... Dose ordinaria: 1, 2 a 3 grãos.

CAIXINHAS AZUES com rotulo em 5 CORES; assignatura

Em PARIS, Pharmacia LEROY

O Vigor do Cabello de Ayer

(Ayer's Hair Vigor)

RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA VITALIDADE E CÔR NATURAES E' PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. E. U. A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3 = Rua do Commercio = N. 3
A venda em todas as boticas e drogarias

Henriqueta Olindina da Silva Fragoso

Custodio Floro da Silva Fragoso, sua mãi, filhos, sobrinhos e cunhados agradecem do intimo d'alma ás pessoas da cidade de Palmares, que acompanharam ao enterramento de sua presada esposa, nora, tia e irmã, Henriqueta O. da Silva Fragoso; e de novo as convidam para assistirem as missas que se hão de celebrar nas matrizes de Palmares e da Boa-Vista, no Recife, no dia 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo que se confessam summamente gratos.

D. Joanna Barbosa de Araujo

José Pereira de Araujo, seus filhos, genro, irmãos, sobrinhos e cunhados agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada o cadaver de sua sempre lembrada esposa, mãi, sogra, tia e cunhada, D. Joanna Barbosa de Araujo, e convidam pelo presente seus amigos e parentes para assistirem as missas que, pelo reposo eterno da finada, mandam resar ás 8 horas da manhã de 24 do corrente, setimo dia do passamento, nas igrejas matriz de Santo Antonio e Penha desta cidade, e ás 8 1/2 do mesmo dia na matriz da cidade da Escada, na capella de S. José da Boa Esperança e na capella do engenho Amaragy.

José da Silva Presado

Caetano da Silva Presado, tendo recebido a luctuosa noticia da morte de seu estimado pai, José da Silva Presado, em Portugal, manda celebrar uma missa de setimo dia, da data da dita noticia, na terça-feira 24 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo; para cujo acto de religião e caridade convida as pessoas de sua estima, antecipando-lhes desde já sua gratidão por mais essa prova de amizade.

Satyro Posthomo Tavares Cordeiro

Delfim Marinho Tavares Cordeiro, seus filhos, genros e noras agradecem profundamente a todas as pessoas que acompanharam o enterro de seu filho, mano e cunhado, Satyro Posthomo Tavares Cordeiro; e de novo as convidam e aos demais parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar no setimo dia de seu passamento, quarta-feira 25 do corrente mez, na igreja do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã, com o que se confessam desde já ainda mais agradecidos.

Satyro Cordeiro

Joaquim Henrique de Oliveira e sua familia, feridos dos mais dolorosos sentimentos pelo passamento do seu extremoso amigo e companheiro, Satyro Cordeiro, convidam os parentes e amigos do mesmo para assistirem uma missa que mandam celebrar na igreja de Santo Amaro das Salinas, pelo eterno reposo de sua alma, no dia 25 do corrente mez, ás 7 horas da manhã, por cujo acto de caridade e religião protestam eterna gratidão.

Antonio Marques da Silva, tendo de mandar celebrar uma missa no dia 25 do corrente, por alma da Exma. Sra. D. Joanna Barbosa de Araujo digna esposa do seu amigo o coronel José Pereira de Araujo, convida aos seus amigos e os d'aquelle coronel para assistirem ás 9 horas da manhã d'aquelle dia, 7º do fallecimento, cuja missa será celebrada na capella do Engenho Tabocas, da freguezia de Santo Antão.

Jesuino Archanjo de Albuquerque Pimente convida aos seus amigos para assistirem no dia 25 do corrente, ás 8 horas da manhã uma missa que manda celebrar por alma da Exma. Sra. D. Joanna Barbosa de Araujo, esposa do seu especial amigo e companheiro o commendador José Pereira de Araujo, cuja missa terá lugar na matriz d'esta cidade, por cujo acto de caridade se confessará grato. Cidade da Victoria, 20 de fevereiro de 1885.

AMA Precisa-se de uma para cosinhar, para casa de homem solteiro: na rua do Barão do Triumpho numero 75.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, para levar uma criança até o Maranhão; a tratar na rua Velha numero 129.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar, que seja de boa conducta; a tratar no pateo da Santa Cruz n. 18.

Abecedario homeopathico

POR

J. Sabino L. Pinho

Acha-se á venda: na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Ama para cosinhar

Precisa-se; na praça do Conde d'Eu n. 32, segundo andar.

Aluga-se

a casa n. 40 á rua da Amizade (Capunga), caiada e pintada; a tratar na rua do Aragão n. 36, sobrado.

— Dá-se um pequeno sitio com um quarto de moradia, a algum homem portuguez de maior idade e sem familia, para plantar, dividindo os lucros com o dono do sitio; a tratar no Caminho novo n. 128. Na mesma casa vende-se uma porquinha de muito boa raça, já muito grande, e uma cabra (bicho) que dá mais de garrafa de leite.

— O Sr. Henrique Ferreira Pontes, que morou ou mora em Beberibe, é rogado á mandar procurar uma encommenda que para si existe no escriptorio deste *Diario.*

— Vende-se um cavallo muito andador baixo, bom gordo: a tratar no pateo do Terço n. 63.

MUTILADO

ILEGÍVEL

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Vejam isto

A' rua do Cabugá n. 11, 1· andar, se precisa de uma ama que saiba engommar com perfeição.

Convite

O Illm. academico José Borges Dias de Brito é convidado á assistir uma conferencia amanhã, á rua do Barão da Victoria n. 48.

Baixa de capim

Arrenda-se uma baixa de capim na estrada de Luiz do Rego, em Santo Amaro das Salinas, tendo casa de vivenda; convem muito aos senhores carroceiros e a quem tenha vaccas de leite; na rua da Aurora n. 113, se dirá com quem tratar.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e destratos sociaei. Chamados na rua do Rangel n. 3, ou na rua da Penha n. 7, 1º andar (residencia).

Fabrica Tigre
Cigarros Bohemios

Viuva Gonçalves & Lorega, estabelecidos com fabrica e loja de cigarros á rua do Barão da Victoria n. 4, teem a honra de participar aos seus freguezes e amigos, que nesta data expozeram á venda uma nova marca de cigarros denominados Bohemios.

Medico

O Dr. Joaquim Camara fixou sua residencia na cidade de Palmares, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Aluga-se

o sobrado de um andar e sotão á rua do Bartholomeu n. 67, muito fresco, com grandes commodos para familia; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado á rua larga do Rosario n. 36, com commodos para familia; a tratar na mesma rua n. 34, pharmacia.

Casas e sitio

Aluga-se um sitio com casa tendo esta bastante commodos para familia: na rua das Crioulas n. 59.

Uma casa com tres quartos, duas salas e cosinha: na rua da Ventura n. 4.

Outra na mesma rua para pequena familia n. 35, todas na Capunga: á tractar na praça da Independencia ns. 2 a 8.

Ao commercio

Gonçalves Silva & C., fazem publico, que compram ao Sr. Augusto Gonçalves da Silva como procurador bastante de Manoel Pinto Alexandre, o estabelecimento de moveis sito no largo do Paraizo n. 26, livre e desembaraçado de todo qualquer onus; se alguem se julgar prejudicado, queira aqresentar-se no mesmo estabelecimento, no praso de tres dias a contar da data deste, sob pena de não ser attendido.

Recife, 21 de fevereiro de 1885.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que deixou de ser caixeiro dos Srs. Bartholomeu & Successores desde o dia 30 de janeiro ultimo, agradecendo aos mesmos Srs. o bom tratamento que se dignaram dispensar.

Recife, 20 de fevereiro de 1885.

José do Rego Araujo.

Engenho Gongá

Pede se ao Sr. Vicente Antonio Novelino, proprietario do engenho acima, o obsequio de comparecer á rua estreita do Rosario n. 22, 1· andar, das 9 horas do dia ás 3 da tarde, a negocio de seu interesse.

J. Levy & C., proprietarios dapharmacia Levy n. 25 rua do Barão da Victoria, convidam a quem se considere ar seus credores nesta praça e fora della, a virem receber seus debitos.

Declaram outrosim, que continuam a vender drogas, tintas e especialidades pharmaceuticas as mais puras, e a preços mais commodos que em outra qualquer parte.

O Pain Killer vegetal de Perry Davis
Matador da dor

Um amigo dos pobres, economico e de facil applicação, 40 annos de successo espantoso.

Nenhuma familia deve estardesprovida deste remedio.

Externamente cura: furunculos panaricios e outros tumores – torcedura dos tendões intumecencias das articulações – dores de dentes – nevralgias— rheumatismo – queimaduras—golpes, etc., etc., etc.

Internamente cura: cholera, molestias do figado, dispepsias, ulceras doenças de garganta, tosses, etc., etc., etc.

Acautelar-se contra as imitações.

Agentes em Pernambuco, *J. C. Levy & C.*

DROGARIA E FHARMACIA
Rua do Barão da Victoria n. 25

PREÇOS

Frascos grandes	1$500
Pequenos	1$000
Duzia de frascos grandes	12$006
Pequeno	9$000

Luz brilhante sem fumo
Oleo aromatico
HYGIENICO E ECONOMICO
Para lamparinas

Martins & Bastos
Pernambuco
Numero telephonico n. 33

Aviso

Declaramos pelo presente ao commercio e a quem interessar, que Eduard Lundgren ha cerca de quatro mezes deixou de ser caixeiro de nossa casa, e que todas as compras que fazemos serão feitas por pedidos escriptos e assignados pelo nosso chefe. Recife, 18 de fevereiro de 85.

Herm: Lundgren & C.

Engenho Camevousinho

Vende-se este engenho, tanto a prazo como a dinheiro, com 4 contos á vista e o resto a pagamentos; é situado na comarca do Bonito, tres leguas distante das estações de Palmares e Agua-Preta, é muito abundante d'agua e facilimo, tem moenda nova e grande, tem safrejado 3,000 pães e tem proporções para muito mais; em terrenos é conhecido como um dos melhores engenhos e tem muitas varzeas. O rendeiro está criando a ultima safra, e tem de entregar os campos no 1º de maio proximo; á tratar com o seu proprietario no Recife, Forte do Mattos, armazem n. 16, ou na rua da Imperatriz n. 47, primeiro andar.

Attenção

Grande liquidação de fazendas e roupas por baratissimo preço, para acabar; na rua Duque de Caxias n. 66.

LINHA COATS

« *Lustrosa* » *para machina, e a* « *Macia de 6 fios* » *tanto para machina como para cozer a mão.*

—Não se usa mais linha em novello—

Pede linha em carretel com o nome

— J. & P. COATS —

14 annos

Recebe-se uma filha que já trabalhe e tenha essa idade, para uma casa de familia com duas pessoas, podendo a sua mãi ou encarregada receber mensalmente aquillo porque for tratada; quem pretender dirija-se á rua do Bom Jesus n. 17, 3· andar.

Urgencia

Precisa se alugar parte de uma casa, um sotão ou uma loja, e que seja moradia independente de alguma casa de familia, para uma viuva pobre e honesta: a tratar na rua da Camboa do Carmo n. 14; e tambem a mesma viuva se offerece para fazer companhia em casa de familia.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que seja perita na arte de cosinha, para contratar-se em um engenho perto da capital, dando fiador de sua conducta, e que esteja nas condições de tomar conta do serviço domestico de casa de familia que se trata; quem pretender dirija-se á rua estreita do Rosario n. 8, ou Coronel Suassuna n. 189.

Aviso

O abaixo assignado pede ás pessoas que lhe são devedoras por dinheiro de emprestimo e letras vencidas, que venham pagar até o fim do corrente mez, e todo aquelle que não vier satisfazer neste prazo, usará dos meios que lhe faculta a lei. Recife, 21 de fevereiro de 85.

Francisco José da Cunha Sampaio.

Casa fresca

Aluga-se o 2· andar da rua do Hospicio n. 61, com agua potavel, gaz e apparelho da companhia Drainage, com commodos para familia; a tratar no 1· andar.

Casa para alugar

Os 2· andar da rua larga do Rosario n. 37, na esquina defronte da igreja; a tratar no pavimento terreo.

AMA. Precisa-se de uma, para comprar e cosinhar, para casa de pequena familia; a tratar na rua Direita n· 64, 2· andar.

Criado

Precisa-se de um criado de 14 á 20 annos, para casa de familia; na rua Formosa n. 87.

Cirurgião dentista

José Basilisco da Silva Santos, cirurgião dentista e pharmaceutico pela Faculdade de Medicino do Rio de Janeiro, de volta de sua viagem á côrte póde ser procurado para qualquer trabalho da arte dentaria das 10 ás 4 horas no seu gabinete á rua da Imperatriz n. 1.

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recortade babados redondos, pontudos e miudos.

AO COMMERCIO
Viagens ao centro

De Olinda á Itabayanna por Iguarassú, Goyanna e Itambé

Todos os sabbados, ás 4 horas da tarde: passagens tomam-se á rua Primeiro de Março n. 1, loja.

De Itabayanna á Olinda por Itambé, Goyanna e Iguarassú

Todas as terças-feiras, ás 4 horas da tarde; passagens á tratar com Lourenço Pereira d'Amorim, em Itambé.

Viagens avulsas para qualquer parte e em qualquer dia, partindo do ponto que se convencionar e a preços commodos. Essas contratam-se á rua da Companhia Pernambucona n. 4. Encarrega-se das bagagens que não poderem ir nas diligencias

Aluga-se

uma grande casa sita á rua da Aurora n. 167, pintada e caiada de novo, com grande sotão, propria para grande familia ou para collegio, com canalisaçso para gaz, com agua; a tratar na rua do Viscende de Goyanna n. 100, entroucamento—Manguinho.

Aluga-se barato

o 1· e 2· andares do sobrado á rua do Barão do Triumpho n. 84, com grandes commodos para familia; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Lava-se e engomma-se

Prepara-se roupa com todo o cuidado, na campina da Casa Forte, ao lado esquerdo, casa com dous portões, manda se buscar e levar; entendase na loja de mobilia n. 23, á rua estreita do Rosario.

Aluga-se barato

A casa n. 19 a rua de S. Thereza.

O armazem n. 48 a rua do M. d'Olinda (Recife)

Armazem da travessa do Campello n. 1. Recife

A casa á rua do Visconde de Goyanna n. 79

O armazem n. 13 do largo do Corpo Santo, o qual tem communicação com o n. 4 A no caes da Companhia Pernambucana, com guindaste.

A tratar no largo do Corpo Santo, 19, primeiro andar

Muito póde o progresso

Grande loja de fazendas de Custodio de Mendonça & C., rua Duque de Caxias n. 61.

Neste estabelecimento está abolido o systema de vender caro. Os seus proprietarios teem adoptado o systema de vender pelo custo, ganhando tão somente o desconto. E' o systema mais aperfeiçoado e que garante ao comprador ser sempre bem servido. Todos, portanto, que quizerem comprar, estejam convidados a honrar este estabelecimento, onde encontrarão, a par da sinceridade e agrado, um completo sortimento de todas as fazendas, como sejam:

Setinetas lavradas e lisas, o que ha de melhor em gosto a 500 rs.

Setineta preta adamassé, fazenda lavrada, de bom gosto e muito larga a 800 rs.

Merinó preto fino a 1$400, e superior a 1$800.

Merinó setim preto fino a 1$800.

Setins de cores finos a 1$400.

Setim preto superior a 2$500.

Fustão branco fino a 500 rs.

Saias bordadas a 4, 5 e 6$000.

Completo sortimento de fichus.

E muitos outros artigos que é infadonho mencionar, e mesmo não é agradavel fatigar a paciencia das Exmas, leitoras.

61--Rua Duque de Caxias--61

Cosinheira

Precisa-se de uma cozinheira na rua da Santa Cruz n. 84, esquina do Cotovello.

— Perdeu se da rua do Crespo a da Imperatriz uma pulseira pequena, de ouro, com o letreiro —Lembrança—quem achou póde entregar nesta typographia que se gratificará.

Banhos de Barejes
(Artificial)

Preparado por Bartholomeu & C. — Successores —

Estes banhos são uteis e muito recommendados contra as molestias da pelle, escrofulas, affecções chronicas do peito, da garganta, rheumatismos, ankiloses, e incompletas paralysias.

Cada garrafinha, é a dóse para um banho em agua a temperatura normal.

VENDE-SE UNICAMENTE, 34, RUA LARGA DO ROZARIO, 34, PERNAMBUCO

Pilulas anti-dyspepticas

E reguladoras do ventre preparadas por Bartholomeu & C. — Successores —

Estas pilulas, cuja formula nos foi confiada pelo distincto clinico desta cidade o Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, são applicadas com o melhor exito contra a fraqueza de estomago, prisão de ventre, engorgitamentos do figado e baço, anemia, tonteiras, hemorrhoidaes, etc. etc. Ellas não causam o menor vexame ou dor ao estomago, produzindo sua acção operativa branda e suavemente.

Não prostram as forças, nem abatem o espirito, antes pelo contrario dão alento, desenvolvem o appetite, dão maior vigor e restituem aos doentes suas primitivas forças, concorrendo assim para o completo restabelecimento da saude.

Modo de usar. – Uma a duas pilulas por dia, uma hora depois do jantar, ou ao deitar-se.

UNICO DEPOSITO RUA LARGA DO ROSARIO — 34.

Linha Coats

Os Srs. J. & P. Coats desejam muita felicidade e prosperidade a todos que usam da sua linha. Promettem caprichar para continúar a ser a melhor conhecida.

1 de Janeiro de 1885.

Ao commercio

(Preço modico)

Um rapaz com excellente lettra e com alguma pratica de escripturação, deseja ser empregado no commercio; quem quizer utilisar-se de seus prestimos, dirija-se a esta typographia, ou com o Sr. Archias Mafra (Afogados) que indicará com quem tratar.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Casa de negocio

Aluga-se a casa n. 56 á rua da União, muito apropriada á qualquer estabelecimento e tem commodos para familia, com agua e gaz: a tratar na rua Duque de Caxias n. 30, ou em Parnamerim, sitio do Dr. Goes.

Aluga-se

o 2· e 3· andares do sobrado da rua Duque de Caxias n. 28: a tratar na mesma rua n. 30, padaria.

Aluga-se

A sala de traz do 1º. andar de rua Primeiro de Março, n. 18 muito propria para consultorio e escriptorio de qualquer natureza. A tratar na loja do mesmo predio.

Escada

Convidamos e rogamos ao Sr. Henrique Gomes de Barros e Silva, abastado proprietario da comarca da Escada, a vir ao nosso escriptorio na rua de S. Bom-Jesus... dar as razões porque tem se mostrado tão obstinado em responder as nossas cartas, e remisso em pagar um debito já de annos! Fiqae certo V. S. que emquanto serrar os seus ouvidos insistiremos neste nosso convite.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram a quem interessar possa, que as compras de artigos para seu estabelecimento são feitas por meio de bilhetes impressos e assignados pelos mesmos; não se responsabilisando pelas que forem feitas sem essa formalidade e por pessoa não autorisada.

Recife, 20 de fevereiro de 1885.

Bartholomeu & Successores.

R. DE DRUSINA & C.
Rua do Bom-Jesus n. 18
(ANTIGA DA CRUZ)
Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglatera, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.---Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de pouca familia; na rua do Livramento n. 24, loja.

VENDAS

Cravos e flores

Vende-se constantemente na rua da União n. 55.

— Vende-se e aluga-se mobilias; na rua Duque de Caxias n. 31.

= Vende se uma casa em boas condições, na rua do Carmo n. 2, em Olinda, com quintal, perto dos banhos do mar, muito fresca; a tratar no Caminho-Novo n. 128.

— Vende-se as casas n. 19 e 21 á rua Velha de Santa Rita; a tratar na mesma rua n. 55.

Para limpar metaes

Tem o Pedro Antunes o verdadeiro pó e especial para qualquer metal, e vende em pequenos pacotes; na rua Duque de Caxias n. 63.

Vende-se

uma casa terrea na travessa do Falcão n. 12, tendo 3 quartos, 2 salas e cosinha, grande quintal com cacimba, portão e arvoredos; a tratar na mesma com a dona.

Alta novidade em leques

Recebeu o Pedro Antunes, em osso e seda e madeira e seda, bonitos e elegantes; e tambem alguns para as interessantes meninas; na rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

A força da eletricidade

Escovas especiaes para os cabellos, quem quizer ver o bom effeito é o caso de comprar uma ao Pedro Antunes n. 63, á rua Duque de Caxias.

Quem vende barato?

E' o 59 á rua Duque de Caxias

Pois não sabes? está vendendo lãsinhas de diversas qualidades e muito bonitas, a 160 rs. o covado.

Fustões de cores, alta novidade, a 240 rs.

Popelinas de seda, fazenda de 800 rs, por 320 rs.

Lindos padrões em cretones claros e escuros a 240 rs.

Merinós de cores e pretos, de duas larguras, para todo preço.

Alpacas de lã e seda, novidade, a 400 rs.

Setinetas lisas e lavradas a 320 rs.

Baptistas lisas e com flores a 200 rs.

Linhos lisos de cores a 140 rs.

Setinetas pretas lisas e lavradas, por preço resumido, e uma infinidade de artigos que não os tenho na memoria, só lá indo fazer uma visita é que os poderá apreciar. Aproveitem isto; só na loja de Carneiro da Cunha & C.

Empanada

Vende-se uma empanada de manivella com todos os utensilios, em bom uso, e para quatro portas, a preço modico; na praça da Independencia numero 14.

Economia para as Exmas. familias
Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão muito largo com 20 varas a 4$ e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	[illegible]
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	1$20
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$28
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e	2$000
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e	2$800
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$880 e em vara a	500
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores
De 2:000 até 6:000 rs,
E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito rasoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos
a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Para festa
Vende se
Roupas para homens
POR
Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentespadrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.	

Tudo isto é com grande reducção de preços: a loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novas setinetas lavrada á 500

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, rua da Imperatriz um grande sortimento das aislindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores mais novas que tem vindo ao mercado, inclusivamente pretas, sendo a fazenda mais bonita que tem vindo para a festa, e vende-se a 500 rs. o covado, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de casemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores que se vendem a 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feito de calça palitot e collete por 30$ e 35$, é grande pecincha na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões a 400, 500 e 640

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Lãsinhas para vestidos

Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40 acabam de receber um grande sortimento das mais bonitas lansinhas para vestidos, sendo alpacas de cordão com lindas cores a 500 rs. o covado, gurgurões lavrados tendo de todas as cores a 560 rs. e ditos muito finos com brilho de seda a 800 rs todas estas lãsinhas são inteiramente modernas, e vende-se na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se

um grande engenho muito bom d'agua, nas melhores condições, montado de tudo, com varzeas e corregos, perto de Recife, e uma legoa da estação de S. Lourenço. Tem todas as obras e um grande sobrado, capella nova, etc., etc.; a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, 1· andar.

Diccionario de Frei Domingos

Vende-se um, em 5 grandes volumes; na rua da Imperatriz n. 10, loja.

— Vende-se a taverna da rua Imperial n. 229, livre e desembaraçada de qualquer onus; a tratar na mesma com Manoel Frusa & C.

Liquidação
Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossesas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios.
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, gollas e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.
18 - Rua do Cabugá—18

Em frente a matriz de Santo Antonio

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 - RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Vietor Préalle

Papel pintado

para forrar salas de visita e jantar, quartos, alcovas, corredores, etc. Grande e variado sortimento por preços extremamente modicos

SEM COMPETIDOR

acaba de chegar para a

Livraria Industrial

á rua do Barão da Victoria n. 7.

Attenção

Mathues, Austin & C., á rua do Commercio n. 18, teem para vender:

Pinho de resina

Chegado agora e de superior qualidade, das seguintes dimensões:

1 1/2 X 9
1 1/2 X 12
2 X 12
3 X 12
3 X 9
4 X 9
4 1/2 X 9

Em lotes a vontade dos compradores

Liquidação definitiva

Lãs escossesas modernissimas, covado, rs.	320
Alpacas de cores e lavradas, idem, 440 e	500
Camisas de meia, finas, para homem,	1$000
Meias de cores para senhoras, rs.	320
Idem idem para homem, superiores	500
Madapolão francez, peça	4$500

Pede-se que venham examinar as fazendas annunciadas, afim de se convencerem da modicidade dos preços.

Rua Duque de Caxias n. 62

Mendonça, Primo & C.

Perfumaria camacam

O fino oleo, a agua florida e o especial tonico, tambem são depositarios o Pedro Antunes & C., e pela sahida que tem tido provam a sua boa qualidade; na Nova Esperança n. 63, á rua Duque de Caxias.

Para vender

A dinheiro ou fiança idonea, vende-se uma das melhores casa de Afogados, bem situada, com grandes commodos para uma familia que se trate circulada de terraço, grande jardim, bom sitio e todo arborisado de arvores fructiferas, quartos para criados, gallinheiro, banheiro e outros commodos: a frente é toda gradeada e com portão de ferro, tem nos fundos sahida para a estação da ferro-via de S. Francisco, bons viveiros e coqueiral: quem pretender entenda-se com o Sr. João Duarte.

Pharmacia homeopathica
DO
Dr. Sabino

Vendas em grosso e a retalho, descontos vantajosos; rua do Barão da Victoria n. 43, Pernambuco.

Ha sempre novidades

Rua Duque de Caxias n. 80

Casemira chariol com 2 larguras ninguem tem a 2$ o covado.
Lindas chitas modernas a 200, 240, 260 e 280.
Brins pardos lisos a 240, 320, 360, 400 e 500 rs. o covado.
Bramante para lençol com 4 larguras a 800 rs. o metro.
Casemira pekim a 400 rs. o covado, que pechincha.
Setinetas lisas e lavradas a 360 rs. o covado, aproveitem.
Popelinas com listas de seda a 360 rs. o covado, é bem bom.
Madapolão americano com 24 jardas a 5$.
Dito Boa-Vista com 24 jardas a 6$.
Cortinados bordados a 6$.
Ditos ditos recortados a 7$.
Merinós pretos a 800, 900, 1$, 1$200 e 1$500 o covado.
Camisas brancas francezas a 2$ e 1$800 uma.
Ditas de cretones francezas a 2$, aproveitem.
Espartilhos com couraça finissimos a 4$500.
Meias brancas para homem a 2$800 a duzia.
Isto só se vende. E' barato!
Lenços brancos com friso preto a 800 rs.
Ditos com barra de cores a 1$800 a duzia.
Ditos de linho para senhoras a 1$600 a duzia.
Ditos imitação de seda a 1$800 a dita.
Ditos de linho finos de 8$ por 3$500 a duzia.
Lindas bandeiras nacionaes e portuguezas a 4$800 a duzia.
Lindos setins macáo a 1$300 o covado.
Velludilho bordados a 1$ o covado.
Ricas ventarolas chinezas a 600 rs.
Ditas ditas bordadas a 1$.
Flanelas de todas as côres.
Tarlatanas, gangas com paisagens tão baratas.

Causa
Admiração
N. 80.
Dos barateiros
Aproveitem.

SCIENCIAS

O papel economico da mulher, o socialismo do Estado e as doutrinas sentimentaes.

A Sociedade de Economia Politica discutiu, em sua reunião de 5 de junho, uma questão assim formulada: «Onde a mulher, no ponto de vista economico, estará mais convenientemente collocada, no seio da familia, ou na officina?»

Não me foi possivel, como costumo, dar sinão um resumo dessa discussão, acompanhando-a, aqui e alli, de breves reflexões; isto é, não fiz mais do que traduzir de modo incompleto e aproximado, a opinião dos oradores, e exprimindo de modo, ainda mais incompleto, o meu proprio modo de pensar.

Esse defeito - inevitavel, como se ha de reconhecer, da minha exposição, valeu me uma carta do Sr. Emile Cheysson, que devo, em primeiro lugar, reproduzir. Eil-a:

« Pariz, 19 de junho.

« Meu caro collega—A vossa exposição da ultima sessão da Sociedade de Economia Politica termina as poucas linhas que lhe consagrastes com esta exclamação: «Um pouco socialista, o Sr. Cheysson!»

Lendo um juizo feito ás minhas idéas por uma penna tão brilhante, tão sagaz, e ordinariamente tão benevola para mim, contesso que analysei-me e interroguei-me com inquietação. Realmente torna-me-ia «um pouco socialista» sem querer?... Mas, reflectindo, restabeleci-me «de uma inquietação tão ardente», e parceu-me não ter decididamente direito ao epitheto que me concedestes.

« Si segundo a definição aceita, o socialista é aquelle que quer exagerar os poderes do Estado, e reclama a sua ingerencia no dominio da iniciativa privada, em que, *bom Deus*! mostei-me socialista na discussão sobre o trabalho das mulheres? Após instante appello á acção *livre* dos costumes para a elevação ou a defesa da pequena industria, pedi, é certo, que a lei interviesse, mas exclusivamente no limite do seu dever de tutela e de policia, inspirando-se nas diversas legislações estrangeiras que citei. Os economistas mais orthodoxos não negam esse direito ao Estado, e os inglezes que não são socialistas—adoptaram esse caminho com os seus *Factory Acts*, e foram ainda mais longe do que eu.

« Seria nos conselhos de protecção dirigidos depois ao Estado que eu denunciaria o meu socialismo? Mas, quando peço ao Estado que imite nas suas fabricas relativamente aos seus proprios operarios, os exemplos de protecção que lhe são fornecidos por diversas usinas, principalmente pelo Creusot, é claro que interpello o Estado, não tanto como representante da collectividade, podendo agir sobre ella pelo constrangimento, mas como proprietario de fabricas, e o maior dos proprietarios. Elle procede ahi no seu terreno como qualquer individuo, sem inquietar a liberdade de pessoa alguma, sem praticar, desde então, o socialismo.

« Desde que o nome de socialista é tão bem aceito, quando todos proclamam o socialismo, desde o Sr. de Bismarck até um dos nossos collegas, que eu poderia citar, eu me acharia em excellente companhia. Mas, em virtude do adagio *suum cuique*, não devo verdadeiramente consentir que me deixem adornar com um titulo que não mereço, e contento-me em conservar-me modestamente no meu lugar, de economista.

« Eu vos seria muito grato si desseis no *Economiste Français* hospitallidade a estas poucas linhas, para tranquilisar os meus amigos, que, sob a fé da vossa classifiacação, poderiam affligir-se ou alegrar-se com a minha pretendida evolução.»

Fica satisfeito o pedido. Mas, por meu turno, não posso dispensar-me de responder algumas palavras ao excellente e sabio collega.

Elle não se crê socialista e não quer que o qualifiquem como tal. Tanto melhor, mas deve tomar sentido; se ainda não o é, está mais perto de sel-o do que suppõe. Não é, certamente quando aconselha ao Estado que adopte em seus estabelecimentos certas regras, certo modo de organisação de trabalho, cujo modelo lhe é dado por emprezas particulares, que o Sr. Cheysson mostra tendencias socialistas, e posso assegurar que, neste ponto, não me equivoquei, de modo algum, sobre o seu pensamento.

Mas, onde me pareceu inclinar se sensivelmente para o socialismo, foi quando o ouvi exprimir-se do seguinte modo (restabeleço textualmente as suas palavras, segundo a redacção que aprouve communicar-me): «A lei não deve prohibir o trabalho das mulheres, mas *pode e deve reprimir os abusos*; já se tem feito muito neste sentido, *mas resta muito ainda a fazer-se.*

Na Belgica, pelo decreto de 1813, as mulheres eram admittidas nos trabalhos subterraneos das minas a partir da idade de 10 annos. Outra resolução de 22 de maio de 1884 acabar de fixar o limite a 14 annos. Na França, a lei de 19 de maio de 1874, que prohibiu absolutamente o trabalho das moças e das mulheres de qualquer idade no fundo das minas, não fez mais do que consagrar a honrosa iniciativa espontaneamente tomada pela emprezas exploradoras das minas de carvão de pedra. Na Suissa e na Allemanha, as leis de 23 de março 1877, e de 17 de julho de 1878, obrigam as operarias gravidas a suspender o trabalho durante certo prazo antes e depois do parto.

Projectos que foram votados pela camara dos deputados na França, mas que não foram aceitos pelo senado, limitavam a duração do trabalho das mulheres a 11 horas por dia e a seis dias por semana, como o dos mineiros de 18 annos; e, a exemplo da Inglaterra, prohibia-se ás mulheres, em certos estabelecimentos, o trababalho á noite.»

Deste modo, o Sr. Cheysson approva que a lei dirija, limite e até prohiba, em em certos casos, o trabalho das mulheres, indo, como na Suissa, até fixar o numero dos dias durante os quaes, antes e depois do parto, devem sujeitar-se a repouso absoluto. Não só approva o que tem sido feito neste sentido na Belgica, na Inglaterra, na Suissa, na França, como acha que não é bastante e «que resta muito a fazer» Lastima que o senado rejeitasse o projecto de lei que limitava a duração e o numero dos dias de trabalho—não só para as mulheres, como tambem para os homens.

Pois bem, seja-me licito dizer-lhe que, uma vez lançado neste caminho pouco depois não saberá onde ha de parar; e, sem querer, irá direito para o socialismo—si já não está nelle. Chega-se a ser socialista, em sua opinião, não quando se admitte, como principio os poderes do Estado em materia de organisação do trabalho, mas quando se *exagera* esses poderes.

Attribue explicitamente ao legislador um direito e até um dever de *tutela*. Pode-se, pois perguntar-lhe onde começa, em semelhante materia, o que elle chama exageração; onde está o limite desse poder *tutelar* que reconhece no Estado. Ser-lhe-ia difficil, creio, fixar razoavelmente, scientificamente, esses limites, e de facto, cumpre dizel-o, é impossivel fixal-os porquanto dependem unicamente da apreciação de cada um.

O Sr. Cheysson declara que *talvez* não fosse tão longe como os *Factory Acts* inglezes: entretanto está certo disto, e, em todo caso, porque não adoptaria esses *Factory Acts?*

Os inglezes, diz elle, *não são socialistas.* Ao menos não acreditam sel-o—do mesmo modo que o Sr. Cheysson;—mas o Sr. Léon Say mostrou perfeitamente, n'uma de sua conferencias, no circulo Saint-Simon, que o governo britannico está d'ora em diante empenhado em systema identico ao puro socialismo de Estado, o qual é essencialmente caracterisado por uma serie illimitada de medidas que se succedem em virtude de um encadeamento fatal, por uma especie de geração continua.

As primeiras parecem necessarias, urgentes, attingem abusos notorios, actos odiosos, habitos funestos; adoptam-n'as sem hesitação, com applausos do publico; depois, animado, apreciando esse successo, passa-se a outras, que parecem ser tambem as mais justas e salutares do mundo; depois a outras que se julga indispensaveis para completar as anteriores, e assim por diante indefinidamente. Ou ei se para com receio de exceder o fim, é depois de já se ter ido muito longe, sem poder-se dizer porque se parou em tal ponto e não em outro.

Tal é a fatalidade desse socialismo inconsciente, que illude e seduz os melhores espiritos. O Sr. Cheysson é uma prova disso; levando-os a preconisar medidas que se suppõem tutellares, cujo menor defeito é serem implacaveis ou esteries e totalmente inuteis. O Sr. Léon Say estabeleceu que a lei Plimsoll, destinada a proteger os marinheiros, que armadores imprevidentes (para não dizer mais), embarcam em navios incapazes de resistir ao mar, esbarrou desde o começo contra difficuldades de execução invenciveis.

O proprio Sr. Cheysson nos diz que a lei franceza, que prohibe o trabalho das mulheres nos poços e galerias de minas, não faz mais que consagrar a iniciativa espontaneamente tomada pelas companhias de minas de carvão de pedra: essa lei foi, pois, feita quando não havia mais razão de ser: arrombou uma porta aberta.

Tal é, quasi invariavelmente, a sorte das leis que pretendem regular as condições do trabalho. Ou as leis contrariam habitos ainda vivazes, necessidades que o legislador não avaliou, porque, em geral, quando elle se aventura no dominio economico, marcha ao acaso e faz leis para aquillo que não conhece; e nesse caso a lei é implacavel, todos os esforços dos agentes que as tem de executar convertem-se em dissensões inuteis: é o que se passa em pequena escala, em relação á lei sobre o trabalho das crianças e moças de menor idade; ou as leis de que tratamos são destinadas a reprimir abusos reaes, a provocar melhoramentos, e progressos cuja hora chegou; neste caso fazem, quando muito, o que faz um relogio que marca e dá horas, mas não faz marchar o tempo, não servindo de cousa alguma adiantar os ponteiros.

Assim, uma lei já limitou inutilmente, e outra limitaria tambem, tão vãmente como a primeira, a duração do dia de tabalho tanto para os homens como para as mulheres. A de 1884 tão cedo premulgada, não foi observada; a que viesse agora—viria muito tarde; a reducção do dia de trabalho a 11 horas, a 10, e até a 9 e a 8, conforme as industrias, é um facto geralmente realisado, ou prestes a realisar-se. Tanto melhor; mas com a condição de salvar-se a liberdade que, sendo a regra admittida por accordo tacito ou formal dos interessados, sejam tambem admittidas as excepções e que não se tenha a pretenção de impedir que as pessoas que trabalhem 12, 14 horas por dia, que passem, se necessario for, a noite no trabalho quando lhes convier fazel-o. Não é somente nas usinas, nas officinas que se trabalha de noite, não é tambem só alli que as mulheres são obrigadas, ou voluntariamente votam-se a tarefas penosas, repugnantes, algumas vezes perigosas, e que entretanto o legislador faria mal em prohibir ou regulamentar; é ainda em uma multidão de officios que estão absolutamente fóra de seu alcance, é nos hospitaes onde é mister que enfermeiras seculares ou congreganistas passem as noites junto aos enfermos; é, finalmente, nesse mesmo lar domestico onde se quer, com razão, reter, tanto quanto for possivel, a mulher e a moça.

Infelizmente, nas questões deste genero, e, principalmente, quando se trata das mulheres, é muito difficil não ceder a suggestões sentimentaes, que prejudicam muito a [illegible] rectidão do julgamento.

Não digo isto para o Sr. Cheyson; contudo, receio um pouco que, por considerações mais sentimentaes do que economicas fosse levado a applaudir com alegria os ensaios recentemente feitos na Suecia, na Italia, e até em França para restaurar o trabalho mecanico, com o unico fim de fornecer ás mulheres tarefas que possam desempenhar em suas casas. Na Italia, a rainha Margarida tomou sob sua protecção uma grande sociedade para resuscitar a industria do ponto de Veneza; na Suecia são os proprios proprietarios das fabricas de fiar, mecanicas, que encorajam os tecidos á mão, e, desde 1876, diz-nos o Sr. Cheysson, a Sociedade real patriotica foi instituida para favorecer e multiplicar os trabalhos «reservados á actividade da familia.»

Em França, é Mme. Schneider, que faz admittir no Creusot a industria das rendas de Veneza; finalmente, o tecido dos cestos acaba de reapparecer em uma communa da Normandia.

Estes ensaios são inspirados por bom sentimento, mas confesso que me parecem um pouco pueris. Qualquer destes dias talvez nos chegue a noticia de que alguma princeza ou alguma dama de alta linhagem, philantropica, apresentou-se á frente de uma sociedade para a restauração das diligencias. Não é isto que mudará a face do mundo. O Sr. Cheysson o crê tanto como eu; elle espera unicamente que isso permittirá aguardar o pequeno motor electrico promettido pelos prophetas, a machina de algibeira que permittirá a Jenny, a operaria, trabalhar no seu quartinho, atraz do pequenino jardim pensil, em vez de ir trabalher na officina. Deixemos-lhe este doce pensamento.

Alguem que muito mais que elle, nesta discussão sobre a condição economica das mulheres, entregou-se ao sentimento foi o Sr. Frederic Passy, quando sustentou a these da igualdade dos salarios entre o homem e a mulher, da qual com grande surpreza minha foi o campeão

Admira-me que um economista tão correcto e tambem perspicaz, como ordinariamente tem sido, não tivesse visto, em primeiro lugar, as razões decisivas que justificam a desigualdade do salario dos dous sexos, sob o ponto de vista de remuneração do trabalho. As outras decorrem dessas. Sejamos delicados com as mulheres; cerquemol-as das attenções que são devidas aos seres fracos; não lhes recusemos os comprimentos e as cortezias que lhes são devidas; mas quando discutirmos seriamente, entre economistas, questões sérias, deixemos do parte semelhantes amabilidades. A mulher será igual ao homem?

O proprio Sr. Jules Simon definitivamente, não o crê, nem o Sr. Passy, nem o Sr. Cheysson, nem outros muitos; e a prova é que, ao mesmo tempo que reclamam para a mulher, sinão direitos politicos—o que, entretanto, seria logico—ao menos direitos civis e salarios identicos aos que o homem percebe, pedem entretanto, com mais instancia ainda leis que as protejam contra o abuso que o homem póde fazer, não só de sua força physica, como de sua superioridade moral e intellectual. Ha ahi a primeira contradicção. Existe outra que o Sr. Leroy Beaulieu faz sobresahir no seu curto e substancial discurso pronunciado recentemente e de que tratará em outro lugar.

Por emquanto, limito-me a indicar as razões economicas pelas quaes a mulher só obtém, em geral, um salario notavelmente inferior ao do homem.

Ha duas principaes:

A primeira é que, em uma especialidade dada e, qualquer que seja essa especialidade, o trabalho da mulher é, em these geral, inferior ao do homem: e o é em quantidade, em energia e tambem em qualidade. Quando um homem exercita-se em cortar fazendas, coser, ou bordar, cuidar de trabalhos domesticos, desempenha quasi sempre mais cabalmente a tarefa do que a mulher; mas, ordinariamente, procura empregar melhor as suas forças e suas faculdades; é, por isso, que deixa ás mulheres essas pequenas occupações nas quaes ellas fazem-se uma concurrencia que não póde deixar de deprimir consideravelmente a taxa dos salarios. Dahi a segunda razão de desigualdade, de que ha queixas, por se saber que o trabalho feminino apresenta maior concurrencia do que o trabalho masculino.

Nestas condições, o que faz «o que emprega» o comprador do trabalho? Si quer ter muito trabalho bem feito, prefere o operario ou o empregado homem e paga-lhe o que elle vale, si prefere praços modicos, contenta-se com o trabalho feminino e paga-o naturalmente o menos caro possivel. Nada se póde fazer á vista disto. Engano-me: póde-se fazer o que fazem hoje, em França, os nossos socialistas d'Estado, com approvação irreflectida de varios economistas, póde-se multiplicar os empregos, os trabalhos accessiveis ás mulheres, offerecer a estas carreiras numerosas e faceis Será um bem? Duvido, e neste ponto acho-me de accordo, si não me engano, com o Sr. Cheysson, quando pede que o Estado, a exemplo do que se faz no Creusot, não admitta nas suas officinas e nos empregos administrativos senão mulheres solteiras ou viuvas, e quando louva os proprietarios de fabricas pouco numerosos—que, como o Sr. Goldenberg de Zorhouff, renunciam aos lucros do trabalho feminino, afim de não desorganizar a familia. A primeira vista, esta opinião pareceu-me, confesso, singular, e disse-o ao Sr. Cheysson; mas, reflectindo, acho-a muito judiciosa e estimo até que se a possa levar muito longe.

O Sr. Cheysson, ao menos, é logico; evita a segunda contradicção de que fallei ha pouco, e na qual cahem alguns dos nossos economistas mais distinctos: o Sr. Frederic Passy entre outros.

O Sr. Passy declara que «a todos os respeitos, e sem contestação possivel, o verdadeiro lugar da mulher é o lar, isto é, a familia; «que» impellil-a para o exterior é fazer uma applicação falsa da divisão do trabalho;» que «o trabalho da mulher é, sob suas formas diversas o trabalho domestico;» e não se apercebe que a igualdade de salario, que reclama para a mulher e para o homem, seria a consagração dessa falsa applicação da divisão do trabalho, que seria o melhor meio de arrastar a mulher para fora de sua casa, e encorajar no homem a indolencia.

Já os *ménages* não são muito raros, na classe operaria e mesmo na classe mais remediada, em que o homem acha commodo não fazer cousa alguma e viver, bem ou mal, do trabalho de sua mulher e de seus filhos.

Será peior no dia em que, sob o pretexto de uma igualdade natural, que não existe, a taxa do salario das mulheres fôr igual á dos homens.

E' tambem sob o pretexto dessa mesma igualdade, é para assegurar a independencia das mulheres que faz-se um dever offerecer-lhes, tão amplamente quanto é possivel, uma multidão de carreiras lucrativas. O Estado, por sua conta, apresenta-lhes muitas: os correios e telegraphos, o ensino primario e secundario—e para o futuro o ensino superior e outras carreiras ainda, em que obtenham facilmente uma situação commoda: deste modo aprendem a prescindir do marido, a desembaraçar se dos desgostos—da casa—e dos encargos da familia.

Eis ao que se chega com esse socialismo sentimental, ou esse sentimentalismo social, que é moda hoje, e de que vemos economistas, até muito orthodoxos, como diz o Sr. Cheysson, não saberem livrar-se. Quanto, porém, não teria eu de dizer a este respeito! Quantas *ménages* de operarios e de porteiros poderia citar, que conduzem ardentemente suas filhas para os exames escolares, que, durante alguns annos, se faz preciso, impondo-se pesados sacrificios, porquanto calculam: «Quando nossa filha tiver casa, quando for mestra na cidade, nos sustentará e não faremos mais nada.» E é o que acontece; a pobre moça, por exemplo, não póde mais pensar em casamento. Não, dizem os progenitores, ellas pertencem inteiramente a seus bons pais que fizeram os maiores sacrificios para que fossem professoras, e julgam dever descançar dahi em diante!

Pois, bem, eu quizera, visto como se pede ao Estado que dê exemplos que não só não admittisse nas funcções publicas e em suas officinas senão viuvas ou orphãs de pai, como ainda que, em vez de multiplicar os empregos para as mulheres, os restringisse tanto quanto fosse possivel. Creio que, entre esses empregos, em primeiro lugar muitos poderiam ser suprimidos sem inconveniente algum e que quasi todos os outros deveriam ser dados a homens, e de preferencia a homens casados. Não exceptuo até mesmo o ensino primario ou secundario das moças. Acreditar-se-á que os professores não ensinariam ás moças menos perfeitamente a grammatica, a geographia, a arithmetica e a historia?

Acreditar-se-á que, ao menos, em vez de collocar em uma escola grande pessoal feminino—directora, sub-directora, mestras, adjuntas e auxiliares—das quaes a metade seria mais que sufficiente, não dever-se-ia preferir empregar simplesmente, um marido e sua mulher, que educariam seus proprios filhos, ao mesmo tempo que os dos outros; que, do mesmo modo, em uma repartição dos correios ou telegraphos, em vez de collocar a mulher, que muitas vezes trabalha para permittir que seu marido vá esbanjar nos cafés, seria melhor empregar o marido para que a mulher pudesse occupar-se do *menage* e dos filhos?

Em minha opinião, são estes os exemplos que o Estado deveria dar, que a industria particular e o commercio deveriam seguir, e que todos os homens judiciosos deveriam recommendar. E' assim, e não de outro modo, que se dará á mulher o seu verdadeiro papel economico, moral e social, que se despertará o espirito de familia e os costumes domesticos, favorecendo-se na medida do possivel, o augmento da população.

ARTHUR MANGIN.

VARIEDADES

Os proverbios da lingua portugueza, com um appendice dos de origem brasileira

REDUZIDOS A VERSO

P. S. DE A. GALVÃO

(Continuação)

Deus os formou,
e o demo aos ajuntou.

Como *Deus* dá a doença
tambem dá a medecina,
que a combata e vença.

Trabalhemos e roguemos
que *Deus* fará sempre
com que alcancemos.

Mais pode *Deus*,
que o diabo com os seus.

sem ambas as mãos empregar
costuma *Deus* castigar.

Deus não precisa empregar,
páo nem pedra para castigar.

* Quem erra e se emenda,
a *Deus* se encomenda.

Deus ajuda aos que trabalham,
aos que no labor não falham.

A quem *Deus* promette,
falta não commette.

Deus a roupa dá,
conforme, o frio que ha.

Deus com ser omnipotente
não fez o mundo
n'um dia somente.

(*Continúa*)

FOLHETIM

AMOR MATERNO

POR

JULIO MARY

SEGUNDA PARTE

A LUTA PELA VIDA

(Continuação do n. 43)

VI

Ella contou tudo: os seus amores com Gaspar que tinham começado como os de Adriana e Paulo; a recusa do dono das forjas e o seu consentimento posterior; a revelação de haver Gaspar tido um filho de uma amasia; a confissão da imprudencia que ella tinha commettido escrevendo cartas ao marquez, sem que o pai o soubesse; o rompimento definitivo com o seu noivo; a reclamação de suas cartas, reiteradas pelo pai; os projectos de vingança deste, na noite em que ella a sorprendeu carregando a espingarda para ir matar o marquez; os receios mortaes que ella ainda teve a fraqueza de sentir pelo seu indigno noivo; a loucura que fez, loucura irreparavel, de ir, á noite, só, ao castello para reclamar as suas cartas e assim applacar o odio do pai; a sua espera de tres quartos de hora no gabinete de trabalho de Gaspar; o assassinato do marquez a dous passos della; a chegada dos magistrados; os interrogatorios successivos, longos, minuciosos, penosos; a certeza que logo tiveram de que o assassinato tinha sido commettido pela amasia de Gaspar: o desapparecimento de cem mil francos e de uma carteira com as iniciaes da victima; a descoberta entre os papeis do marquez, de uma carta ameaçadora, evidentemente escripta pelo assassino; as tentativas infructiferas em Recey e nas aldeias visinhas para descobrir uma mãi solteira que pudesse ser suspeitada e cujo passado se examinasse; finalmente, a recusa obstinada de Réveron de declarar o nome dessa mãi solteira que conhecia porque tinha recebido a sua visita, recusa que sustentou a despeito das supplicas, das lagrimas de Mathilde, a despeito da accusação que por um momento, pareceu voltar-se contra ella a despeito das ameaças e das objurgações severas dos juizes.

Nada escapou; contou tudo.

Ah! toda essa historia estava bem presente á sua memoria. Mathilde tinha vivido, havia vinte e cinco annos, com as recordações, que cada dia desses vinte e cinco annos tinham lhe passado pela mente, immiscuindo-se, por assim dizer, na sua vida de todos os dias.

Ella deu a Paulo, tambem, os nomes d'aquelles que figuraram n'esse drama: do Dr. Corvigny, que examinou o cadaver; do juiz de instrucção, Sr. de Montgérand; do juiz de paz, Sr. Terral; do tabellião, Sr. Dubois; dos criados e dos camponezes.

Sim, murmurou Paulo, depois de ter ouvido essa narração singular, comprehendo o que a senhora tem soffrido, e não me admira que, depois de tantos annos decorridos, ainda sangre a ferida do seu coração.

Houve um silencio. Ambos reflectiam.

— Permitte que lhe faça algumas perguntas? disse o moço.

— Sou eu quem agora está ás suas ordens, disse a marqueza, excitada pela historia d'esse drama, em que ella tinha feito, por assim dizer, reviver e palpitar a sua alma de menina.

— N'estes vinte e cinco annos voltou ás forjas de Chalambot?

— Eu, nunca!

— E o Sr. Revéron?

— Elle, muitas vezes. Os seus negocios o chamam para lá, posto que tenha um representante sério, seu procurador, no qual tem plena confiança.

— De modo que hoje a senhora nada mais sabe do assassinato de Gaspar de Lesguilly do que sabia n'aquelle tempo?

— Nada.

— Nenhum indicio... nenhuma minudencia?

— Nenhuma.

— E pensa que eu, que sou um estranho, e que por consequencia terei mais difficuldades a vencer do que outro qualquer, posso ter alguma probabilidade de descobrir um segredo que os proprios magistrados, auxiliados pelos recursos que a policia põe á sua disposição, não conseguiram descobrir, quando esses magistrados faziam o seu inquerito no momento em que o crime era commettido, quando eu começo as minhas indagações um quarto de seculo depois! A senhora reflectio que o que exige é quasi um impossivel?

— Eu não me illudo quanto aos obstaculos que o senhor ha de encontrar. Sei, tão bem como o senhor, que tem poucas probabilidades de ser bem succedido...

— Então, com o que conta?

— Com cousa nenhuma. Tenho fé no acaso, mais nada. Esperei até hoje, porque não achei a mais tempo a occasião que procurava; e não foi sem colera, sem revoltar-me, que tenho esperado. E como a occasião apparece hoje, aproveito-a. Não quero envelhecer sem ter ao menos a satisfação de dizer que nada negligenciei para descobrir a verdade Porque mais tarde lamentaria, se acreditasse que um esforço meu, que uma tentativa habil me podia ter esclarecido.

A empreza, por certo, não é facil, eu o reconheço, sobretudo agora que a discuto com o senhor. E' talvez loucura tental-a, e melhor fora não começar. Quem sabe se o assassino não suicidou-se? Não fallemos mais nisso, Sr. Miranda. Não é essa a sua opinião?

— Perdão, minha senhora, não procurei occultar-lhe que eu entrevia obstaculos, porque não queria que a senhora concebesse esperanças, que talvez não se realizem. Mas, julgaria ter abusado da sua confiança, provocando a revelação do segredo da sua mocidade, se pelo menos não tentasse servil-a n'esta occasião. Eu disse que lhe era dedicado. Repito, e estou prompto para seguir para Chalambot, quando a senhora o julgar conveniente.

— Ainda uma vez, obrigada.

— Devo installar-me mesmo nas forjas?

— Se o senhor se installasse nas forjas, meu pai poderia ter suspeitas, achar singular a sua presença alli, indagar e mandar vigial-o. Seria preciso que eu tivesse um pretexto para o enviar. Ah! se meu pai fosse partidario do seu casamento com minha filha, não faltaria o pretexto. Mas, receio que elle não ha de consentir senão depois de muitos rogos.

— Então, que fazer? Se eu fosse morar em Chatillon, a cidade visinha?

— Seria mais prudente; mas Chatillon fica longe de Recey, longe de Chalambot e eu julgo melhor que o senhor esteja mesmo no lugar do assassinato.

Ella parou, reflectindo; depois, subitamente:

— Creio ter achado, disse ella. Sim, é isso...

— Que é?

— Na ultima viagem que meu pai fez a Chalambot, elle soube que o castello de Lesguilly com metade das terras estava á venda. A viagem de meu pai foi o anno passado. Talvez o castello já esteja vendido, talvez, tambem, e isso é mais provavel, não tenha encontrado comprador. O que o senhor tem a fazer, pois, subindo d'aqui, é informar-se. Logo que o souber, o meu tabellião, o Sr. Maduré, lhe dará todas as informações, e o senhor me escreverá, sem perder um minuto.

Se o castello ainda está a venda irei a Pariz, á casa do meu tabellião, compro o castello, recommendo-lhe segredo, quanto a meu pai a minha fortuna basta para que não tenha que recorrer a elle e o castello, uma vez meu, o senhor irá installar-se lá, sem barulho, apparecerá o menos que for possivel, afim de que o representante de meu pai nas forjas de Chalambot não tenha occasião de fallar a seu respeito. Se for necessario, o senhor poderá mudar de nome; por que, se meu pai desconfiasse do nosso pacto, tudo estaria perdido. Estamos entendidos, e isso agrada-lhe?

— Volto já para Pariz, minha senhora, e dentro em duas ou tres horas a senhora receberá um telegramma meu, informando-a do que quer saber.

— Não, prefiro que me escreva. Um telegramma sempre desperta a attenção. Uma carta passa desapercebida. Receberei a sua amanhã, é quanto basta. Tanto mais que o senhor poderá dizer de minha parte ao Sr. Maduré, que não faça nada sem fallar commigo.

Paulo retirou-se, tomou o trem em Chantilly e foi logo á casa do tabellião, á rua Lafayette.

Mathilde não se enganou suppondo que o castello não estava vendido.

No dia seguinte, a marqueza estava em casa do Sr. Maduré e concluia a compra.

Tres dias depois, Paulo beijava Albina, dizendo-lhe:

— Minha querida, vou fazer uma pequena viagem; não fique muito inquieta se eu ficar muito tempo ausente.

— Para onde vais, então?

— Primeiramente para a Inglaterra, depois para a Irlanda e depois voltarei para a França... Não te occulto que em França poderei ir a Avallon. Mas, então, hei de pedir-te informações, que me serão necessarias.

— Has de escrever? disse ella, perturbada, inquieta.

— Sem duvida e muitas vezes.

N'essa mesma noite estava no castello de Lesguilly. Lá encontrou um jardineiro, que entregou-lhe as chaves e mostrou-lhe a casa, como se Paulo fosse o comprador, dando-lhe posse d'essa morada luxuosa.

O castello tinha passado por varias mãos depois da morte de Gaspar de Lesguilly. O ultimo proprietario, um financeiro, tendo tido grandes prejuizos na Bolsa, tinha se desembaraçado d'elle, continente e conteúdo. Estava, pois, convenientemente mobiliado, e Paulo achou-se alli muito commodamente installado uma hora depois da sua chegada.

Como não queria perder um dia, passou a primeira noite organisando o plano de campanha que ia emprehender.

Em Pariz teve tempo de indagar onde estava o Sr. de Montgérand, ex-juiz de instrucção de Chatillon, que tinha começado o inquerito.

Disseram-lhe que o Sr. de Montgérand era magistrado era Pariz.

Tinha ido procural-o com recommendações de amigos communs e tinha-lhe pedido uma carta para o então juiz de instrucção de Chatillon, rogando a esse magistrado que lhe facultasse os autos do negocio Lesguilly.

O Sr. de Montgérand escreveu immediatamente a carta pedida.

Paulo podia, pois, começar logo as suas pesquizas, e de manhã foi ás autoridades de Chatillon, que, á vista da carta que apresentou, permittiram-lhe examinar os autos.

Tomou notas e leu, com o interesse de um romance, as declarações, os interrogatorios que continham.

Todos esses papeis estavam amarellados pelo tempo e cobertos de pó.

Mas as revelações que tinha ouvido da bocca de Mathilde, poucos dias antes, davam a esse drama não sei que actualidade nova; parecia que, em vez de datar de vinte e cinco annos atrás, tinha-se passado na vespera.

Via distinctamente, como se elle mesmo tivesse presidido os interrogatorios, os autores do drama fallar, defender se, chorar na sua presença. Ouvia-os tambem, e cada um d'esses rostos tomava um relevo singular, em vez de apagar-se, em vez de apparecer como uma visão vaga.

Via mesmo a heroina, a mãi solteira, passando, mysteriosa e fatal, e lia, como em um livro aberto, os pensamentos tragicos que haviam precedido, no seu coração o projecto do assassinato.

Quem era ella, e como a descobriria elle, depois de tantos annos?

Se o acaso a tinha servido a ponto de a fazer passar desapercebida através as scenas sangrentas do assassinato, iria agora esse mesmo acaso voltar-se contra ella?...

Era pouco provavel... Emfim, tentaria.

Notou, á medida que percorria os autos, os principaes indicios descobertos pelo inquerito. Tomou os numeros das notas do banco, que o tabellião Desbois havia levado a Gaspar, no mesmo dia do assassinato do moço e que tinham sido mettidas em uma carteira de couro vermelho, marcada com as iniciaes G. L.

Abrio a carta tão breve de Albina e foi-lhe preciso um esforço para ler:

« Esperarei dous dias, dous dias só, durante os quaes ainda terei esperança. Depois, hei de vingar-me.»

Sentio uma impressão singular lendo essa carta—impressão de uma letra já vista.

A letra era de mulher, não podia haver duvida, um pouco grossa, tremula, escripta, sem duvida, ás pressas; a mão devia ter seguido n'aquella occasião as palpitações do coração.

Pedio ao juiz que lh'a confiasse.

O juiz annuio.

Pedio ainda e obteve que lhe entregassem a faca com que tinha sido commettido o assassinato e que tinha sido encontrada no pescoço de Gaspar.

Essa arma tinha sido conservada como peça da accusação, cuidadosamente marcada e guardada em um escaninho, havia vinte e cinco annos.

Ainda se viam os vestigios do sangue, que tinha deixado largas manchas de ferrugem ao longo da lamina, até o cabo.

Paulo depois voltou para Lesguilly.

O que tinha feito até então era apenas para preparar a sua acção.

Agora era preciso trabalhar.

FIM DA SEGUNDA PARTE.

Typ. do *Diario*—rua Duque de Caxias n. [illegible]